



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SMF Nº 001/2016

Dispõe sobre os procedimentos para a execução do inventário dos almoxarifados municipais, ano-base 2016.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando o encerramento do exercício orçamentário-financeiro e o disposto na Lei 4.320/64, RESOLVE:

Art. 1.º - Os almoxarifados devem realizar inventário físico e financeiro de todos os materiais de consumo e permanentes em estoque, concluindo-o, impreterivelmente, até as 12:00 h do último dia útil do ano em exercício.

Art. 2.º - Os almoxarifados devem realizar o inventário através do Sistema Integrado de Estoques (SIEST).

Parágrafo único. Para a realização do inventário, todas as atividades de movimentação - operações de entrada e saída de material - devem estar com status de "encerradas".

Art. 3.º - As unidades que administram mais de um almoxarifado devem realizar o inventário por almoxarifado.

Art. 4.º - Conforme orientações da Contadoria-Geral do Município (CDGM), considerando que as movimentações e estoque de materiais de consumo e permanente dos almoxarifados, estão sendo contabilizadas no novo sistema de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (CASP) através de mapas contábeis, não será necessário o envio dos relatórios de posição de estoque para Contadoria.

Parágrafo único. É imprescindível que todos os almoxarifados tenham finalizado os documentos de inventário dentro do prazo estabelecido no art.1º, para que seja possível executar a totalização de movimentos e geração dos relatórios no sistema CASP.

Art. 5.º - As unidades vinculadas a Fundos Municipais, Fundações e Autarquias devem encaminhar os relatórios de inventário e posição de estoque às Gerências de Contabilidade próprias conforme procedimentos estabelecidos pelas mesmas.

Art. 6.º - Compete à Gerência de Suprimentos e Contratos da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Gerência de Cadastros e Mercados, orientar os almoxarifados e as unidades administrativo-financeiras quanto à execução dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

Art. 7.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Pedro Meneguetti*  
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal  
Adjunta de Arrecadações

### CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

O Secretário Municipal Adjunto de Arrecadações, no exercício de suas atribuições, convoca por urgente necessidade de serviço, a Auditora Fiscal de Tributos Municipais, Ana Elizabeth Maia Lodi - BM 34373-4 para interromper o período de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016 (20/10/2016 a 25/11/2016), a partir de 11/11/2016, transferindo os dias remanescentes para período oportuno.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal Adjunto de Arrecadações

### CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

O Secretário Municipal Adjunto de Arrecadações, no exercício de suas atribuições, convoca por urgente necessidade de serviço, o Gerente de Inteligência Fiscal, Irineu Vieira Bueno Júnior - BM 105.428-5 para interromper o período de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016 (16.11.2016 a 06/12/2016), a partir de 17/11/2016, transferindo os dias remanescentes para um período oportuno, ainda no ano-calendário de 2016.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal Adjunto de Arrecadações

### JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 01.057469.13.80  
Requerente: Pedro Scapolatempore Neto 09143008658  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.058144.13.51  
Requerente: Ana Paula Lopes 08432380628  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.058146.13.87  
Requerente: Elza Matriz Pinto 03144183695  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF e TFS do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.058147.13.40  
Requerente: Eliene Portela da Silva 03933073600  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF e TFS do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.058867.13.79  
Requerente: Luiz Anselmo de Lemos 04093110654  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF e TFS do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.058882.13.62  
Requerente: Diana Oliveira Pena 05685526601  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF e TFS do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.058905.13.66  
Requerente: Keylla Rodrigues Lima 04550972670  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.058917.13.45  
Requerente: Cristiane Furtado Conceição 96101490653  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF e TFS do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.059553.13.66 e anexo 01.064818.14.29  
Requerente: Comercial Pique Modas Ltda. ME  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFEP do exercício de 2013 - CADEP nº 00010 e 00013) - indeferido

Processo: 01.059618.13.00  
Requerente: Michelle Paola Alves Bittencourt 08126973676  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF e TFS do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.060361.13.00  
Requerente: Oliveira Rocha Segurança do Trabalho, Cursos e Treinamentos Ltda.  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.060391.13.63  
Requerente: Jesus Alessandro Garcia Mendoza 70079489109  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF e TFS do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.063558.13.93  
Requerente: Lina Mintz Dias 09274737637  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF do exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.065905.13.86  
Requerente: Thales Amorim Araújo 07250731602  
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF e TFS do exercício de 2013) - indeferido

O prazo para interposição de Recurso (30 dias), previsto no artigo 65, § 2º, do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município - CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/16, é peremptório, não podendo ser prorrogado, e será contado da data da presente publicação.

A íntegra das decisões encontra-se à disposição dos interessados na JTT, rua Espírito Santo, 605 - 8º andar - Centro - Belo Horizonte.

*José Rogério dos Santos Mello*  
Secretário de Suporte Administrativo da Junta de Julgamento Tributário - JTT

## Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa

### REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

DEFERIDOS: ASSOCIAÇÃO PROJETO CÉU E TERRA, CNPJ: 05.592.616/0001-12; ITS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - ME, CNPJ: 00.581.295/0001-37; JV MARCENARIA EIRELI - ME, CNPJ: 23.169.004/0001-01; TIDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 24.400.296/0001-04; ÍTACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65.

### RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

DEFERIDOS: BANCO BMG S/A., CNPJ: 61.186.680/0001-74; CARAIPE INDE COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.730.888/0001-67; ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ: 29.739.737/0005-36; GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP, CNPJ: 08.329.433/0001-05; GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-EPP, CNPJ: 18.876.112/0001-76; GIRAMUNDO TEATRO DE BONECOS, CNPJ: 19.295.450/0001-87; GRUPO QUATROLOSCINCO TEATRO COMUM, CNPJ: 14.015.228/0001-60; INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA., CNPJ: 04.654.861/0001-44; INFOISIS - INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 02.452.911/0001-85; POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA. - ME, CNPJ: 08.801.004/0001-80; RADIOCELL ELETRÔNICA LTDA. - EPP, CNPJ: 71.875.397/0001-03; UNISERV - UNIÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ: 66.398.652/0001-34.

### Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Gerência de Suprimentos e Contratos

### CONCORRÊNCIA 2016/006

Processo nº. 01.036206.16.26  
Objeto: Alienação de imóveis do município de Belo Horizonte, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas do dia 21/12/2016.

Abertura dos envelopes de Habilitação: a partir das 10:00 horas do dia 21/12/2016.

O edital poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) recolhidos no Banco do Brasil - Agência 1615-2, conta 40181-1. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fone: (31) 3277-1400 e 3246-0151.

*Emerson Duarte Menezes*  
Gerência de Coordenação de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### ATOS DO PREFEITO

Torna sem efeito os atos publicados no DOM de 09/11/2016, referentes à servidora Ana Paula Chaves Lemos, BM-103.071-8, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Exonera de cargo em comissão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96:

GABINETE DO PREFEITO  
-Ana Paula Chaves Lemos, BM-103.071-8, Assessor III - A, a partir de 10/11/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL NORDESTE  
-Carla Gomes Soares da Silva, BM-113.885-3, Assistente, a partir da data de publicação.

-Frederico Aparecido Rausch, BM-113.461-0, Assessor II, a partir da data de publicação.  
-Júlio de Assis Gonçalves, BM-113.857-8, Gerente de 2º Nível, da Gerência Regional de Serviços Gerais, a partir da data de publicação.  
-Maria Luiza Braga de Oliveira, BM-113.855-1, Assistente, a partir da data de publicação.

Exonera, a pedido, de cargo em comissão, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
-Michelle Damas Silveira, BM-82.018-4, Gerente de 3º Nível, da Gerência de Apoio Técnico de Contas e Perícia Judicial, a partir de 01/11/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS  
-Tatiana Foureaux Ministério, BM-111.241-2, Gerente de 1º Nível - C, da Gerência de Comunicação Social, a partir de 11/11/2016.

Nomeia para cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 9.011/05:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
-Maria de Lourdes M. Ferreira, BM-42.998-1, Gerente de 3º Nível, da Gerência de Apoio Técnico de Contas e Perícia Judicial, em conformidade com o Decreto nº 12.603/07, a partir da data de publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
-Ana Paula Chaves Lemos, BM-103.071-8, Gerente de 2º Nível, da Gerência de Apoio Técnico-Processual, da Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana, em conformidade com o Decreto nº 14.278/11, a partir de 10/11/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL BARREIRO  
-Luciane Regina da Silva, Assistente, a partir da data de publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL NORDESTE  
-Kellen Dayane Lemos Lopes, Gerente de 2º Nível, da Gerência Regional de Serviços Gerais, em conformidade com o Decreto nº 14.652/11, a partir da data de publicação.  
-Luiz Henrique de O. Cesário, Assessor II, a partir da data de publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL NORTE  
-Regina Glaucia de Faria, Auxiliar de Gabinete, a partir da data de publicação.

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os nomeados nesta data, para o exercício de cargo em comissão, recrutamento amplo ou restrito, a comparecerem à Gerência de Atendimento ao Servidor - GEATSE, situada na Avenida Augusto de Lima nº 30, 1º andar, munidos dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<http://portal-deservicos.pbh.gov.br>) / Destaques / Posse - Cargo Comissionado.

Os nomeados deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os procedimentos exigidos em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no DOM, conforme estabelecido no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/96.

*Gleison Pereira de Souza*  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

Secretaria Municipal Adjunta  
de Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, convoca a servidora LUCIANA MENDONÇA MAIA, BM-50.840-7, Analista de Políticas Públicas, para interromper o seu período de férias regulamentares referentes ao exercício 2016, a partir de 28/11/16, por necessidade de serviço.



O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, convoca a servidora MARIA RAQUEL MACIEL MOREIRA, BM 48.392-7, Gerente de 1º Nível - C, da Gerência de Ações Regionais, para interromper o seu período de férias regulamentares referentes ao exercício 2016, a partir de 04/10/16, por necessidade de serviço.

*Gleison Pereira de Souza*  
**Secretário Municipal Adjunto  
de Recursos Humanos**

#### ATOS DO SECRETÁRIO

Conforme competência fixada no art. 1º, VI da Portaria SMPL 09/2016 delegada com base no Decreto nº 16.266 de 28 de março de 2016, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, os servidores:

-HILTON FERNANDO DA COSTA, BM-101.320-1, do cargo efetivo de Professor Municipal, a partir de 18.10.16. (Proc. 01.141911.16.41).

-NINA HAGGEN GOMES NEVES, BM-104.230-9, do cargo efetivo de Enfermeira, a partir de 08.11.16. (Proc. 01.151563.16.93).

-SORAYA RODRIGUES PEREIRA, BM-93.436-8, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 07.11.16. (Proc.01.151559.16.16).

Conforme competência fixada no art. 1º, VI da Portaria SMPL 09/2016 delegada com base no Decreto nº 16.266 de 28 de março de 2016, exonera a pedido, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.319/07, os servidores:

-JONATAS OLIVEIRA DOS SANTOS, BM-99.344-5, do cargo efetivo de Guarda Municipal de 1ª Classe, a partir de 18.10.16. (Proc. 01.142171.16.42).

-RINALDO MACHADO DOS SANTOS, BM-99.104-3, do cargo efetivo de Guarda Municipal de 1ª Classe, a partir de 19.10.16. (Proc. 01.142500.16.82).

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

RETIFICO o despacho publicado no DOM de 08.09.16 e DEFIRO o pedido de extensão de benefícios de MARIO LUCIO GARCIA, BM-48.182-7. (Proc.01.111249.16.13)

#### Processos Indeferidos:

Licença sem Vencimentos: 01.118441.16.59, CLAUSSI CONCEIÇÃO SILVA, BM- 82.456-2

#### GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

A Gerência de Pagamento de Pessoal – GEPE, convida MARYLANE REZENDE GOUVEIA, BM- 43.815-8, a comparecer à Avenida Augusto de Lima, 30 – 8º andar – GELFOP - Centro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo 01.101.269.16.02, sob pena de prosseguimento do mesmo.

#### GERÊNCIA DE AÇÕES REGIONAIS

A Gerência de Recursos Humanos - Regional Leste - GERHU-L, convida a comparecer à Rua Lauro Jaques, 20 - 3º andar - Bairro Floresta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente aos processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

-ALZAMOR PONTES VENITES, BM-82.625-5, Proc. 01.101068.16.61.

-MÁRCIA ROMANO DA CRUZ GUIMARÃES MINGHELLI, BM-102.867-5, Proc.01.151125.16.16.

-REGINA MÁRCIA COUTO MELAZO, BM-107.853-2, Proc. 01.073542.16.22.

#### EDITAL INSTRUTORIA SMARH Nº 001/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – ITEM 5.9

Recorrente: BM 73.642-6

Em resposta ao Recurso protocolado no dia 16 de novembro do corrente ano, referente a realização da Aula-Teste, acatamos o recurso e convocamos o servidor BM 73.642-6 a comparecer no dia 21/11/16 às 14 h, à Av. Augusto de Lima, 30, 4º andar, sala 05.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016

*Gleison Pereira de Souza*  
**Secretário Municipal Adjunto  
de Recursos Humanos**

#### EDITAL INSTRUTORIA SMARH Nº 001/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO 2ª ETAPA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Recorrente: BM 41.172-1

Baseados nos critérios de avaliação previstos no Edital Instrutoria SMARH nº 001/2016, sustentamos, em resposta ao recurso proposto, que a análise da “Avaliação Curricular e da Documentação Exigida” foi realizada de forma rigorosa, bem como a sua revisão frente ao Recurso impetrado, devidamente conhecido e apreciado.

O recurso tem como fundamento que a avaliação da documentação no campo Atividade de docência em cursos de graduação ocorreu de maneira injusta.

O Edital deixa bem claro no item 4.7 (quadro: critérios a serem avaliados/pontuação, campo 2.a), que, para as atividades de docência em cursos de graduação e de pós-graduação na área temática, cada evento de, no mínimo, 12 horas equivale a 0,5 ponto. Foi apresentado, por meio de documentação, 3(três) eventos, portanto a pontuação recebida foi de 1,5 ponto.

Foi entregue uma declaração (o que equivale a um evento) que atesta a atuação como moderador em um seminário, conforme item 4.7 do Edital, campo 2.c: atuação em qualquer modalidade de instrutoria na Escola Virtual de Governo ou unidades de capacitação da PBH nos últimos 3 (três) anos (cada 2 horas acumuladas em qualquer evento equivale a 0,5 ponto)

Tendo em vista o item 4.7 do Edital, campo 3.a: atuação em área relacionada à temática (Ética no serviço Público), do curso na Prefeitura de Belo Horizonte (1,0 ponto para cada ano completo), há que se considerar apenas o tempo de efetivo trabalho atuando como facilitadora/ multiplicadora, ou seja, pessoa treinada que, sistematicamente, repassa aos colegas de trabalho os conhecimentos adquiridos. O tempo fora da regência, licenças e o período à disposição de outros órgãos, portanto, não foram computados.

Dessa forma, não deve prosperar o recurso aqui analisado, visto que foi interpretado de forma equivocada o Edital, cujos critérios previstos para a seleção dos instrutores se apresentam de forma específica e objetiva, sendo comum a todos os candidatos, não podendo haver tratamento diferenciado entre os concorrentes.

Destarte, faz-se conhecido o recurso por sua tempestividade, e, na análise do mérito, nego provimento ao pedido formulado pela recorrente, mantendo a decisão de classificação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016

*Gleison Pereira de Souza*  
**Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos**

#### EDITAL INSTRUTORIA SMARH Nº 001/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO 2ª ETAPA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Recorrente: BM 107.259-3

Baseados nos critérios de avaliação previstos no Edital Instrutoria SMARH nº 001/2016, em resposta ao recurso proposto, sustentamos que a análise da “Avaliação Curricular e da Documentação Exigida” foi realizada de forma rigorosa, bem como a sua revisão frente ao Recurso impetrado, devidamente conhecido e apreciado.

O recurso tem como fundamento que o estudo pormenorizado do item 4.7, campo 3 (experiência docência profissional), subcampo 2.b (experiência docência profissional em cursos de graduação), não ocorreu de maneira justa.

O Edital, contudo, deixa bem claro no item 4.7 (quadro: critérios a serem avaliados/pontuação), que, para as atividades de docência em cursos de graduação e de pós-graduação na área temática, cada evento de, no mínimo, 12 horas equivale a 0,5 ponto. A condição de Colaborador não especifica detalhadamente a função de atuação naquela Instituição. Na documentação apresentada não consta a carga horária.

Dessa forma, não deve prosperar o recurso aqui analisado, visto justificar, por meio de

autodeclaração, experiência como docente. Conforme o item 4 do Edital, a documentação entregue pelo candidato deve comprovar experiência profissional, nome do Órgão expedidor, carga horária, data de início e término das atividades etc. Esses critérios, previstos para a seleção dos instrutores, apresentam-se de forma específica e objetiva, sendo comuns a todos os candidatos, não podendo haver tratamento diferenciado entre os concorrentes.

Destarte, faz-se conhecido o recurso por sua tempestividade, e, na análise do mérito, nego provimento ao pedido formulado pela recorrente, mantendo a decisão de classificação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016

*Gleison Pereira de Souza*  
**Secretário Municipal Adjunto  
de Recursos Humanos**

#### PRODABEL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE PARCERIA

Extrato de Convênio de Parceria CONVENIENTE: Cooperativa Cultura CONVENIADA: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL

Objeto: Concessão de descontos no valor das mensalidades de cursos oferecidos pela Cooperativa Cultura aos empregados da Prodabel e seus dependentes.

Valor: Não haverá repasse de recursos financeiros. Vigência: 09/11/2017

Data de assinatura: 10/11/2016

Processo: 01.032.368/16-86

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016

*Amanda Luiza de Souza Lima*  
**Gerente de Formalização  
e Acompanhamento de Convênios**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

#### CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Secretário Municipal de Políticas Sociais, no exercício de suas atribuições, convoca por estrita e urgente necessidade de serviço, o Gerente de Pessoal, Mateus Lucas Pereira, BM 101.256-6, para interromper o período de férias regulamentares de 16/11/2016 a 29/11/2016, referente ao exercício 2016, a partir de 17/11/2016, ficando o gozo das férias postergado para época oportuna.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016

*Josué Costa Valadão*  
**Secretário Municipal de Políticas Sociais**

#### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PLANTÃO CENTRALIZADO

*Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.*

O Secretário Municipal de Políticas Sociais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O disposto no Decreto Municipal 12.537, de 23 de novembro de 2006, no Decreto Municipal 13.826, de 28 de dezembro de 2009 e na Instrução de Serviço SMPS 002 de 21 de agosto de 2012.

II – A necessidade de dar publicidade à escala do Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte;

Convoca os Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, para realizar o atendimento no Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares no período de 21 a 27 de novembro de 2016.

Dia 21/11/16 Segunda-feira  
NO1 Cristiana Maria Antunes Pereira  
N1 Edson de Moraes

Dia 22/11/16 Terça-feira  
O1 Flavia Cristina de Lima  
P1 Alciane Fatima da Silva

Dia 23/11/16 Quarta-feira  
VN1 Miriam Rosa Marcelino Gonçalves  
B2 Samuel Pereira da Costa

Dia 24/11/16 Quinta-feira  
CS2 Elaine Cristina Rocha Lopes  
L2 Gabriel Henrique Soares Damaso

Dia 25/11/16 Sexta-feira  
NE2 Luciana Aparecida Silva Fideles  
NO2 Ricardo dos Santos Araujo

Dia 26/11/16 Sábado  
N2 Vanda Alexandra da Silva  
O2 Zélia David  
P2 Edna Nunes Gomes  
VN2 Vanessa Santiago da Silva

Dia 27/11/16 Domingo  
B3 Éliada Fernanda de Oliveira Lourenço  
CS3 Patrícia Sueli dos Reis Resende  
L3 Marcia Maria Crispim da Paixão  
NE3 Joel Araujo Ferreira

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2016

*Josué Costa Valadão*  
**Secretário Municipal de Políticas Sociais**

#### Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016

Processo nº 04.000770.16.07

Objeto: credenciamento de empreendimentos familiares rurais e grupos formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Belo Horizonte.

Abertos os envelopes de documentação / pedido de credenciamento, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria SMASAN nº 08/2016 julgou CREDENCIADA a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Mateus Leme e Região – COMALE, para fornecimento de hortifrutigranjeiros e inabilitou a Cooperativa de Produção da Economia Solidária – COOPROSOL por não atender ao que dispõe o item 6.1.1 do Edital.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Juliana Santos Duarte*  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

#### CMDCA

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA-BH, para, em conformidade com a Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014, convoca seus membros titulares e suplentes, representantes do Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, para a 2ª Sessão Plenária Extraordinária de 2016, a ser realizada em:

Dia 24/11/2016  
Quinta- feira  
Hora: 14hs às 18hs  
Local: auditório da Casa dos Conselhos, à Rua Estrela do Sul nº 156 - Santa Tereza.

Pauta:

1. Informes
2. Matéria das Comissões Temáticas
3. Diretrizes e Prioridades para 2017
4. Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental.

Belo Horizonte, 09 novembro de 2016

*Marcelo Moreira de Oliveira*  
**Presidente do CMDCA/BH**

**Benvinda**  
Centro de Apoio  
à Mulher  
Telefones: 3277-4380 /  
8873-2036

**Diário Oficial do Município de Belo Horizonte**  
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008

Endereço eletrônico: [www.pbh.gov.br/dom](http://www.pbh.gov.br/dom)

**Composição, Produção e Edição**

Assessoria de Comunicação Social - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 4º andar - Tel.: (31) 3277-4246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Ratifico o despacho de reconhecimento de Dispensa de Licitação exarado pelo Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, proceder à aquisição 180 unidades de DIETA ALIMENTAR, ELEMENTAR INFANTIL EM PÓ "NEO ADVANCE" 400 Gramas da empresa PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ 10.323.886/0001-68, para atendimento a autora: AMANDA GRACIELY NOVAIS SANTOS, conforme consta nos autos desse processo nº 04-001.221/16-04, com amparo Legal no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 035/2016**

Processo: 04.000.076.16.63

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DIVERSAS – CORANTE E OUTROS, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DIVERSAS – CORANTE E OUTROS					
ATA Nº 01					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	PROCESSO Nº:	DATA DO PREGÃO:			
035/2016	04.000.076.16.63	12/09/2016			
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DIVERSAS – CORANTE E OUTROS, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.					
<b>FORNECEDOR:</b>	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - EPP	<b>CÓDIGO FORNECEDOR:</b>	112003	<b>CNPJ:</b>	09.258.809/0001-92
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA SALDANHA MARINHO Nº 246, BARRIO SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL/SP - CEP 09551-330	<b>TELEFONE:</b>	(11) 4226-7599	<b>FAX:</b>	(11) 4221-4060
<b>EMAIL:</b>	specialab@globob.com				
CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO/SICAM	UNIDADE DE COTAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01713	SOLUÇÃO CORANTE MAYGRUNWALD, PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS HEMATOLOGICAS, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	300	NEWPROV	R\$ 17,0700
01715	SOLUÇÃO CORANTE GIENSA, PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS HEMATOLOGICAS, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	180	NEWPROV	R\$ 25,4300
61438	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM BACTERIOLOGIA: COLORAÇÃO DE GRAM. KIT COMPOSTO DE 04 FRASCOS COM 500 ML, CADA. SENDO: 01 CRISTAL VIOLETA, 01 LUGOL, 01 ÁLCOOL-ACETONA, FUCCINA FENICADA. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR NÚMERO DO LOTE, DATA DA FAB	JOGO	220	NEWPROV	R\$ 39,0000
61439	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DE BACTÉRIAS ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTES: COLORAÇÃO DE ZIEHL; KIT COMPOSTO DE 03 FRASCOS COM 500 ML DE SOLUÇÃO CADA, SENDO: 01 FUCCINA, 01 ÁLCOOL-ÁCIDO E 01 AZUL DE METILENO. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR NÚMERO DO LOTE, DATA D	JOGO	250	NEWPROV	R\$ 39,0700
63096	SOLUÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO DE ZIEHL, FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	160	NEWPROV	R\$ 17,9700

REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DIVERSAS – CORANTE E OUTROS					
ATA Nº 01					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	PROCESSO Nº:	DATA DO PREGÃO:			
035/2016	04.000.076.16.63	12/09/2016			
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DIVERSAS – CORANTE E OUTROS, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.					
<b>FORNECEDOR:</b>	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - EPP	<b>CÓDIGO FORNECEDOR:</b>	112003	<b>CNPJ:</b>	09.258.809/0001-92
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA SALDANHA MARINHO Nº 246, BARRIO SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL/SP - CEP 09551-330	<b>TELEFONE:</b>	(11) 4226-7599	<b>FAX:</b>	(11) 4221-4060
<b>EMAIL:</b>	specialab@globob.com				
CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO/SICAM	UNIDADE DE COTAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
63097	SOLUÇÃO DESCORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	130	NEWPROV	R\$ 11,3600
A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO, PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO E RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.					
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	DA PUBLICAÇÃO NO DOM		<b>VIGÊNCIA:</b>	12 MESES	
<b>FABIANO GERALDO PIMENTA JÚNIOR</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>RENATA DOS SANTOS</b> GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

*Renata dos Santos*  
Gerência de Compras e Licitações  
*Mário Lúcio Diniz*  
Gerência Administrativa  
*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
Secretário Municipal de Saúde

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016**

Processo: 04.000.076.16.63

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DIVERSAS – CORANTE E OUTROS, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

Adjudicado a(s) licitante(s): SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - EPP, para o lote 01, itens de códigos 01713 e 01715 no valor de R\$9.698,40; lote 05, itens de códigos 61438, 61439, 63096 e 63097, no valor de R\$22.699,50.

Valor total para essa Adjudicação R\$ 32.397,90

*Renata dos Santos*  
Gerência de Compras e Licitações  
*Mário Lúcio Diniz*  
Gerência Administrativa

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016**

Processo: 04.000.076.16.63

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DIVERSAS – CORANTE E OUTROS, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino à adjudicação de seu objeto a(s) licitante(s): SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. – EPP.

*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 050/2016**

Processo: 04.000.331.16.69

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA E CATETER, COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP, FACE A LEI COMPLEMENTAR 147/2014 conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

REGISTRO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM					
ATA Nº 01					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	PROCESSO Nº:	DATA DO PREGÃO:			
050/2016	04.000.331.16.69	06/10/2016			
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA E CATETER, COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP, FACE A LEI COMPLEMENTAR 147/2014 conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.					
<b>FORNECEDOR:</b>	INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP	<b>CÓDIGO FORNECEDOR:</b>	109673	<b>CNPJ:</b>	02.937.303/0001-60
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA TOMAZ BRANDÃO, Nº 39, CASA, JARDIM MONTANHÊS - BELO HORIZONTE/MG CEP 30750-060	<b>TELEFONE:</b>	(31) 3411-4060	<b>FAX:</b>	Ramal 21
<b>EMAIL:</b>	licitacao@intensivemed.com.br				
CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO/SICAM	UNIDADE DE COTAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
27478	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL DE DUPLO LÚMEN, DIÂMETRO 07 A 08 F, PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTO, COM 20 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO: 01 SERINGA DE 5 ML, 01 FIO SUJA COM 60 CM DE COMPRIMENTO COM MARCAÇÕES EM CM, PONTE EM 'J', 01 DILATADOR DE VASO, 01 A	UNIDADE	300	BIOMEDICAL	R\$ 58,33
30609	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, G 14, MONO LÚMEN, SUBCLÁVIA/JUGULAR, COMPOSTO POR CATETER EM POLIURETANO SILICONIZADO, TERMOSSENSÍVEL, RADIOOPACO, RESISTENTE A DOBRAS, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E COM CONECTOR LUER-LOCK, COMPRIMENTO DE 20 CM. FIO GUIA	UNIDADE	200	BIOMEDICAL	R\$ 49,1200
A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO, PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO E RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.					
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	DA PUBLICAÇÃO NO DOM		<b>VIGÊNCIA:</b>	12 MESES	
<b>Marcos José Mendes de Carvalho</b> Chefe de Gabinete Secretaria Municipal de Saúde			<b>Renata dos Santos</b> Gerência de Compras e Licitações		
<i>Representante Legal do Detentor do Registro de Preços</i>					

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

*Renata dos Santos*  
Gerência de Compras e Licitações  
*Mário Lúcio Diniz*  
Gerência Administrativa  
*Marcos José Mendes de Carvalho*  
Chefe de Gabinete

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016**

Processo: 04.000.331.16.69

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA E CATETER, COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP, FACE A LEI COMPLEMENTAR 147/2014 conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

Adjudicado a(s) licitante(s): INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP, lote 02, item de código 27478, no valor de R\$ 17.449,00 e lote 03, item de código 30609, no valor de R\$ 9.824,00. Valor total para essa Adjudicação R\$ 27.273,00

*Renata dos Santos*  
Gerência de Compras e Licitações  
*Mário Lúcio Diniz*  
Gerência Administrativa

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016**

Processo: 04.000.331.16.69

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA E CATETER, COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP, FACE A LEI COMPLEMENTAR 147/2014 conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino à adjudicação de seu objeto a(s) licitante(s): INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP

*Marcos José Mendes de Carvalho*  
Chefe de Gabinete

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 096/2016**

Processo: 04.000.510.16.88

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – UMIDIFICADOR, KIT PARTO E ELETRODO, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM					
ATA Nº 01					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	PROCESSO Nº:	DATA DO PREGÃO:			
096/2016	04.000.510.16.88	10/10/2016			
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – UMIDIFICADOR, KIT PARTO E ELETRODO, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.					
<b>FORNECEDOR:</b>	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	<b>CÓDIGO FORNECEDOR:</b>	117098	<b>CNPJ:</b>	21.262.327/0001-01
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD. DOS MINÉRIOS Nº 403, SALA 02A E 02B, BAIRRO JARDIM MOTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR - CEP 83507-000	<b>TELEFONE:</b>	(41) 3354-1001	<b>FAX:</b>	(41) 3354-1001
<b>EMAIL:</b>	licitacao2@ppsprodutosparasauade.com.br				
CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO/SICAM	UNIDADE DE COTAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01288	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COM CONEXÃO UNIVERSAL/PADRÃO, TAMPA DE ROSCA. AJUSTE PERFEITO NO UMIDIFICADOR, CONFECCIONADO DE PLÁSTICO RESISTENTE, RECIPIENTE LÍQUIDO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, ACEITÁVEL +/- 50 ML. O RECIPIENTE DEVERÁ TER O NÍVEL DE MÁXIM	UNIDADE	750	JG MORYA	R\$ 11,3300
A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO, PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO E RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.					
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	DA PUBLICAÇÃO NO DOM		<b>VIGÊNCIA:</b>	12 MESES	
<b>FABIANO GERALDO PIMENTA JÚNIOR</b> Secretário Municipal de Saúde			<b>Renata dos Santos</b> Gerência de Compras e Licitações		
<i>Representante Legal do Detentor do Registro de Preços</i>					



REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM					
ATA Nº 02					
PREÇO ELETRÔNICO Nº:	096/2016	PROCESSO Nº:	04.000.510.16.88	DATA DO PREGÃO:	10/10/2016
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM - UMIDIFICADOR, KIT PARTO E ELETRODO, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.					
<b>FORNECEDOR:</b>	RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI	<b>CÓDIGO FORNECEDOR:</b>	115949	<b>CNPJ:</b>	15.453.449/0001-82
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA UIRANO Nº 77, BAIRRO SANTA LÚCIA, BELO HORIZONTE/MG CEP 30350-580	<b>TELEFONE:</b>	(31) 3290-2300	<b>FAX:</b>	(31) 3290-2300
<b>EMAIL:</b>	contato@resgatecnica.com.br				
CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO/SICAM	UNIDADE DE COTAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
07219	KIT PARTO COMPOSTO DE, 02 CLAMPS UMBILICAIS, 02 SACOS PLÁSTICO S TAMANHO 28 X 35, BISTURI COM CABO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA LÂMINA 22 OU OUTRA COMPATÍVEL, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS, SENDO UMA 7,5 E OUTRA 8,0; 02 LENÇÓIS EM POLIPROPILENO NO TAMANHO 1,50	UNIDADE	750	RESGATECNICA	R\$ 37,3300
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO, PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO E RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.				
<b>DATA DESTE REGISTRO:</b>	DA PUBLICAÇÃO NO DOM		<b>VIGÊNCIA:</b>	12 MESES	
<b>FABIANO GERALDO PIMENTA JÚNIOR</b> Secretário Municipal de Saúde			<b>Renata dos Santos</b> Gerência de Compras e Licitações		
Representante Legal do Detentor do Registro de Preços					

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

*Renata dos Santos*  
**Gerência de Compras e Licitações**  
*Mário Lúcio Diniz*  
**Gerência Administrativa**  
*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2016**

Processo: 04.000.510.16.88

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – UMIDIFICADOR, KIT PARTO E ELETRODO, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

Adjudicado a(s) licitante(s): PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., lote 01, item de código 01288, no valor de R\$8.497,50; RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, lote 02, item de código 07219, no valor de R\$27.997,50.

Valor total para essa Adjudicação R\$ 36.495,00.

*Renata dos Santos*  
**Gerência de Compras e Licitações**  
*Mário Lúcio Diniz*  
**Gerência Administrativa**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2016**

Processo: 04.000.510.16.88

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – UMIDIFICADOR, KIT PARTO E ELETRODO, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino à adjudicação de seu objeto (s) licitante(s): PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.

*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2016**

Processo: 04.000.795.16.20

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE KITS PARA DETECÇÃO DE ANTI-DNA E KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FAN HEP-2, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

REGISTRO DE PREÇOS DE KITS PARA DETECÇÃO DE ANTI-DNA E KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FAN HEP-2					
ATA Nº 01					
PREÇO ELETRÔNICO Nº:	119/2016	PROCESSO Nº:	04.000.795.16.20	DATA DO PREGÃO:	06/10/2016
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE KITS PARA DETECÇÃO DE ANTI-DNA E KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FAN HEP-2, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.					
<b>FORNECEDOR:</b>	HEMOGRAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	<b>CÓDIGO FORNECEDOR:</b>	106134	<b>CNPJ:</b>	59.300.418/0001-67
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. RADAMES LO SARDO Nº 222, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, BRAGANÇA PAULISTA/SP - CEP 12908-629	<b>TELEFONE:</b>	(11) 4035-8500	<b>FAX:</b>	(11) 4035-0436
<b>EMAIL:</b>	atcacao@hemogram.com.br				
CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO/SICAM	UNIDADE DE COTAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
70116	TESTES COM REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI DNA NATIVO DE CADEIA DUPLA (DS-DNA), FRAÇÃO ECG NO SORO HUMANO UTILIZANDO A METODOLOGIA IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA EM LÂMINAS FIXADAS COM CRITHIDIA LUCILIAE. A EM	UNIDADE	3000	VIRO-IMMUN	R\$ 4,50
70117	TESTES COM REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTINUCLEÁRES FRAÇÃO IGG NO SORO HUMANO UTILIZANDO A METODOLOGIA IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA EM SUBSTRATO CELLAR HEP-2. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER KIT COM: CAP	UNIDADE	52000	VIRO-IMMUN	R\$ 3,9000
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO, PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO E RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.				
<b>DATA DESTE REGISTRO:</b>	DA PUBLICAÇÃO NO DOM		<b>VIGÊNCIA:</b>	12 MESES	
<b>Fabiano Geraldo Pimenta Júnior</b> Secretário Municipal de Saúde			<b>Renata dos Santos</b> Gerência de Compras e Licitações		
Representante Legal do Detentor do Registro de Preços					

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

*Renata dos Santos*  
**Gerência de Compras e Licitações**  
*Mário Lúcio Diniz*  
**Gerência Administrativa**  
*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2016**

Processo: 04.000.795.16.20

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE KITS PARA DETECÇÃO DE ANTI-DNA E KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FAN HEP-2, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

Adjudicado a(s) licitante(s): HEMOGRAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., lote único, itens de códigos 70116 e 70117, no valor de R\$ 216.300,00.  
Valor total para essa Adjudicação R\$ 216.300,00

*Renata dos Santos*  
**Gerência de Compras e Licitações**  
*Mário Lúcio Diniz*  
**Gerência Administrativa**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2016**

Processo: 04.000.795.16.20

Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE KITS PARA DETECÇÃO DE ANTI-DNA E KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FAN HEP-2, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino à adjudicação de seu objeto a(s) licitante(s): HEMOGRAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2016**

Processo: 04.000.487.16-68

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRÔNICAS, ELÉTRICAS, ACESÓRIOS E INSUMOS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Adjudicado a(s) licitante(s): CLÁUDIA MATOS LIMA BENTO para o lote 01-códigos 32611-32614-32615 –valor R\$ 199.500,00, lote 02- código 32612-valor R\$ 58.700,00

Valor total para essa Adjudicação R\$ 258.200,00

*Marilda Batel Ramiro*  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
*Mário Lúcio Diniz*  
**Gerente Administrativo**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2016**

Processo: 04.000.487.16.68

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRÔNICAS, ELÉTRICAS, ACESÓRIOS E INSUMOS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino à adjudicação de seu objeto a(s) licitante CLÁUDIA MATOS LIMA BENTO.

*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2015**

Processo: 04.001.546.15-80

OBJETO: Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, conforme quantidades, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

Adjudicado a(s) licitante(s): RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA –LOTE ÚNICO– COD. 2904 VALOR R\$ 107.780,00

Valor total para essa Adjudicação R\$ 107.780,00

*Marilda Batel Ramiro*  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
*Mário Lúcio Diniz*  
**Gerente Administrativo**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2015**

Processo: 04.001.546.15.80

OBJETO: Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, conforme quantidades, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino à adjudicação de seu objeto a(s) licitante(s): RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO**

Pelo presente ato fica retificada a publicação do Ato de Convalidação de ratificação dos Atos relativos ao Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro, publicado em 09/11/2016, processo n.º 01.062179.16.92.

Onde se lê: no Período de 01 de Fevereiro de 2016 até a data de 02 de Maio de 2016 – Leia –se no Período de 01 de Fevereiro de 2016 até a data da assinatura do contrato.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ATO DE CONVALIDAÇÃO**

PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO QUINTO TERMO ADITIVO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL – LTDA- ME

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida referente ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato, objetivando a prestação de serviços com reprodução xerográfica (cópia simples), a ser celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Didática Editora do Brasil Ltda, processo n.º 04.001.051.12.44, no período de 23/10/2016 até a data da assinatura deste Termo, convalidação está respaldada pela Lei 9.784/99, encontrando-se o processo devidamente instruído, devendo, para tanto, ser formalizado o Quinto Termo Aditivo, bem como, a publicação no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Fabiano Geraldo Pimenta Júnior*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**COMUNICADO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2016**

PROCESSO: 04.000.049.16.90

Constitui objeto deste pregão o registro de preços de material médico-hospitalar e enfermagem (fita reagente, com comodato de 120 unidades de glicosímetro, lancetas e lancetadores), conforme especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital em todos os seus termos e condições.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda interpôs recurso contra a classificação da empresa Medvevshohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. Vistas aos interessados.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida pelos telefones : (31)-3277-7780 - 3277-7819.

*Marilda Batel Ramiro*  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
*Mário Lúcio Diniz*  
**Gerente Administrativo**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2016**

Processo: 04.000.861.16.52

Constitui objeto desta licitação: contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra de copeiragem, sendo previsto 54 profissionais, conforme descrição de funções, quantitativos e especificações das condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Início da recepção de propostas em 22/11/2016. Abertura das propostas dia 05/12/2016 às 09:00 horas. Abertura da sessão de lances dia 05/12/2016 a partir 09:30

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A, gratuitamente, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.bb.com.br, opção Governo, ou diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo para disputa será de 5 (cinco) minutos para cada lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, fixados aleatoriamente pelo sistema. O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do pregão. Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677. O edital está disponível no sítio www.pbh.gov.br, opção "licitação".

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

*Renata dos Santos*  
**Gerência de Compras e Licitações**  
*Mário Lúcio Diniz*  
**Gerência Administrativa**  
*Marcos José Mendes de Carvalho*  
**Chefe de Gabinete**

**Hospital Metropolitano**  
**Odilon Behrens**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 025/2016**

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na Rua Formiga, nº 50 – São Cristóvão, por meio de seu Superintendente em exercício faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária e formação de cadastro reserva, de profissional Técnico em Enfermagem para substituição de contratos temporários em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual, para atuação no HOB, por prazo determinado de 6 (seis) meses tendo como fundamento o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, art. 24 da Lei Municipal 7.645 de 12 de fevereiro de 1999, inciso V do art. 155 da Lei Municipal 9.011 de 1 de janeiro de 2005, regulamentada pelos Decretos Municipais nº.12.037/05 e 12.095/2005, art. 1º da Lei Municipal 7.125 de 12 de julho de 1996 e demais normas pertinentes, conforme as condições estabelecidas neste Edital:

### 1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção simplificada de profissional Técnico em Enfermagem para substituição de contratos temporários em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual, atuação no HOB, para cobertura de transporte inter e intra-hospitalar e assistência de pacientes.
- 1.2. As pessoas físicas poderão participar da seleção, mediante cumprimento das condições apresentadas no presente Edital.
- 1.3. A presente seleção visa à contratação temporária de profissionais de profissional Técnico em Enfermagem para substituição de contratos temporários em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual.
- 1.4. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do HOB, observado o limite máximo de prorrogações estabelecido no art. 24 da Lei 7.645 de 12 de fevereiro de 1999.

### 2. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção das pessoas físicas dar-se-á em uma única etapa Classificatória.
- 2.2. Para participar desta seleção o candidato deverá possuir a formação e a experiência mínima exigidas, conforme abaixo:
- 2.2.1. Possuir curso Técnico em Enfermagem completo.
- 2.2.2. Possuir experiência mínima de 06 (seis) meses de experiência como profissional (Técnico em Enfermagem) em Instituição Hospitalar.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou através de procurador, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00 horas no Hospital Metropolitano Odilon Behrens - Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo - 1.º andar, sito na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão - BH/MG.
- 3.1.1. A procuração deverá ser instituída para este fim, com firma reconhecida em cartório, e apresentada no momento da entrega do envelope.
- 3.2. A documentação a ser apresentada pelo candidato para inscrição é a seguinte:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital.
- b) Cópia do registro profissional de Técnico em Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
- c) Currículo atualizado, informando o período de experiência profissional, área de atuação e Instituições nas quais trabalhou;
- d) Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho de que não é servidor nem empregado público do Hospital Municipal Odilon Behrens, bem como de que não tem pendências administrativas para com o mesmo.
- e) Comprovante da experiência mínima exigida no subitem 2.2.2 do edital, que deverá atender a uma das seguintes opções:

- No caso de serviço prestado na ÁREA PRIVADA:  
- Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração em papel timbrado e assinada pelo empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso) com a descrição das atividades desenvolvidas;

- No caso de serviço prestado na ÁREA PÚBLICA:  
- Apresentar certidão ou declaração em papel timbrado e assinada pelo órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

- No caso de serviço prestado como AUTÔNOMO:  
- Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), Cópia do Contrato Social da Empresa devidamente registrado na junta comercial (quando o candidato for proprietário) ou Cópia do contrato de prestação de serviços, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado ou Cópia do Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração em papel timbrado e devidamente assinada que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição das atividades realizadas.

- 3.2.1. Os candidatos deverão apresentar os comprovantes de experiência para habilitação e pontuação na prova de títulos no ato da inscrição.
- 3.2.2. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho emitirá para o candidato um comprovante de Inscrição que deverá ser apresentado pelo candidato no dia da prova, juntamente com um documento de identidade oficial, com foto.
- 3.2.3. Havendo a necessidade de dirimir dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá a Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo que a recusa em atendimento à solicitação pelo candidato implicará em sua inabilitação.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A habilitação e a classificação serão feitas através da prova de títulos de caráter classificatório apenas.
- 4.2. Da comprovação de Títulos:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Experiência Profissional Comprovada (Técnico em Enfermagem)	5 (cinco) pontos para cada 06.(seis) meses de experiência profissional comprovada.	100 (cem) pontos

4.3. O candidato que não apresentar o envelope para comprovação de Títulos como solicitado nos itens 3.3, letra "c" e 5.4, ou não apresentar a documentação para comprovação de experiência conforme o item 5.1, receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

### 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.1. A pessoa física se responsabilizará pela veracidade dos documentos apresentados no presente processo seletivo, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, no caso de aprovação e de contratação.
- 5.2. A documentação referente à prova de títulos deverá ser apresentada no ato da inscrição, em envelope opaco, devidamente lacrado, contendo em sua face frontal as informações abaixo:

"Processo Seletivo Simplificado n.º 025/2016  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Técnico em Enfermagem  
Nome Completo do Candidato."

- 5.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador a entrega da documentação de comprovação de títulos para fins de classificação, não sendo aceitos envelopes abertos ou fora do prazo e local estabelecidos.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições nem documentação para comprovação de Títulos fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.
- 5.5. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 5.6. A participação nesta seleção importa total, irrestrita e irretroatável submissão da pessoa física interessada às condições deste Edital, bem como as estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, para fins de classificação, serão adotados os seguintes Critérios de Desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- 1.º Critério - Maior tempo de experiência profissional comprovada.
- 2.º Critério - Maior idade.

### 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 7.1. O Resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município - DOM, no qual serão informados os nomes dos candidatos em ordem decrescente das notas de classificação.
- 7.2. Do Resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo - 1.º andar, sito na Av. José Bonifácio s/n.º, Bairro São Cristóvão - BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados "Ref. - Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 025/2016 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo e identidade".
- 7.4. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho - GPET emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GPET ficando arquivada naquela Gerência.
- 7.5. O Resultado Final do julgamento dos recursos e o Resultado Final do processo seletivo, do qual não caberá mais recurso, serão publicados no Diário Oficial do Município - DOM.
- 7.6. É de total responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município afetas ao presente procedimento, não cabendo ao HOB qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, etc.).

### 8. DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 8.1. A contratação pelo Hospital Metropolitano Odilon Behrens dar-se-á segundo a necessidade da Administração Pública, obedecendo estritamente à ordem de classificação deste Processo Seletivo Simplificado, sendo que a convocação para Contratação Administrativa dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Município - DOM.
- 8.2. Em caso de convocação para contratação administrativa, o candidato deverá se apresentar à Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho, dentro do prazo e local estabelecidos na referida convocação, portando os originais e cópias legíveis ou fotocópias autenticadas em cartório de todos os documentos abaixo discriminados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho (folha que consta o retrato - frente e verso);
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral e comprovante de última votação (ou certidão de quitação eleitoral);
- e) Certidão de Nascimento (solteiros) ou de Casamento;
- f) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Registro Profissional de Técnico em Enfermagem (Conselho Regional de Enfermagem - COREN);
- h) Certidão de legalidade (habilitação) ao exercício da profissão, junto ao Conselho de Classe (COREN) dentro da validade especificada pelo mesmo;
- i) Comprovante de endereço recente em seu nome, com CEP (conta telefônica, água, luz ou correspondência bancária);
- j) 2 fotos 3x4 recentes coloridas;
- k) PIS/PASEP;
- l) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pela Secretaria do Estado de Educação - SEE;
- m) Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil. Caso o candidato já possua conta corrente (não conjunta) no BB deverá informar o número da conta.
- n) Cartão de vacina atualizado.
- o) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por médico habilitado, atestando que o candidato está apto para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou.

- 8.2.1. Por ocasião da convocação será fornecida a relação de exames laboratoriais a serem apresentados pelos candidatos.
- 8.2.2. O Atestado de Aptidão Física e Mental será realizado á expensas dos candidatos.
- 8.3. Decairá do direito de contratação o candidato que:

- a) Não atender ao prazo de convocação para a contratação estabelecida no ato de convocação para contratação administrativa no Diário Oficial do Município;
- b) Não atender ao estabelecido no item 8.2.;
- c) Possuir débito não quitado com o Hospital Metropolitano Odilon Behrens;
- d) Estar inscrito na Dívida ativa do Município;
- e) Em contrato anterior junto ao HOB, tenha sido apurada conduta incompatível com os deveres estabelecidos na legislação municipal, Código de Ética do Servidor Público do Município de Belo Horizonte e normas internas do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, resultando em rescisão antecipada do contrato, nos últimos 05 (cinco) anos.

Paragrafo Único - Nestes casos, será convocado o próximo candidato, observando-se estritamente a ordem de classificação.

### 9. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

A presente seleção terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste processo seletivo, prorrogável de acordo com a necessidade do HOB, observada a legislação vigente.

### 10. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

#### 10.1. Cargo: Técnico Serviço de Saúde - Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

- a) Para carga horária de 30 (trinta) horas semanais, remuneração mensal bruta: R\$ 1.011,44 (Mil e onze reais e quarenta e quatro centavos);
- b) Para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remuneração mensal bruta: R\$ 1.481,30 (Mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

10.2. Ocorrendo por necessidade imperiosa, a prestação de serviço por horário que ultrapasse a jornada mensal, o Hospital poderá, a seu critério, optar por dar folga compensatória dentro de sua disponibilidade ou pagar proporcionalmente através de recibo próprio das horas trabalhadas a mais tomando como base a remuneração contratada.

### 11. DA LOTAÇÃO

A lotação do candidato será definida no momento da convocação para contratação administrativa, de acordo com a necessidade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades Externas, podendo o mesmo ser lotado em qualquer uma dentre as lotações abaixo:

- 11.1. Lotação 01: Sede do Hospital Metropolitano Odilon Behrens  
Rua Formiga, nº 50 - Bairro São Cristóvão.  
Áreas: Emergência, Pronto Atendimento e CTI Adulto; Clínica Médica e Clínica Cirúrgica; Bloco Cirúrgico; Maternidade e Bloco Obstétrico; Berçário de Alto Risco e CTI Neonatal; Pediatria, CTI Pediátrico e Urgência Pediátrica; Esterilização de Materiais - CME; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH e Ambulatório.
- 11.2. Lotação 02: Hospital Metropolitano Odilon Behrens - Unidade Externa Hospital Nossa Senhora Aparecida  
Rua Joaquim Gouvêa, nº 560 - Bairro São Paulo.  
Áreas: CTI Adulto e Clínica Médica
- 11.3. Lotação 02: Hospital Metropolitano Odilon Behrens - Unidade Externa Hospital Dia Cirúrgico  
Rua Joaquim Felício nº 101 - Bairro Sagrada Família.  
Área: Bloco Cirúrgico

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção das pessoas físicas participantes não envolve qualquer compromisso de contratação por parte do Hospital Municipal Odilon Behrens, importando, entretanto, por parte dos interessados, irrestrita e irretroatável aceitação dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos na futura contratação, se houver.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2016

*Paula Martins*  
**Superintendente**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

	Processo Seletivo Simplificado 001/2014	Técnico em Enfermagem
NOME DO CANDIDATO		
PROCURADOR		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		DATA DE EXPEDIÇÃO
DATA DE NASCIMENTO		SEXO
ENDEREÇO: RUA/AVENIDA		Nº/COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CEP	TELEFONES FIXO E CELULAR (com DDD)	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO DE SELEÇÃO.		
DATA	ASSINATURA	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



NOME DO CANDIDATO	
PROCURADOR	
DATA	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO NA GPET

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 026/2016

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na Rua Formiga, nº 50 – São Cristóvão, por meio de sua Superintendente faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária e formação de cadastro reserva, de profissional Enfermeiro para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores, bem como substituição de outros contratos temporários em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual, para atuação no HOB e em suas Unidades Externas, por prazo determinado de 6 (seis) meses tendo como fundamento o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, art. 24 da Lei Municipal 7.645 de 12 de fevereiro de 1999, inciso V do art. 155 da Lei Municipal 9.011 de 1 de janeiro de 2005, regulamentada pelos Decretos Municipais nº.12.037/05 e 12.095/2005, art. 1º da Lei Municipal 7.125 de 12 de julho de 1996 e demais normas pertinentes, conforme as condições estabelecidas neste Edital:

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção simplificada de profissional Enfermeiro para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores, bem como substituição de outros contratos temporários em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual, bem como para formação de quadro reserva para necessidades temporárias no HOB e em suas Unidades Externas, nos termos estabelecidos na legislação em referência.

1.2. As pessoas físicas poderão participar da seleção, mediante cumprimento das condições apresentadas no presente Edital.

1.3. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do HOB, observado o limite máximo de prorrogações estabelecido no art. 24 da Lei 7.645 de 12 de fevereiro de 1999.

#### 2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das pessoas físicas dar-se-á em uma única etapa de HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA:

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

3.1. Possuir nível superior completo de Enfermeiro com habilitação legal para o exercício da profissão e experiência profissional mínima comprovada de Enfermeiro Supervisor na área de opção escolhida ou Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital, conforme discriminado abaixo:

##### 3.1.1. Lotação 01:

Hospital Metropolitano Odilon Behrens - Sede  
Rua Formiga, nº 50 Bairro - São Cristóvão.

Lotação 01: Hospital Municipal Odilon Behrens - Sede		
Número	Área de Opção	Experiência Exigida
Área 01	Gerência da Unidade de Pronto Atendimento	02 (dois) anos como profissional em Urgência/Emergência ou Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nesta área de atuação; Pós-Graduação em Urgência/Emergência e/ou Terapia Intensiva Adulto concluída e Curso Protocolo de Manchester.
Área 02	Gerência de Atenção Cirúrgica – Clínica Cirúrgica e Bloco Cirúrgico	01 (um) ano como profissional em Bloco Cirúrgico ou Clínica Cirúrgica ou Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital.
Área 03	Gerência de Atenção Cirúrgica – Bloco Cirúrgico	01 (um) ano como profissional em Bloco Cirúrgico ou Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital.
Área 04	Gerência de Atenção Clínica ao Adulto e ao Idoso	02 (dois) anos como profissional em Clínica Médica ou Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital.
Área 05	Gerência de Terapia Intensiva ao Adulto e ao Idoso - CTI Adulto	02 (dois) anos como profissional em Terapia Intensiva Adulto ou Urgência e Emergência ou Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital; Pós-graduação em Urgência/Emergência e/ou Terapia Intensiva Adulto concluída.
Área 06	Gerência de Atenção à Mulher – Maternidade e Bloco Obstétrico	03 (três) meses como profissional em Maternidade ou Bloco Obstétrico ou Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital.
Área 07	Gerência de Atenção à Mulher – Bloco Obstétrico	Especialização em Enfermagem Obstétrica ou Residência em Enfermagem Obstétrica, ambas concluídas.
Área 08	Gerência de Atenção à Criança e ao Adolescente	06 (seis) meses como profissional em Pediatria, Urgência / Observação Pediátrica ou CTI Pediátrico ou Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital.
Área 09	Gerência de Cuidados Progressivos Neonatal	01 (um) ano como profissional em CTI Neonatal ou Curso de Residência em Enfermagem Materno infantil e/ou Residência Multiprofissional em Saúde da Criança.

##### 3.1.2. Lotação 02:

Hospital Metropolitano Odilon Behrens - Unidade Externa Nossa Senhora Aparecida  
Rua Joaquim Gouvêa, 560 - Bairro São Paulo.

Lotação 02: Unidade Nossa Senhora Aparecida		
Número	Área de Opção	Experiência Exigida
Área 10	Clínica Médica / CTI Adulto	06 (seis) meses como profissional em Terapia Intensiva Adulto ou 01 (um) ano como profissional em Clínica Médica ou Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital.

3.2. A documentação a ser apresentada pelo candidato para HABILITAÇÃO é a seguinte:

- Currículo atualizado, informando a função e área pretendida no processo seletivo, o período de experiência profissional, área de atuação e Instituições nas quais trabalhou;
- Cópia do diploma de Curso Superior em Enfermagem ou declaração de conclusão da graduação e colação de grau no Curso Superior de Enfermagem ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;
- Cópia do registro profissional de Enfermeiro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho de que não é servidor nem empregado público do Hospital Municipal Odilon Behrens, bem como de que não tem pendências administrativas para com o mesmo.
- A experiência profissional na área de opção deverá ser comprovada mediante cópias das folhas de Qualificação Civil (frente e verso) e folhas de Contrato(s) de Trabalho da Carteira de Trabalho (CTPS) acompanhadas de uma declaração em papel timbrado da empresa informando a qualificação do candidato, o nome completo, a função desempenhada, área de atuação e o respectivo período trabalhado ou mediante Certidão original ou cópia expedida pelo órgão público (Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta), que ateste a qualificação do candidato, o nome completo, a função desempenhada, área de atuação e respectivo período trabalhado ou mediante fotocópia do certificado ou declaração de conclusão (frente e verso) do Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital, expedido por hospital de ensino ou instituição de ensino superior, ambos reconhecidos pelo MEC, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados.
- Para Área 01: Declaração ou certificado de conclusão do Curso Protocolo de Manchester.

3.2.1 - A pessoa física se responsabilizará pela veracidade dos documentos apresentados no presente processo seletivo, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, no caso de aprovação e de contratação.

3.2.2 - Havendo a necessidade de se dirimir dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá a Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo que a recusa em atendimento à solicitação pelo candidato implicará em sua inabilitação.

3.2.3 - O candidato deverá candidatar-se apenas para 01 (uma) das áreas de opções.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. O candidato submeter-se-á a classificação de acordo com a seguinte pontuação:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Áreas 01, 04 e 05: Tempo de experiência profissional comprovada como Enfermeiro Supervisor na área de opção no processo seletivo.	08 (oito) pontos para cada 02 (dois) anos completos de experiência profissional comprovada.	40 (quarenta) pontos
Área 02, 03 e 09: Tempo de experiência profissional comprovada como Enfermeiro Supervisor na área de opção no processo seletivo	04 (quatro) pontos para cada 01 (um) ano completo de experiência profissional comprovada.	40 (quarenta) pontos
Áreas 06, 07: Tempo de experiência profissional comprovada como Enfermeiro Supervisor na área de opção no processo seletivo.	02 (dois) pontos para cada 03 (três) meses completos de experiência profissional comprovada.	40 (quarenta) pontos
Área 08: Tempo de experiência profissional comprovada como Enfermeiro Supervisor na área de opção no processo seletivo.	01 (um) ponto para cada 06 (seis) meses completos de experiência profissional comprovada.	40 (quarenta) pontos
Área 10: Tempo de experiência profissional comprovada como Enfermeiro Supervisor na área de opção no processo seletivo.	01(um) ponto para cada 06 (seis) meses completos de experiência profissional comprovada em centro de terapia intensiva adulto e 01 (um) ponto para cada 01 (um) ano completo de experiência profissional comprovada em clínica médica.	40 (quarenta) pontos
Especialização lato sensu, com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais, na área de atuação, ministrada por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.	05 (cinco) pontos – Máximo de 02 (duas) especializações, num total de 10 (dez) pontos.	35 (trinta e cinco) pontos
Mestrado, na área de atuação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.	10 (dez) pontos – Mestrado	
Doutorado, na área de atuação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	15 (quinze) pontos – Doutorado	
Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital ministrado por hospital de ensino ou instituição de ensino superior, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>

4.1.1. As Especializações lato sensu solicitadas como pré-requisito da Área 01, de acordo com o subitem 3.1., não serão pontuadas na CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA.

#### 4.2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.1. A comprovação de títulos referentes ao Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital e pós-graduação, em nível lato sensu, ocorrerá mediante a apresentação de fotocópia do certificado ou declaração de conclusão (frente e verso) expedida por hospital de ensino ou instituição de ensino superior, ambos reconhecidos pelo MEC, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados. Para Especialização em nível stricto sensu (Mestrado e Doutorado), a comprovação ocorrerá mediante a apresentação de fotocópias dos respectivos diplomas (frente e verso), expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou de fotocópias das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.

4.2.1.1. A comprovação de títulos referentes à Pós-graduação e Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital não será aceita mediante declarações, atestados e documentos em língua estrangeira.

4.2.1.2. Os candidatos detentores de diplomas de Mestrado ou Doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados, conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

4.2.1.3 Os comprovantes da experiência profissional ou título de Residência apresentados pelos candidatos serão utilizados para HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA e possível desempate, conforme item 6.1.

4.3. A pessoa física interessada em participar da seleção será responsável por todas as informações prestadas no preenchimento do currículo, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, no caso de aprovação e contratação.

4.4. A participação nesta seleção importa total, irrestrita e irrevogável submissão da pessoa física interessada às condições deste Edital, bem como as estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado.

#### 5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA consistirão na avaliação da documentação do candidato, a qual deverá ser apresentada em envelope opaco, devidamente lacrado, contendo a informação “Processo Seletivo Simplificado nº. 026/2016 – HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS –”, o nome completo, a função, a lotação e a área de opção escolhidas conforme o item 3.1 deste Edital”.

5.2. O candidato poderá optar por apenas uma lotação e área de atuação, sendo vedada ao mesmo a entrega de 02 (dois) ou mais envelopes para concorrência neste Processo Seletivo Simplificado.

5.3. O envelope deverá ser entregue no Hospital Metropolitano Odilon Behrens, na Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho - GPET – Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/nº Bairro São Cristóvão – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município – DOM, impreterivelmente.

5.3.1. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho emitirá para o candidato um protocolo de recebimento do envelope.

5.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador a entrega da documentação de habilitação / classificação, não sendo aceitos envelopes fora do prazo e local estabelecidos.

5.4.1. A procuração deverá ser instituída para este fim, com firma reconhecida em cartório, e apresentada no momento da entrega do envelope.

5.5. A apresentação do envelope de documentação fora do prazo estabelecido no item 5.3 implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

5.6. O candidato que não comprovar a experiência exigida para área pretendida no presente processo seletivo ou não apresentar a documentação na forma exigida, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 3.2. ou não apresentar o envelope como solicitado no item 5 será inabilitado / desclassificado.

5.7. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho emitirá ata da reunião em que se efetuará a avaliação da documentação dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos habilitados e daqueles que forem inabilitados, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com o Gerente da GPET ficando arquivada na referida Gerência.

5.8. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não será devolvida em nenhuma hipótese.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, para fins de classificação, serão adotados os seguintes Critérios de Desempate, de acordo com a ordem abaixo:

1º Critério - Possuir Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase nas áreas estabelecidas neste edital.

2º Critério - Maior tempo de experiência profissional na área de opção neste Processo Seletivo Simplificado.

3º Critério - Maior idade.

#### 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO

7.1. O Resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município – DOM, no qual serão informados os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação, bem como daqueles que não foram habilitados com a indicação da motivação.

7.2. Do Resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

7.3. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. – Recurso - Processo Seletivo Simplificado – Edital 026/2016 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade, função e área de opção.

7.4. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho emitirá ata da reunião em que se efetuará a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GPET ficando arquivada naquela Gerência.

7.5. O Resultado do julgamento dos recursos, e o resultado final do processo seletivo do qual não caberá mais recurso, serão publicados no Diário Oficial do Município – DOM.



8. DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.1. A contratação pelo Hospital Metropolitan Odilon Behrens dar-se-á segundo a necessidade da Administração Pública, obedecendo estritamente a ordem de classificação deste Processo Seletivo Simplificado, sendo que a convocação para Contratação Administrativa dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

8.2. Em caso de convocação para contratação administrativa, o candidato deverá se apresentar à Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho, dentro do prazo e local estabelecidos na referida convocação, portando os originais ou fotocópias autenticadas de todos os documentos apresentados para Habilitação e Classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Decairá do direito de contratação o candidato que:

- a) Não atender ao prazo de convocação para a contratação estabelecida no ato de convocação para contratação administrativa no Diário Oficial do Município;
- b) Não atender ao estabelecido no item 8.2.
- c) Possuir débito não quitado com o Hospital Metropolitan Odilon Behrens.
- d) Estar inscrito na Dívida ativa do Município
- e) Em contrato anterior junto ao HOB, tenha sido apurada conduta incompatível com os deveres estabelecidos na legislação municipal, Código de Ética do Servidor Público do Município de Belo Horizonte e normas internas do Hospital Municipal Odilon Behrens, resultando em rescisão antecipada do contrato, nos últimos 05 (cinco) anos.

Paragrafo Único - Nestes casos, será convocado o próximo candidato, observando-se estritamente a ordem de classificação.

8.4. Em caso de convocação para contratação administrativa, o candidato deverá se apresentar à Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho, dentro do prazo e local estabelecidos na referida convocação, portando os originais e cópias legíveis ou fotocópias autenticadas em cartório de todos os documentos abaixo discriminados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho (folha que consta o retrato – frente e verso);
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral e comprovante de última votação (ou certidão de quitação eleitoral);
- e) Certidão de Nascimento (solteiros) ou de Casamento;
- f) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Registro Profissional de Enfermeiro (Conselho Regional de Enfermagem - COREN);
- h) Certidão de legalidade (habilitação) ao exercício da profissão, junto ao Conselho de Classe (COREN) dentro da validade especificada pelo mesmo;
- i) Comprovante de endereço recente em seu nome, com CEP (conta telefônica, água, luz ou correspondência bancária);
- j) 2 fotos 3x4 recentes coloridas;
- k) PIS/PASEP;
- l) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pela Secretaria do Estado de Educação – SEE;
- m) Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil. Caso o candidato já possua conta corrente (não conjunta) no BB deverá informar o número da conta.
- n) Cartão de vacina atualizado.
- o) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por médico habilitado, atestando que o candidato está apto para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou.

8.4.1 Por ocasião da convocação será fornecida a relação de exames laboratoriais a serem apresentados pelos candidatos.

8.4.2 O Atestado de Aptidão Física e Mental será realizado à expensas dos candidatos.

9. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

A presente seleção terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final deste processo seletivo, prorrogável de acordo com a necessidade do HOB, observada a legislação vigente.

10. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

10.1. Cargo: Enfermeiro - Categoria Profissional: Enfermeiro

a) Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais - Remuneração Mensal Bruta: De R\$1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais) a R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais);

b) Carga Horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais - Remuneração Mensal Bruta: De R\$1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais) a R\$ 1.598,40 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

10.2. A remuneração poderá sofrer acréscimo dependendo da área de atuação e peculiaridades do local de prestação de serviços de acordo com a legislação vigente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção das pessoas físicas participantes não envolve qualquer compromisso de contratação por parte do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, importando, entretanto, por parte dos interessados, irrevocável e irretroatável aceitação dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos na futura contratação, se houver.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2016

Paula Martins  
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 04-39/2016  
Pregão Eletrônico n.º 135/2016.  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis diversos.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 10.024,00 (Dez Mil e Vinte e Quatro Reais).  
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0087.10.302.030.2875/001/002/003/004/339030-23, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, e 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-23, FONTE SOF 03-50, FONTE SICOM 1-23, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 10.024,00 (Dez Mil e Quatro Reais).  
Belo Horizonte, 09/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 04-39/2016  
Pregão Eletrônico n.º 135/2016.  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis diversos.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).  
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0087.10.302.030.2875/001/002/003/004/339030-23, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, e 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-23, FONTE SOF 03-50, FONTE SICOM 1-23, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).  
Belo Horizonte, 10/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 04-25/2016  
Pregão Eletrônico 134/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ANALGÉSICOS, ANTIINFLAMATÓRIOS E ANESTÉSICOS PARA ATENDER A DEMANDA.  
Compromissário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Compromissária: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 37.260,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais).  
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0087.10.302.030.2875/001/002/003/004/339030-23, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, e 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-23, FONTE SOF 03-50, FONTE SICOM 1-23, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 37.260,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais).  
Belo Horizonte, 10/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 04-59/2016  
Pregão Eletrônico 141/2016  
Objeto: Aquisição de sabonete sachê  
Compromissário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Compromissária: DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA. - ME  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 143.472,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).  
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0087.10.302.030.2875/001/002/004/339030-31, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, e 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-31, FONTE SOF 03-50, FONTE SICOM 1-23, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 143.472,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).  
Belo Horizonte, 10/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 02-24/2016  
Pregão Eletrônico 066/2016  
Objeto: Aquisição de etiquetas para impressão de código de barras para atender a demanda  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI-EPP  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$24.704,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Quatro Reais) .  
Dotação Orçamentária N.º: 2301.0088.10.302.030.2620/001/339030-20, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84, 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-20, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84, 2301.0087.10.302.030.2875/002/339030-20, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84 e 2301.0087.10.302.030.2875/004/339030-20, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$24.704,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Quatro Reais) .  
Belo Horizonte, 11/11/2016

Paula Martins  
Superintendente

DESPACHO SUPERINTENDÊNCIA

Ratifico o despacho de reconhecimento de inexistência de licitação exarado pelo Sr. Diretor Administrativo Financeiro, Guilherme Jose Antonini Barbosa, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, visando à contratação da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ N.º 58.295.213/0001-78, para manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em tomógrafo computadorizado modelo Brilliance 16 Slice marca Philips, no valor total de R\$51.325,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais) considerando os documentos que instruem os autos do processo de compras n.º03-88/2016.  
Determino o encaminhamento deste despacho para publicação no Diário Oficial do Município, como prevê art. 26 da Lei 8.666/93, como condição de eficácia dos atos.  
Data assinatura: 14/11/2016

Paula Martins  
Superintendente

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 022/2016

A Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, Paula Martins, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de candidatos habilitados/classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 022/2016 para o cargo de Médico Anestesiologista, conforme listagem abaixo:

CANDIDATOS HABILITADOS/CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA	0
2	CINTHIA FRANCESCA BARRA ROCHA	0

Não houve candidatos inabilitados.  
Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo - 1º andar, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão- BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 022/2016 do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016

Paula Martins  
Superintendente

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 023/2016

A Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, Paula Martins, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de candidatos habilitados/classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 023/2016 para o cargo de Médico Neurocirurgião, conforme listagem abaixo:

CANDIDATOS HABILITADOS/CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	GIOVANNI INACIO BATISTA	55
2	KASSIO ALENCAR RODRIGUES	45
3	MARCILEA SILVA SANTOS	35

Não houve candidatos inabilitados.  
Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo - 1º andar, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão- BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 023/2016 do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016

Paula Martins  
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 02-53/2016  
Pregão Eletrônico 159/2016  
Objeto: Aquisição de lacres de segurança.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratado: MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA. - EPP  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)  
Dotação Orçamentária N.º: 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-08, Fonte SOF 03-50, Fonte SICOM 1-23; 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-12, Fonte SOF: 03-50, Fonte SICOM: 1-23; 2301.0088.10.302.030.2620/001/339030-08, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM: 1-84;

2301.0086.10.122.030.2900/001/339030-08, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM: 1-84; 2301.0086.10.122.030.2900/001/339030-12, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM: 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).  
Belo Horizonte, 31/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 04-44/2016  
Pregão Eletrônico 076/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTIANEMICOS, ANTICOAGULANTES E CORTICÓIDES PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).  
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-23, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84; 2301.0087.10.302.030.2875/002/004/339030-23, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84; 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-23, FONTE SOF: 03-50, FONTE SICOM 1-23, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).  
Belo Horizonte, 31/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 03-41/2016  
Pregão Eletrônico 090/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA  
Compromissário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Compromissária: H. STRATTNER & CIA. LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 6.999,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)  
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0088.10.302.030.2620/001/339030-25, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 6.999,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)  
Belo Horizonte, 31/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 03-16/2016  
Pregão Eletrônico 075/2016  
Objeto: Aquisição de materiais médicos diversos para atender a demanda.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)  
Dotação Orçamentária N.º: 2301.0087.10.302.030.2875/001/002/004/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84, 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-25, Fonte SOF 03-50, Fonte SICOM 1-23 e 2301.0087.10.302.030.2875/001/449052-03, Fonte SOF 04-06, Fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais) .  
Belo Horizonte, 03/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 03-44/2016  
Pregão Eletrônico 149/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA EM CIRURGIA GERAL, NEUROCIRURGIA E CIRURGIA VASCULAR, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: PROCIMED HOSPITALAR E CIENTÍFICA LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 142.480,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)  
Dotação Orçamentária N.º: 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84 e 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-25, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 142.480,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).  
Belo Horizonte, 03/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo n.º 03-44/2016  
Pregão Eletrônico 149/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA EM CIRURGIA GERAL, NEUROCIRURGIA E CIRURGIA VASCULAR, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ R\$ 196.821,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais)  
Dotação Orçamentária N.º: 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84 e 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-25, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ R\$ 196.821,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais).  
Belo Horizonte, 03/11/2016



**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 02-19/2016  
Pregão Eletrônico 145/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA. - EPP  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 132.985,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)  
Dotação Orçamentária N.º: 2301.0087.10.302.030.2875/002/339030-08, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84, 2301.0087.10.302.030.2875/003/339030-08, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM 1-84, 2301.0087.10.302.030.2875/004/339030-08, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM 1-84, 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-08, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM 1-84 e 2301.0086.10.122.030.2900/001/339030-08, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 132.985,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)  
Belo Horizonte, 03/11/2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 02-40/2016  
Pregão Eletrônico 156/2016  
Objeto: Aquisição de material para construção dos novos CTT'S.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 58.999,93 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos)  
Dotação Orçamentária N.º: 2301.0087.10.302.030.2875/001/449052-03, Fonte SOF 04-06, Fonte SICOM 1-84 e 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-32, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 58.999,93 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).  
Belo Horizonte, 07/11/2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 03-44/2016  
Pregão Eletrônico 149/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA EM CIRURGIA GERAL, NEUROCIRURGIA E CIRURGIA VASCULAR, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 131.480,00 (Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)  
Dotação Orçamentária N.º: 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84 e 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-25, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 131.480,00 (Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).  
Belo Horizonte, 09/11/2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 02-01/2016  
Pregão Eletrônico n.º 055/2016.  
Objeto: Aquisição de material de pintura para atender a demanda.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 4.744,00 (Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).  
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0086.10.122.030.2900/001/339030-32, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84; 2301.0087.10.302.030.2875/002/339030-32, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 4.744,00 (Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).  
Belo Horizonte, 09/11/2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 03-03/2016  
Pregão Eletrônico 083/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA  
Compromitente: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Compromissária: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor total do contrato: R\$ 72.110,60 (Setenta e Dois Mil Cento e Dez Reais e Sessenta Centavos)  
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-25, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84; 2301.0087.10.302.030.2875/003/339030-25, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84; 2301.0087.10.302.030.2875/004/339030-25, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84; 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-25, FONTE SOF: 03-50, FONTE SICOM: 1-23, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 72.110,60 (Setenta e Dois Mil Cento e Dez Reais e Sessenta Centavos).  
Belo Horizonte, 09/11/2016

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo de Compras n.º 04-36/2014

Objeto: Locação de equipamento totalmente automatizado para exames, com fornecimento de reagentes e insumos para realização de exames imunológicos, de hormônios marcadores  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS.  
Contratada: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
O prazo de vigência do contrato: prorrogado em 12 (doze) meses, no período de 30/10/2016 a 29/10/2017.  
Dotação orçamentária na seguinte rubrica: 2301.0088.10.302.030.2620/001/339039-17, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM: 1-84 (R\$293.821,87), e 2301.0088.10.302.030.2620/001/339039-17, Fonte SOF: 03-50, Fonte SICOM 1-23(R\$187.853,33)  
Data da assinatura: 28/10/2016

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO**

PROCESSO DE COMPRAS N.º 02-66/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2014.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de mão de obra qualificado de maqueiros, office-boys, técnicos e oficiais de manutenção, mestre de obras, auxiliares de manutenção predial, costureiras, auxiliares de lavanderia, estoquistas, almoxarifados, armazenistas, auxiliares de cozinha para atender demanda das unidades do Hospital Metropolitano Odilon Behrens de forma indireta e contínua por um período de 12 meses.  
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
CONTRATADA: PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
Fundamentação legal: Art. 65, incisos I, "a" e II "d", da Lei Federal 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 06 de novembro de 2016 a 05 de novembro de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias: 2301.0086.10.122.030.2900/001/339037-03, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM: 1-84, 2301.0087.10.302.030.2875/001/002/004/339037-03, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM: 1-84 e 2301.0088.10.302.030.2620/001/339037-03, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total mensal estimado em R\$ 11.703.536,52 (onze milhões setecentos e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).  
Belo Horizonte, 04/11/2016

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo n.º 03-78/2015  
Pregão Eletrônico 164/2015  
Objeto: Aquisição de materiais para neurocirurgia - cliques para aneurisma intracranianos - em regime de consignação e instrumentais e equipamentos em regime de comodato.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratado: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA  
Prazo de execução: prorrogado por mais 06(seis) meses, no período de 27/11/2016 a 26/05/2017.  
Data de assinatura: 07/11/2016

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO**

Processo n.º 03-78/2015  
Pregão 164/2015  
Objeto: Instrumentais e equipamentos em regime de comodato  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratado: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA  
Prazo de execução: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, no período de 27/11/2016 à 26/05/2017.  
Data de assinatura: 07/11/2016

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo n.º 03-78/2015  
Pregão Eletrônico 164/2015  
Objeto: Aquisição de materiais para neurocirurgia - cliques para aneurisma intracranianos - em regime de consignação e instrumentais e equipamentos em regime de comodato.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratado: GE HOSPITALAR LTDA.  
Prazo de execução: prorrogado por mais 06(seis) meses, no período de 27/11/2016 a 26/05/2017.  
Do acréscimo quantitativo: O valor total do contrato fica acrescido em R\$53.582,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: U.O: 2301 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2301.0087.10.302.030.2875/001 NATUREZA: 339030-25 FONTE SOF: 03-50, FONTE SICOM: 1-23, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$53.582,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Data de assinatura: 07/11/2016  
DRA. PAULA MARTINS SUPERINTENDENTE HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO**

Processo n.º 03-78/2015  
Pregão 164/2015  
Objeto: Instrumentais e equipamentos em regime de comodato  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratado: GE HOSPITALAR LTDA.  
Prazo de execução: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, no período de 27/11/2016 à 26/05/2017.  
Data de assinatura: 07/11/2016

Paula Martins  
Superintendente

**PORTARIA HOB N.º 344/2016**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto:  
N.º do Processo Administrativo n.º 02-19/2016

Contratadas: MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA. - EPP e PRISMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.

Objeto: Aquisição de sacos plásticos

Gestor do Contrato: Jacques Rodrigues Barbosa  
Matrícula: HM: 6915-0  
Cargo: Gerente Almoxarifado de Materiais e de Consumo e Manutenção de Patrimônio  
Área de lotação: GALMOX

Fiscal do Contrato: Luciana Gomes Rodrigues de Andrade  
Matrícula: HM 6590-2  
Cargo: Agente Administrativo  
Área de lotação: GALMOX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016

Paula Martins  
Superintendente

**PORTARIA HOB N.º 345 /2016**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto:  
N.º do Processo Administrativo n.º 03-14/2015

Contratada: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA.

Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares para atender a demanda de forma contínua do HOB

Gestor do Contrato: Pablo Oliveira Pimenta  
Matrícula: HM 5440-4  
Cargo: Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais  
Área de lotação: GMED

Fiscal do Contrato: Luciana Brasil Moreira de Oliveira  
Matrícula: HM 5492-7  
Cargo: Enfermeira  
Área de lotação: GMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2016

Paula Martins  
Superintendente

**PORTARIA HOB N.º 346/2016**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 03-33/2016

Contratadas: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A e CREMER S/A.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS E ADESIVOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA

Vigência: 12 (doze) meses.

Origem: Gerência de Medicamentos

Gestor do Contrato: Pablo Oliveira Pimenta  
Matrícula: HM 05440-4  
Cargo: Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais  
Área de lotação: GEMED

Fiscal do Contrato: Luciana Brasil Moreira de Oliveira - Enfermeira  
Matrícula: HM 5492-7  
Cargo: Enfermeira  
Área de lotação: GEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2016

Paula Martins  
Superintendente

**PORTARIA HOB N.º 347 /2016**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 04-57/2016

Contratada: R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP, M. PIRES FERNANDES & CIA. LTDA., NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA

Origem: Gerência de Nutrição e Dietética

Gestor do Contrato: Alexandre Magno Coelho  
Matrícula: HM 7523-1  
Cargo: Gerente de Nutrição e Dietética  
Área de lotação: GND

Fiscal do Contrato: Anderson Fernando dos Santos  
Matrícula: HM 6408-6  
Cargo: Agente Administrativo  
Área de lotação: GND

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2016

Paula Martins  
Superintendente

**PORTARIA HOB N.º 348 /2016**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto:  
N.º do Processo Administrativo n.º 04-16/2016

Contratada: G.J.O. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de material para esterilização a base de gás plasma de peróxido de hidrogênio para autoclave com fornecimento de esterilizador e todos os seus acessórios, em regime de comodato.

Gestor do Contrato: Geisiany Marques da Silva  
Matrícula: HM 5523-0  
Cargo: Enfermeira  
Área de lotação: GALMOX

Fiscal do Contrato: Jacques Rodrigues Barbosa  
Matrícula: HM 6915-0  
Cargo: Gerente Almoxarifado de Materiais e de Consumo e Manutenção de Patrimônio  
Área de lotação: GALMOX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2016

Paula Martins  
Superintendente

**PORTARIA HOB N.º 349 /2016**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto:  
N.º do Processo Administrativo n.º 02-56/2016

Contratada: TERMIL TERMO INSTALAÇÕES LTDA. - EPP

Objeto: execução de rede de descarga de fundo para caldeira ATEC para atender a demanda

Gestor do Contrato: Anderson Cleyton Milhorato Pereira  
Matrícula: HM 6019-6  
Cargo: Gerente de Infraestrutura e Manutenção Hospitalar  
Área de lotação: GINFRA

Fiscal do Contrato: Gelcineia Oliveira de Andrade Santos  
Matrícula: HM 6427-2  
Cargo: Tec. Administrativo  
Área de lotação: GINFRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2016

Paula Martins  
Superintendente



Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

### PORTARIA HOB N.º 350 /2016

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 03-77/2016

Contratada: CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COM VALIDAÇÃO, EM CAPELA DE FLUXO LAMINAR, MARCA TROX, MODELO FLH, SÉRIE 3275, PATRIMÔNIO HOB DT3103

Origem: Gerência de Engenharia Clínica

Gestor do Contrato: Renata Cristina Oliveira de Paula  
Matrícula: HM 5621-0  
Cargo: Gerente de Engenharia Clínica  
Área de lotação: GENG

Fiscal do Contrato: Pablo Oliveira Pimenta  
Matrícula: HM 5440-4  
Cargo: Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais  
Área de lotação: GDI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016

*Paula Martins*  
**Superintendente**

### NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

A Gerência de Administração, Registro e Pagamento de Pessoal (GAP), convida a comparecer à Rua Formiga, nº 50, ANEXO ADMINISTRATIVO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente ao(s) processo(s), sob pena de prosseguimento do(s) mesmo(s):

- Nome: Heloisa Gonçalves Anunciação  
HM 7193-7  
Processo nº 14-426

- Sheila Aparecida da Silva Borges  
HM 7285-2  
Processo nº 14.627

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2016

*Eder Luiz Nogueira*  
**Gerente de Gestão de Pessoas e do Trabalho**

HMDCC

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2016

#### CONVOCAÇÃO

O Diretor Executivo do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC, convoca para admissão, a candidata abaixo listada em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público

Simplificado regido pelo Edital 02/2016, cujo resultado final foi homologado em 01/11/2016:

MÉDICO/ HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA 24H

Classificação/Nome  
1º Lugar - Mariana Cerqueira de Azevedo Neves Godinho

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Flávio Márcio Leopoldino Duffles*  
**Diretor Executivo**

#### CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O Diretor Executivo do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC convoca a candidata a comparecer ao Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (Rua José de Oliveira, 340, 1º andar, Bairro Milionários) no dia 21/11/2016 às 08:30 horas, para iniciar o procedimento de admissão, munida dos documentos indicados no item 8.1, alínea h do Edital PSS HMDCC nº 02/2016:

- original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal/88, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal n.º 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22;
- 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
- original e cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e cópia simples de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e cópia simples do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e cópia das páginas de identificação;
- declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da admissão;
- original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, luz ou telefone);
- cartão de vacina atualizado;
- original da Certidão Negativa de Processos Éticos e Débitos emitida pelo conselho regional;
- comprovante de abertura de conta corrente individual no Banco do Brasil (caso não possua, receberá encaminhamento para abertura no ato da admissão);
- certificado Digital, e-cpf, A3, preferencialmente no formato cartão.

Para admissão, além de toda a documentação listada acima, a candidata deverá apresentar a FICHA CADASTRAL disponível no Portal de Informações e Serviços da PBH (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br/>) > Concursos > Edital 02/2016, DEVIDAMENTE PREENCHIDA conforme orientações disponíveis e SEM RASURAS, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no

Edital, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo Público Simplificado.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Flávio Márcio Leopoldino Duffles*  
**Diretor Executivo**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL

#### Corregedoria da Guarda Municipal Patrimonial

#### PORTARIA CGMBH N.º 015/2016

O Corregedor da Guarda Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 71, da Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, e artigo 177, e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aditamento à PORTARIA CGMBH N.º 004/2016, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, em 18 de março de 2016, objetivando também apurar, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 08-000.039/16-60, atos supostamente praticados pelo servidor Erick Oliveira Costa – BM 98.940-5, conforme noticiado na inclusa documentação encaminhada pelo Comando da GMBH, a indicar possíveis condutas infrativas de natureza administrativo-disciplinar, consistentes em:

a) Faltar, injustificadamente, ao serviço para o qual se encontrava escalado, nos dias 01, 03, 04, 07, 12, 15, 17, 18, 21, 23, 26, 27, 29 e 31/03/2016; 01, 06, 09, 10, 12, 17 e 19/04/2016; 06, 14 e 15/05/2016; 30/06/2016; 14, 15, 18, 20, 26 e 28/07/2016; 01, 03, 15, 20, 21 e 23/08/2016; 03 e 04/10/2016; quando deveria cumprir jornada de trabalho prevista no artigo 53, do Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte;

b) Apresentar-se ao trabalho com atraso, nos dias 21, 22 e 30/04/2016; 01, 05, 09, 11, 19, 20 e 23/05/2016; 06, 09 e 29/08/2016;

c) Assumir próprio municipal em desacordo com a escala de serviço, em 09, 10 e 12/07/2016, descumprindo Ordem emanada do Comando da GMBH, tal como disposto nas Comunicações Disciplinares correspondentes, anexas.

Art. 2º - Os fatos, se comprovados, configuram infringência aos incisos I, II, IV e XIV do artigo 132; incisos I, II, IV, VI, XIII, XVII e XVIII do art. 135; incisos I, item 3, e II, itens 1, 4, 18, 30 e 38 do artigo 137, com a agravante do inciso II, do art. 151, e remessa aos artigos 1º; 5º; 8º, caput e seu § 2º, incisos I a V; artigo 9º; artigo 53, caput e seu §1º; artigo 56, incisos I e II; artigos 136 e 163; todos da Lei Municipal n.º 9.319/07 (Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte).

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato, para a conclusão deste processo administrativo disciplinar, nos termos dispostos no artigo 190, da Lei Municipal n.º 9.319/07.

Art. 4º - Ficam inalterados os demais termos dispostos na Portaria CGMBH n.º 004/2016, ora aditada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2016

*Roberto Rezende*  
**Corregedor da Guarda Municipal de Belo Horizonte**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Vasco de Oliveira Araujo, no exercício de suas atribuições, convoca por estrita e urgente necessidade de serviço, o servidor João Vicente de Figueiredo Mariano, BM:40.795-3 para interrupção de férias regulamentares, retroativo ao dia 17/10/2016 a 21/10/2016, ficando este período para retirada em momento oportuno.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016

*Vasco de Oliveira Araujo*  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

#### Fundação Zoo-Botânica

#### RETIFICAÇÃO

Abertura de licitação - Processo Administrativo nº 04-001.018/16-00  
Objeto: aquisição de MEDICAMENTO VETERINÁRIO para atender às necessidades desta Fundação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II, com entrega ÚNICA.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016; Leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Lucivaldo Porto Silva*  
**Pregoeiro**

#### Fundação de Parques Municipais

#### AVERBAÇÃO E CÔMPUTO DE TEMPO DE SERVIÇO

Deferimento do processo de averbação e cômputo de tempo de serviço do servidor lotado na Fundação de Parques Municipais:

01-152.472/16-75 – Alexandre Carlos Irsigler – Mat. – 00680-6 - Averbação e Cômputo de Tempo de Contribuição.

*Karine Paiva Silva*  
**Presidente**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO

Processo Administrativo: 01.159047.15.17  
Permitente: Fundação de Parques Municipais - FPM  
Permissionária: Luan Calixto Lousada  
Objeto: Prorrogação da permissão, a título precário, para a prestação de serviço de vendedor ambulante de caldo de cana (lote 06) no Parque Municipal Fazenda Lagoa do Nado, por mais 12 (doze) meses, de 17/11/16 a 16/11/17.  
Prazo: 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 204,03  
Assinatura em: 09/11/2016  
Registro na FPM: Livro: 14  
Folha: 54  
Data de Registro: 09/11/2016

*Karine Paiva Silva*  
**Presidente**

Mantenha  
a cidade limpa.  
Utilize as lixeiras.

COMAM

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM torna público as decisões determinadas pela REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LICENCIAMENTO DE ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÕES realizada no dia 11/11/2016, sexta-feira, de 09:00h às 11:30h, no auditório, localizado à Av. Álvares Cabral, Nº 217, 15º andar, Centro:

- 1) Assuntos Preliminares.
- 2) Avaliação do Relatório da Comissão de Minicélula instituída pela Portaria SMMA 08, DE JULHO DE 2016.
- 3) Processos Administrativos para análise de Prorrogação de Prazo de Licença de Implantação: (Nº.PROCESSO-ERB-OPERADORA-ENDERECO-DELIBERACAO)
- 3.1- 01-016368-16-75 – CAH – Telefônica Brasil S/A – Rua Desembargador José Burnier, 348 – Castelo – Concedida Licença de Implantação com condicionantes e validade até 07 de abril de 2017;
- 3.2- 01-007629-16-66 – MG1270 – MGBLH020 – Tim Celular S/A – Rua Roberto Lúcio Aroeira, 260 Itapoã – Concedida Licença de Implantação com condicionantes, medida compensatória e validade até 12 de abril de 2017;
- 3.3- 01-153339-15-00 – MG1480 – Tim Celular S/A – Rua João Batista Vieira, 895 – Santa Maria – Concedida Licença de Implantação com condicionantes e validade até 11 de abril de 2017;
- 3.4- 01-156297-15-78 – MG1371 – Tim Celular S/A – Rua dos Caetes, 920 Centro – Concedida Licença de Implantação com condicionantes, medida compensatória e validade até 29 de março de 2017;
- 3.5- 01-153332-15-60 – MG1345 – BHOE26 – Tim Celular S/A – Rua Augusto José dos Santos, 431 – Betânia – Concedida Licença de Implantação com condicionantes e validade até 11 de abril de 2017;
- 3.6- 01-067952-15-07 – BPO – Telefônica Brasil S/A – Rua Pau Ferro, 7 – Solimões – Concedida Licença de Implantação com condicionantes, medida compensatória e validade até 12 de abril de 2017;
- 3.7- 01-007624-16-42 – MG1343 – Tim Celular S/A – Rua Paramirim, s/n – Milionários – Concedida Licença de Implantação com condicionantes, medida compensatória e validade até 12 de abril de 2017;
- 3.8- 01-016353-16-06 – MG1473 – Tim Celular S/A – Rua Alga Azul – Jardim Guanabara – Concedida Licença de Implantação com condicionantes, medida compensatória e validade até 12 de abril de 2017;
- 3.9- 01-173983-14-40 – BHA – BELO HORIZONTE HAVAI – Telefônica Brasil S/A – Rua Camargo Guarnieri, 187 – Havaí – Concedida Licença de Implantação com condicionantes, medida compensatória e validade até 13 de abril de 2017.
- 4) Processo Administrativo para análise de Licença Prévia e de Implantação: (Nº.PROCESSO-ERB-OPERADORA-ENDERECO-DELIBERACAO)
- 4.1- 01-125394-16-90 – BRMG0137 – Telefônica Brasil S/A – Rua Raimundo Hilário de Oliveira, 24 – Goiânia – Concedidas as Licenças Prévia e de Implantação, com condicionantes, medida compensatória e validade de 180 dias.
- 5) Processos Administrativos para análise de Licença de Implantação: (Nº.PROCESSO-ERB-OPERADORA-ENDERECO-DELIBERACAO)
- 5.1- 01-134253-16-50 – MGOUP12 – Claro S/A – Av. Américo Vespúcio, 2045 – Santo André – Concedida Licença de Implantação com condicionantes, medida compensatória e validade de 180 dias;
- 5.2- 01-140721-16-70 – MGOUP26 – Claro S/A – Rua Hélio Lazzarotti, s/n – Caieiras – BAIXADO em diligência;
- 5.3- 01-140716-16-30 – MGPAM25 – Claro S/A – Rua Roberto Lúcio Aroeira, 260 Itapoã – Concedida Licença de Implantação com condicionantes, medida compensatória e validade de 180 dias;
- 5.4- 01-144003-16-19 – MGSV32 – Claro S/A – Rua Matias Cardoso, 129 – Santo Agostinho – RETIRADO DE PAUTA.
- 6) Processos Administrativos para análise de Licença de Operação Corretiva: (Nº.PROCESSO-ERB-OPERADORA-ENDERECO-DELIBERACAO)
- 6.1- 01-056791-10-95 – MG1023 – CT12-BHBA04 – Tim Celular S/A – Rua Baltazar Pyramo, 320 – Santa Helena – Concedido prazo de 10 dias para manifestação de cumprimento da Medida Compensatória exigida pela FPM, caso a manifestação seja pelo não cumprimento a licença será automaticamente indeferida;
- 6.2- 01-161253-03-08 – MG1073 – BH14-BHCE20 – Tim Celular S/A – Rua dos Tupis, 1130 – Centro – Concedido prazo de 10 dias para manifestação de cumprimento da Medida Compensatória exigida pela FPM, caso a manifestação seja pelo não cumprimento a licença será automaticamente indeferida;
- 6.3- 01-056795-10-46 – MG1024 – CT15-BHBA06 – Tim Celular S/A – Rua Lupércio Paixão, 5 – Tirol – Concedido prazo de 10 dias para manifestação de cumprimento da Medida Compensatória exigida pela FPM, caso a manifestação seja pelo não cumprimento a licença será automaticamente indeferida;
- 6.4- 01-050697-14-38 – BH13 – PARQUE MUNICIPAL – Tim Celular S/A – Rua dos Tupis, 70 – Centro – BAIXADO em diligência;
- 6.5- 01-134569-14-61 – BHBA22 – Tim Celular S/A – Anel Rodoviário Celso Mello de Azevedo, 2690 – Olhos D'água – Concedida a Licença de Operação Corretiva com condicionante e validade de 10 anos;
- 6.6- 01-161257-03-69 – MG1029 – BH10-BHCE15 – Tim Celular S/A – Rua Pernambuco, 189 – Funcionários – Concedido prazo de 10 dias para manifestação da empresa sobre as antenas existentes na ERB;
- 6.7- 01-049482-04-00 – MGCTO4308 – 3GMGCTO2150/4GMGCT4150 – Oi Móvel – Rua dos Carijós, 424 – Centro – Concedida a Licença de Operação Corretiva com condicionante e validade de 10 anos;
- 6.8- 01-012021-10-30 – MGJAG4102 – MG30311/3GMGJAG4428/4GMGJAG0428 – Oi Móvel – Rua Professor Nelson de Sena, 4 – Jaraguá Centro – BAIXADO em diligência;
- 6.9- 01-077895-04-30 – CEZ – CEU AZUL – Telefônica Brasil S/A – Rua José Joaquim dos Santos, 33 – Céu Azul – INDEFERIDO com prazo de 90 dias para desinstalação das antenas.
- 7) Processo Administrativo para análise de Cancelamento de Licença: (Nº.PROCESSO-ERB-OPERADORA-ENDERECO-DELIBERACAO)
- 7.1- 01-049765-05-06 – MGFUN4336-3GMGFUN21474G-

MGFUN0147 – Oi Móvel – Av. Getúlio Vargas, 874 – Funcionários – Centro – BAIXADO em diligência;

8) Assuntos Gerais.

Vasco de Oliveira Araújo

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 84,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

*Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos industriais, agroindustriais e agrossilvopastoris passíveis de licenciamento ambiental e dá outras providências.*

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, pela Lei Municipal nº 7.277, de 17 de janeiro de 1997, pela Lei Municipal nº 7.166, de 27 de agosto de 1996, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.959 de 21 de julho de 2010 - Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo (LPOUS);

Considerando a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que define as competências para o exercício do licenciamento ambiental e o disposto no artigo 12 da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que prevê a possibilidade de estabelecer procedimentos específicos para o licenciamento ambiental, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento;

Considerando critérios estabelecidos na Deliberação Normativa nº 74, de 9 de setembro de 2004, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) do Estado de Minas Gerais, para enquadramento das atividades industriais, agroindustriais e agrossilvopastoris e

Considerando a necessidade de aprimorar e adequar o licenciamento ambiental das atividades industriais, agroindustriais e agrossilvopastoris desenvolvidas no município de Belo Horizonte, objeto da presente Deliberação,

DELIBERA:

**Seção I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Para os fins desta Deliberação serão considerados empreendimentos industriais aqueles que exerçam qualquer operação ou possuam qualquer etapa que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoamento para consumo, consistindo em uma ou mais das tipologias de atividades elencadas no Anexo I desta deliberação.

Art. 2º. Para os fins desta Deliberação serão considerados empreendimentos industriais de grandes áreas aqueles que exerçam atividades que demandam extensas áreas não envolvidas em etapas produtivas e que são caracterizadas por impacto ambiental reduzido, consistindo nas atividades elencadas no Anexo II desta deliberação.

Art. 3º. Para os fins desta Deliberação serão considerados empreendimentos agroindustriais/agrossilvopastoris aqueles que exerçam as atividades relativas à agricultura, à aquicultura, à pecuária, à silvicultura e demais formas de exploração e manejo da fauna e da flora, destinadas ao uso econômico, consistindo nas atividades elencadas no Anexo III desta deliberação.

Art. 4º. Para os fins desta Deliberação quaisquer outras atividades que possuam etapas industriais conforme definido no Art 1º, auxiliares de atividades de comércio atacadista ou varejista e serviços, que não estejam contempladas na Legislação, serão passíveis de Licenciamento Ambiental, incluindo aquelas elencadas no Anexo IV desta deliberação.

Art. 5º. O potencial poluidor e o porte do empreendimento para as diversas tipologias de atividades industriais, agroindustriais/agrossilvopastoris e outras atividades que possuam etapas industriais, serão definidos conforme critérios estabelecidos nesta Deliberação Normativa.

Art. 6º. O licenciamento ambiental das atividades elencadas nos anexos I, II, III e IV, seja prévio, de adequação ou corretivo, observará os critérios e procedimentos definidos nesta Deliberação.

**Seção II - DO POTENCIAL POLUIDOR**

Art. 7º. A caracterização do potencial poluidor das atividades arroladas nos anexos desta deliberação será definida pelas repercussões ambientais geradas pelas tipologias de atividades, conforme os seguintes conceitos:

I- Ruído, Vibração e Radiação: Ocorrência de baixas frequências, vibrações e ruídos provocados por equipamentos, tais como serra circular, policorte, calandra, esmeril, dobradeiras, guilhotina, plaina, tupias, desengrosso, similares e equipamentos de radiação.

II- Efluentes Atmosféricos: Substâncias no estado gasoso, de natureza tóxica, corrosiva, odorífera ou que contenham material particulado, além de efluentes resultantes de fontes de energia que não sejam eletricidade, gás natural ou gás liquefeito de petróleo (GLP).

III- Efluentes Líquidos: Substâncias no estado líquido com carga orgânica elevada ou que contenham substâncias tóxicas ou corrosivas ou que sejam lançados em temperatura superior a 40°C.

IV- Resíduos Sólidos: Aqueles definidos conforme Norma ABNT NBR 10.004/04 como Resíduos Sólidos Perigosos (Classe I), gerados em qualquer quantidade, ou como Resíduos Sólidos Não Perigosos (Classe II) decorrentes de etapas de processos industriais e que necessitem de coleta especial.

Parágrafo Único. Para fins de caracterização das atividades, consideram-se, ainda, os seguintes aspectos, quando não alterem a classificação do potencial poluidor:

- a) Produtos Químicos: Produtos que sejam inflamáveis, tóxicos, corrosivos ou solventes orgânicos armazenados num volume superior a 1.000 L (mil litros).
- b) Substâncias Odoríferas: Substâncias gasosas ou aerossóis atóxicos, não corrosivos, perigosos, ou irritantes das vias respiratórias, que causam incômodo apenas devido à percepção do odor.

Art. 8º. O potencial poluidor das tipologias de atividades industriais será assim classificado:

I- Baixo Potencial Poluidor - BPP: atividades que possuam, no máximo, 1 (uma) das repercussões ambientais arroladas nos incisos I a IV do art. 6º;

II- Alto Potencial Poluidor - APP: atividades que possuam todas as repercussões ambientais arroladas nos incisos I a IV do art. 6º;

III- Médio Potencial Poluidor - MPP: atividades que não se enquadram em Alto Potencial Poluidor (APP) ou Baixo Potencial poluidor (BPP).

Parágrafo Único. A relação de classificação do potencial poluidor das tipologias de atividades industriais, agroindustriais/agrossilvopastoris e outras atividades que possuam etapas industriais é apresentada nos Anexos I, II, III e IV desta Deliberação Normativa.

Art. 9º. A existência de etapas potencialmente poluidoras ou a utilização de determinados combustíveis em seu processo produtivo pode alterar a classificação do potencial poluidor das tipologias descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta deliberação.

I - O potencial poluidor passará de baixo para médio ou de médio para alto para os empreendimentos que exerçam atividades que possuam etapas de pintura por aspersão, galvanoplastia, usinagem, silkscreen, tingimento, alvejamento, confecção de matrizes para impressão, confecção de matrizes para silkscreen, fabricação de espuma, fundição, outros tratamentos térmicos e outros tratamentos de superfície utilizando processos físicos ou químicos.

II - Será acrescida a repercussão ambiental “efluente atmosférico”, prevista no inciso II do artigo 7º, para os empreendimentos que utilizem fontes permanentes de energia que não sejam eletricidade, gás natural ou gás liquefeito de petróleo (GLP).

**Seção III - DO PORTE**

Art. 10º. O porte dos empreendimentos industriais será classificado em pequeno, médio ou grande, mediante conjugação do número de funcionários e da área utilizada, e será definido em função dos seguintes casos:

§ 1º. Para a tabela geral de atividades industriais arroladas no Anexo I:

- I- Pequeno porte: nº de funcionários inferior a 150 e área inferior a 6.000 m²;
- II- Pequeno porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área inferior a 3.600 m²;
- III- Médio porte: nº de funcionários inferior a 150 e área de 6.000 a 10.000 m²;
- IV- Médio porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área maior ou igual a 3.600 e inferior a 6.000 m²;
- V- Médio porte: nº de funcionários superior a 300 e área inferior a 3.600 m²;
- VI- Grande porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área de 6.000 a 10.000 m²;
- VII- Grande porte: nº de funcionários superior a 300 e área de 3.600 a 10.000 m²;

§ 2º - A classificação do porte dos empreendimentos constantes no Anexo I de Atividades Industriais é apresentada conforme Tabela 1:

TABELA 1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PORTE DOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS CONSTANTES NO ANEXO I

Nº DE FUNCIONÁRIOS	ÁREA UTILIZADA (m²)		
	< 3.600	3.600 ≤ área < 6.000	6.000 a 10.000
< 150	P	P	M
150 a 300	P	M	G
> 300	M	G	G

§ 3º. Para a tabela de atividades industriais de grandes áreas, conforme definição no Artigo 2 desta Deliberação e arroladas no Anexo II:

- I- Pequeno porte: nº de funcionários inferior a 150 e área inferior a 30.000 m²;
- II- Pequeno porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área inferior a 10.000 m²;
- III- Médio porte: nº de funcionários inferior a 150 e área de 30.000 a 50.000 m²;
- IV- Médio porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área maior ou igual a 10.000 e inferior a 30.000 m²;
- V- Médio porte: nº de funcionários superior a 300 e área inferior a 10.000 m²;
- VI- Grande porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área de 30.000 a 50.000 m²;
- VII- Grande porte: nº de funcionários superior a 300 e área de 10.000 a 50.000 m²;

§ 4º. A classificação do porte dos empreendimentos constantes no Anexo II é apresentada conforme Tabela 2:

TABELA 2 – CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DE GRANDES ÁREAS CONSTANTES NO ANEXO II

Nº DE FUNCIONÁRIOS	ÁREA UTILIZADA (m²)		
	< 10.000	10.000 ≤ área < 30.000	30.000 a 50.000
< 150	P	P	M
150 a 300	P	M	G
> 300	M	G	G

§ 5º. Para a tabela de atividades agroindustriais/agrossilvopastoris arroladas no Anexo III:

- I- Pequeno porte: nº de funcionários inferior a 150 e área inferior a 80.000 m²;
- II- Pequeno porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área inferior a 30.000 m²;
- III- Médio porte: nº de funcionários inferior a 150 e área de 80.000 a 160.000 m²;
- IV- Médio porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área maior ou igual a 30.000 e inferior a 80.000 m²;
- V- Médio porte: nº de funcionários superior a 300 e área inferior a 30.000 m²;
- VI- Grande porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área de 80.000 a 160.000 m²;
- VII- Grande porte: nº de funcionários superior a 300 e área de 30.000 a 160.000 m²;

§ 6º. A classificação do porte dos empreendimentos constantes no Anexo III é apresentada conforme Tabela 3:

TABELA 3 – CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DOS EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS/AGROSSILVOPASTORIS CONSTANTES NO ANEXO III

Nº DE FUNCIONÁRIOS	ÁREA UTILIZADA (m²)		
	< 30.000	30.000 ≤ área < 80.000	80.000 a 160.000
< 150	P	P	M
150 a 300	P	M	G
> 300	M	G	G

§ 7º. Para as demais tipologias que possuam etapas industriais, incluindo as arroladas no Anexo IV:

- I- Pequeno porte: nº de funcionários inferior a 150 e área inferior a 30.000 m²;
- II- Pequeno porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área inferior a 10.000 m²;
- III- Médio porte: nº de funcionários inferior a 150 e área de 30.000 a 50.000 m²;
- IV- Médio porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área maior ou igual a 10.000 e inferior a 30.000 m²;
- V- Médio porte: nº de funcionários superior a 300 e área inferior a 10.000 m²;
- VI- Grande porte: nº de funcionários de 150 a 300 e área de 30.000 a 50.000 m²;
- VII- Grande porte: nº de funcionários superior a 300 e área de 10.000 a 50.000 m²;

§ 8º. A classificação do porte dos empreendimentos constantes no Anexo IV é apresentada conforme Tabela 4:

TABELA 4 – CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DOS DEMAIS EMPREENDIMENTOS QUE POSSUAM ETAPAS INDUSTRIAIS, INCLUINDO OS CONSTANTES NO ANEXO IV

Nº DE FUNCIONÁRIOS	ÁREA UTILIZADA (m²)		
	< 10.000	10.000 ≤ área < 30.000	30.000 a 50.000
< 150	P	P	M
150 a 300	P	M	G
> 300	M	G	G



Art. 11. Para fins desta Deliberação, entende-se por área utilizada ou área da atividade a área edificada ocupada pela mesma, acrescida dos espaços não cobertos destinados ao seu exercício.

Art. 12. Para fins desta Deliberação, serão considerados os funcionários envolvidos no processo produtivo, excluídos os funcionários envolvidos nas áreas comercial, administrativa, logística e afins.

Art. 13. Empreendimentos que possuam tipologias de atividades em mais de uma das tabelas elencadas nos Anexos I, II, III e IV, terão seu enquadramento realizado conforme a seguinte ordem de prevalência:

- I- Empreendimentos com tipologias constantes das tabelas Geral (Anexo I) e Grandes Áreas (Anexo II) seguirão o enquadramento de Porte definido na tabela Grandes Áreas, quando a área utilizada for superior a 3600m². Para área utilizada igual ou inferior a 3600m², seguirão o enquadramento de Porte definido na tabela Geral;
- II- Empreendimentos com tipologias constantes das tabelas Geral (Anexo I) e Agroindústria (Anexo III) seguirão o enquadramento de Porte definido na tabela Geral;
- III- Empreendimentos com tipologias constantes das tabelas Grandes Áreas (Anexo II) e Agroindústria (Anexo III) seguirão o enquadramento de Porte definido na tabela Grandes Áreas;
- IV- Empreendimentos com tipologias constantes das tabelas Geral (Anexo I), Grandes Áreas (Anexo II) e Agroindústria (Anexo III), seguirão o enquadramento de Porte definido na tabela Grandes Áreas quando a área utilizada for superior a 3600 m². Para área utilizada igual ou inferior a 3600 m², seguirão o enquadramento de Porte definido na tabela Geral;

Seção IV - DAS CATEGORIAS

Art. 14. Os empreendimentos industriais, agroindustriais / agrossilvipastoris e outras atividades que possuam etapas industriais serão enquadrados em 07 (sete) Categorias (0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6), mediante conjugação do porte do empreendimento e do potencial poluidor, conforme descrição abaixo:

- I. Categoria 1: Pequeno porte e baixo potencial poluidor;
- II. Categoria 2: Médio porte e baixo potencial poluidor;
- III. Categoria 3: Grande porte e baixo potencial poluidor, pequeno porte e médio potencial poluidor;
- IV. Categoria 4: Médio porte e médio potencial poluidor, pequeno porte e alto potencial poluidor;
- V. Categoria 5: Médio porte e alto potencial poluidor, grande porte e médio potencial poluidor;
- VI. Categoria 6: Grande porte e alto potencial poluidor.
- VII. Categoria 0: não enquadradas como Repercussão Ambiental Significativa.

Parágrafo único. As Categorias dos empreendimentos industriais, agroindustriais/agrossilvipastoris e outras atividades que possuam etapas industriais são apresentadas conforme Tabela 5:

TABELA 5 - CATEGORIAS DOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, AGROINDUSTRIAIS/AGROSSILVIPASTORIS E OUTRAS ATIVIDADES QUE POSSUAM ETAPAS INDUSTRIAIS SEGUNDO O PORTE E O POTENCIAL POLUIDOR

PORTE DO EMPREENDIMENTO		POTENCIAL POLUIDOR		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
	PEQUENO	1	3	4
	MÉDIO	2	4	5
	GRANDE	3	5	6

Art. 15. Os empreendimentos compreendidos na categoria 0 (zero) definidas nesta Deliberação não serão enquadrados como Repercussão Ambiental Significativa, devendo submeter-se aos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 7166, de agosto de 1996, com alterações introduzidas pela Lei nº 9959, de 21 de junho de 2010.

§ 1º. Os empreendimentos industriais que apresentam Baixo Potencial Poluidor (BPP) e com área utilizada inferior a 100 m² serão enquadrados como Categoria 0 (zero).

§ 2º. Os empreendimentos com área utilizada inferior a 100 m² e que exerçam atividades de indústria gráfica, arrolados no Anexo V, poderão ser classificados como Categoria 0 (zero), se os mesmos não desenvolverem etapas de pré-impressão, sistemas de impressão de offset, rotogravura, flexografia, tipografia, serigrafia (silkscreen), estamaria (hot stamping) e similares sendo enquadradas como gráficas rápidas.

§ 3º. Os empreendimentos com área utilizada inferior a 100 m² e que exerçam atividades de indústria de produtos diversos e indústria eletrônica, arrolados no Anexo V, poderão ser classificados como Categoria 0 (zero), se os mesmos não possuírem etapas de tratamento químico superficial, qualquer tipo de banho químico, fundição e similares, exceto soldagem;

§ 4º. Os empreendimentos com área utilizada inferior a 100 m² e que exerçam atividades de indústria alimentícia, arrolados no Anexo V, poderão ser classificados como Categoria 0 (zero), se os mesmos utilizarem eletricidade, gás natural ou gás liquefeito de petróleo (GLP), ou não possuírem câmara de refrigeração ou processo de fritura, defumação, torrefação e similares;

§ 5º. Os empreendimentos com área utilizada inferior a 3.600 m² e que exerçam exclusivamente atividade de cultivo no solo, arrolados no Anexo V, serão classificados como Categoria 0 (zero).

Art. 16. Os empreendimentos compreendidos nas categorias 1 a 6 definidas nesta Deliberação serão enquadrados como Repercussão Ambiental Significativa, devendo submeter-se ao Licenciamento Ambiental.

§ 1º. Os empreendimentos arrolados nesta deliberação de Médio Potencial Poluidor (MPP), ou os de Alto Potencial Poluidor (APP) excluídos os mencionados no Art. 15º e com área utilizada inferior a 100 m² serão enquadrados na Categoria 1.

§ 2º. Os empreendimentos da Tabela Geral de Atividades Industriais, arrolados no Anexo I, com área utilizada superior a 10.000 m² serão enquadrados na Categoria 6, independente do potencial poluidor.

§ 3º. Os empreendimentos da Tabela de Atividades Industriais de Grandes Áreas, arrolados no Anexo II, com área utilizada superior a 50.000 m² serão enquadrados na Categoria 6, independente do potencial poluidor.

§ 4º. Os empreendimentos da Tabela de Atividades Agroindustriais/Agrossilvipastoris, arrolados no Anexo III, com área utilizada superior a 160.000 m² serão enquadrados na Categoria 6, independente do potencial poluidor.

§ 5º. Os empreendimentos da Tabela Geral de Atividades Industriais, arroladas no Anexo I, e com área utilizada inferior a 3.600 m² que, em virtude de qualquer alteração prevista pelas regras desta Deliberação, tiverem a classificação nas categorias 5 ou 6, serão enquadrados na categoria 4.

§ 6º. Os empreendimentos da Tabela de Atividades Industriais de Grandes Áreas, arrolados no Anexo II, e com área utilizada inferior a 30.000 m² que, em virtude de qualquer alteração prevista pelas regras desta Deliberação, tiverem a classificação nas categorias 5 ou 6, serão enquadrados na categoria 4.

§ 7º. Os empreendimentos da Tabela de Atividades Agroindustriais/Agrossilvipastoris, arrolados no Anexo III, e com área utilizada inferior a 160.000 m² que, em virtude de qualquer alteração prevista pelas regras desta Deliberação, tiverem a classificação nas categorias 5 ou 6, serão enquadrados na categoria 4.

§ 8º. Os empreendimentos cuja atividade principal seja de tipologia não industrial, que não tenham licenciamento previsto por outras normas municipais vigentes, serão licenciados se realizarem etapas industriais conforme definição do Art. 1º desta deliberação e seguindo as regras de enquadramento definidas no § 8º Art. 10º.

§ 9º. A relação dos empreendimentos de que trata o § 8º deste Artigo, está disposta no Anexo IV e poderá ser acrescentada mediante parecer técnico e Portaria da SMMA, seguindo definições de atividade industrial dispostas nesta Deliberação;

§ 10º. Os empreendimentos que possuam etapas industriais ou utilizarem combustíveis definidos no Art. 9º e que, por esta razão, forem enquadrados nas Categorias 5 ou 6, serão enquadrados na categoria 4.

Seção V - DO PROCEDIMENTO

Art. 17. As orientações necessárias para formalização do requerimento de licença ambiental serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) por meio de consulta prévia ambiental eletrônica.

Art. 18. O licenciamento ambiental dos empreendimentos industriais de Categorias 5 e 6 será realizado por meio de procedimento integral e submetido à deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM).

Art. 19. O licenciamento ambiental dos empreendimentos industriais das Categorias 1, 2, 3 e 4 será realizado pela SMMA.

Art. 20. O licenciamento ambiental dos empreendimentos industriais de Categorias 1, 2 e 3 será sumário, com outorga de Licença de Operação (LO) em única etapa, prescindindo de Licença Prévia (LP) e de Licença de Implantação (LI), mediante procedimento instruído com formulário específico, acompanhado dos demais documentos solicitados na consulta ambiental, conforme orientações da SMMA.

Art. 21. O licenciamento ambiental dos empreendimentos industriais de Categorias 4 será simplificado, mediante procedimento instruído com estudo ambiental apresentado por meio de formulário específico, acompanhado dos demais documentos solicitados na consulta ambiental, conforme orientações da SMMA.

Art. 22. Os empreendimentos implantados ou em funcionamento em data anterior à vigência da Lei Municipal nº 9.959, de 20 de julho de 2010, serão objeto de licenciamento de adequação e, em data posterior, serão objeto de licenciamento correutivo.

Art. 23. Os empreendimentos industriais das Categorias 5 e 6 que pretendam se implantar em locais previamente licenciados, tais como distritos industriais, incubadoras e parques tecnológicos, deverão ter o licenciamento ambiental simplificado, prescindindo da LP, sendo o instrumento de análise o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA).

Art. 24. Os empreendimentos industriais que, nos termos da ABNT NBR ISO 14001, apresentarem certificação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) por empresa certificadora acreditada por sistema nacional ou internacionalmente reconhecido, quando do requerimento de renovação da LO, poderão fazer jus ao acréscimo de 1 (um) ano no prazo de validade da Licença em vigor, observado o prazo máximo de vigência da Licença de Operação.

Art. 25. Empreendimentos enquadrados nas Categorias 1, 2, 3 e 4 oriundos de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a serem instalados ou egressos de incubadoras de base tecnológica, universidades, centros de pesquisa e similares, que tenham como escopo a produção de substâncias, máquinas, instrumentos, equipamentos, sistemas e outros produtos de alto valor agregado e/ou conteúdo tecnológico e/ou que tenham como foco a sustentabilidade e utilização de processos com menor repercussão ambiental, poderão, em função de sua complexidade e, a critério da SMMA, ser objeto de vistoria técnica, sendo facultada, nesse caso, a vistoria fiscal, durante o processo de licenciamento.

Art. 26. Empreendimentos que compõe a administração pública e exerçam atividades conforme definição dos arts. 1º ao 4º poderão, em casos específicos, ter licenciamento mediante apresentação de documentação distinta daquelas previstas nos Art. 20 a 23, conforme orientações da SMMA, mantendo-se os estudos ambientais aplicáveis a cada categoria.

Art. 27. Empreendimentos enquadrados nas Categorias 1, 2, 3 e 4 já licenciados poderão ter procedimento de renovação diferenciado caso comprovem:

- I. A não alteração das condições de licenciamento anterior que impliquem em modificação de categoria;
- II. Cumprimento de condicionantes da LO anterior por meio de relatório apresentado pela SMMA;
- III. Solicitação de renovação da LO antes de seu vencimento.

Parágrafo único. No caso descrito no caput, será facultada a vistoria fiscal durante o processo de licenciamento;

Art. 28. Qualquer modificação de empreendimento licenciado que configure alteração de área ou de categoria deverá ser objeto de novo licenciamento.

Art. 29. Os empreendimentos industriais com licenciamento ambiental em curso ou orientados até a data de vigência desta deliberação, a serem submetidos ao COMAM, poderão optar por concluí-lo ou solicitar novo enquadramento nos critérios desta Deliberação.

Art. 30. A relação de empreendimentos licenciados pela SMMA, segundo esta Deliberação, deverá ser encaminhada mensalmente, para conhecimento do COMAM.

Art. 31. Os casos omissos nesta Deliberação terão seu encaminhamento administrativo definido pela SMMA, a ser referendado pelo COMAM, à luz dos critérios técnicos e legais aplicáveis a cada caso.

Art. 32. Esta deliberação entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação Normativa do COMAM nº 74/2012.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2016

Vasco de Oliveira Araujo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

ANEXO I

Descrição das atividades	Itens de Impacto Ambiental								Classificação do Potencial Poluidor
	Ruído / Vibração / Radiação	Efluente Atmosférico	Efluente Líquido	Resíduos Sólidos (Classe I)	Produtos Químicos	Odor	ALTO RISCO		
<b>ANEXO I - TABELA GERAL</b>									
<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>									
Extração de carvão mineral	1	1	1	1					ALTO
Beneficiamento de carvão mineral	1	1	1	1					ALTO
<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>									
Extração de petróleo e gás natural	1	1	1	1					ALTO
Extração e beneficiamento de xisto	1	1	1	1					ALTO
Extração e beneficiamento de areias betuminosas	1	1	1	1					ALTO
<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>									
Extração de minério de ferro	1	1	1	1					ALTO
Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	1	1	1	1					ALTO
Extração de minério de alumínio	1	1	1	1					ALTO
Beneficiamento de minério de alumínio	1	1	1	1					ALTO
Extração de minério de estanho	1	1	1	1					ALTO
Beneficiamento de minério de estanho	1	1	1	1					ALTO
Extração de minério de manganês	1	1	1	1					ALTO
Beneficiamento de minério de manganês	1	1	1	1					ALTO
Extração de minério de metais preciosos	1	1	1	1					ALTO
Beneficiamento de minérios de metais preciosos associado ou em continuação à extração	1	1	1	1					ALTO
Extração de minerais radioativos	1	1	1	1					ALTO
Extração de minérios de nióbio e titânio	1	1	1	1					ALTO
Extração de minério de tungstênio	1	1	1	1					ALTO
Extração de minério de níquel	1	1	1	1					ALTO
Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	1	1	1	1					ALTO
Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	1	1	1	1					ALTO
<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>									
Extração de ardósia e beneficiamento associado	1	1	1	1					ALTO
Extração de granito e beneficiamento associado	1	1	1	1					ALTO
Extração de mármore e beneficiamento associado	1	1	1	1					ALTO
Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	1	1	1	1					ALTO
Extração de gesso e caulim	1	1	1	1					ALTO
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1	1	1	1					ALTO
Extração de argila e beneficiamento associado	1	1	1	1					ALTO
Extração de saibro e beneficiamento associado	1	1	1	1					ALTO
Extração de basalto e beneficiamento associado	1	1	1	1					ALTO
Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	1	1	1	1					ALTO

















## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Gerência Administrativo-Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – GEAF-DE torna público o resumo/extrato do relatório público de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

- I - Nome: Luciana Moreira Barbosa Ostos
- II - Cargo ocupado pelo agente público: Arquiteta Urbanista
- III - Destino da viagem: Quito/Equador
- IV - Período de realização da viagem: 16 a 23 de outubro de 2016
- V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra, Representação e Discussão de assuntos do interesse do município, Participação em grupos de trabalho, Apresentação de trabalhos técnicos e científicos e acompanhar o Prefeito.
- VI - Conclusão acerca do comprimento dos objetivos: cumprido
- VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra e Divulgação de município e de seus programas.
- VIII - Despesas da viagem: R\$ 8.118,95.

*Maristela Higino de Oliveira*  
Gerente Administrativo-Financeira

## COMPUR

### COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, Leonardo Amaral Castro, comunica a todos a realização da 227ª Reunião Ordinária, no auditório da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, localizada à Av. Augusto de Lima, nº 30, 4º andar, no dia 24/11/2016, quinta-feira, de 09:00 às 12:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Informes e manifestações gerais.
2. Aprovação da Ata da 226ª Reunião Ordinária do COMPUR (27/10/2016).
3. Aprovação da Pauta.
4. Assuntos para apreciação:
  - 4.1 Matéria: Recurso Administrativo  
Processo nº 01-055.252/13-18 Matéria: Recurso Administrativo sobre itens do PLU nº 055.252/13 Interessado: Instituto Educacional Rouxinol Relator: Renato Ferreira Machado Michel Pedido de Vista: André Teixeira Gontijo
  - 4.2 Matéria: Relatórios de Estudo de Impacto de Vizinhança – REIV  
Processo nº 01-006.911/16-07 Empreendimento: Residencial Lares da Mata - Marítima Engenharia e Construções. Interessado: Dirceu Farnetti Júnior Relatora: Ana Vitória Werneke
  - 4.3 Matéria: Alteração de Diretriz/Condicionante do Parecer de Licenciamento Urbanístico  
4.3.1 Parecer de Licenciamento Urbanístico – PLU nº 014.144/12  
Processo nº 01.014144/12-13 Empreendimento: Minas Gerais Educação S/A (UNA TEC) - Campus Goitacazes Interessado: Átala Simões da Cunha Relator: Pier Giorgio Senesi Filho
  - 4.3.2 Parecer de Licenciamento Urbanístico – PLU nº 014.149/12  
Processo nº 01-002.894/15-59 Empreendimento: Minas Gerais Educação S/A - Centro Universitário UNA - Campus Guajajaras Interessado: Átala Simões da Cunha Relator: Pier Giorgio Senesi Filho
  - 4.3.3 Parecer de Licenciamento Urbanístico – PLU nº 016100/12  
Processo nº 01.016.100/12-19 Empreendimento: Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina e Escola de Enfermagem. Interessado: Francisco José Penna Relator: Paulo Henrique Francisco dos Santos
  - 4.4 Matéria: Flexibilização de parâmetros urbanísticos  
Processo nº 01-153.288/16-51 Matéria: Flexibilização de parâmetros de número mínimo de vagas de estacionamento. Interessado: Farkasvölgyi Arquitetos LTDA Relatora: Maria Auxiliadora Alvarenga
  - 4.5 Matéria: Aprovação do Calendário de Reunião do COMPUR para ano de 2017
  - 4.6 Assuntos Gerais

*Isaac Henriques de Medeiros*  
Gerente Executivo do Conselho Municipal de Política Urbana

*Leonardo Amaral Castro*  
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana  
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Urbano

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## SUDECAP

### EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 – DJ 006/13 – SP 009/2013 CC  
Processo: 01-090.320/13-02  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA REMO LTDA.  
Objeto: Serviços complementares, manutenção, ampliação, ronda e pronto atendimento da rede de iluminação pública do município de Belo Horizonte.

Objetivo: Ressarcir à contratada por ônus imprevistos suportados no montante de R\$ 152.087,77 (cento e cinquenta e dois mil oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).  
Fica incluída ao Contrato DJ 006/13 a classificação orçamentária nº 2702.0112.15.451.084.2.035.0001- Fonte de recurso 03.00 - Fonte SICOM 117 da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.  
Data de assinatura: 31/10/2016.  
Registro na SUDECAP: 11/11/2016 – Livro: 01 – Folha: 151.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 – SC 089/14 – SCO 085/13 CC – LOTE I  
Processo: 01-166.809/13-42  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP.  
CONTRATADO: M.A. ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza de praças, jardins e canteiros centrais no Município de Belo Horizonte, no âmbito da Secretaria de Administração Regional Municipal Leste.  
Objetivo: Renovação de Contrato por mais 730 (setecentos e trinta) dias corridos, com término para o dia 09/01/2019.  
Fica consignado o valor do contrato em apreço, para o novo prazo que se inicia, no montante de R\$ 1.381.627,11 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).  
Fica incluída ao Contrato em epígrafe a dotação orçamentária nº 2702.0003.18.541.233.2.811.0002.339039-28 - Fonte de recursos 03.00. SICOM 100, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP.  
Data de assinatura: 09/11/2016.  
Registro na SUDECAP: 11/11/2016 – Livro: 01 – Folha: 151.

### EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESSARCIMENTO - SC 048/12 – LICITAÇÃO SCO 174/2011 CC – LOTE IX.  
Processo nº: 01-177.265/11-46  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP  
CONTRATADA: MECANORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de pavimentos - Lote IX - Venda Nova.  
Objetivo: Ressarcir à Contratada por ônus imprevistos no contrato SC 048/12 no valor de R\$ 96.188,23 (noventa e seis mil cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).  
Fica incluída ao Contrato a classificação orçamentária nº 27 02.0009.15.451.233.1.208.0002.449051.09.04.00 e SICOM 100 da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP.  
Data de assinatura: 11/10/2016.  
Registro na SUDECAP: 16/11/2016 – Livro: 01 – Folha: 152.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### COMUNICADO EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretária Municipal Interina de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 404/12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Autuação de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor Defesa da Autuação junto à PBH e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito, período de emissão de 17/10/2016 a 17/10/2016 arquivo nº 1355 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: [www.pbh.gov.br/dom](http://www.pbh.gov.br/dom).  
O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Belo Horizonte 16 de novembro de 2016

*Branca Macahubas Cheib*  
Secretária Municipal Interina de Serviços Urbanos

### COMUNICADO EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE

A Secretária Municipal Interina de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 404/12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Belo Horizonte JARI-BH e/ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do valor na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

As Notificações da Penalidade, período de emissão de 17/10/2016 a 18/10/2016 arquivo nº 2578 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: [www.pbh.gov.br/dom](http://www.pbh.gov.br/dom).

O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Branca Macahubas Cheib*  
Secretária Municipal Interina de Serviços Urbanos

## Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana

### SUSPENSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE ANIMAIS VIVOS NO MERCADO CENTRAL

Em cumprimento decisão proferida no âmbito da Ação Civil Pública nº 5161480-31.2016.8.13.0024, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, ficam suspensas todas as autorizações de vendas de Animais Vivos no interior do Mercado Central.  
Ficam mantidas válidas as outras atividades licenciadas nos Alvarás de Localização e Funcionamento, haja vista que a suspensão refere-se exclusivamente às atividades de comércio de animais vivos.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016

*Andres Werner César L. Campos*  
Gerência de Licenciamento de Atividades e Posturas

## Secretaria Municipal Adjunta de Fiscalização

### COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

O Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 9.011/05, art. 80Y, inciso IV, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, por meio desta publicação, o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smafis-1011-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site [www.pbh.gov.br/dom](http://www.pbh.gov.br/dom).

*Valter Braga do Carmo*  
Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização

## BHTRANS

### PORTARIA BHTRANS DPR Nº 114/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

*Nomeia comissão para inventariar materiais de consumo da BHTRANS e FTU, para encerramento do exercício de 2016.*

O Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XVII do art. 26 do Estatuto Social da BHTRANS, consolidado pelo Decreto 10.941, de 17 de janeiro de 2002,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para inventariar os materiais de consumo em estoque no Almoxarifado, recursos origem BHTRANS e FTU, nas datas de 05, 06, 07 e 09 de dezembro de 2016, visando o encerramento das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Os membros da mencionada Comissão são os indicados a seguir, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:

Cidclei Pereira dos Santos, BT001593  
Técnico de Administração

André Luiz Queiroz Jardim, BT002042  
Técnico de Administração

Roberto de Menezes, BT000629  
Técnico de Administração

Giovanni José Reis Pelli, BT000441  
Técnico de Administração

Art. 3º - Determinar o dia 31/12/2016 para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios à Diretoria de Administração e Recursos Humanos - DAD.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Ramon Vitor Cesar*  
Presidente

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2269/13.  
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.  
Contratada: Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS.  
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Reduzir o número de vagas de digitadores para 12 vagas.  
Vigência: 14/10/2016 a 13/10/2017.  
Valor: R\$ 371.986,30.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 038/2016.  
Autorizatória: Poliane Cristina Carvalho Silva.  
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 dias.  
Vigência: 30/10/2016 a 27/01/2017.  
Valor: R\$ 2.400,00.  
Fundamentação legal: Portaria BHTRANS DPR n.º 141, de 31 de outubro de 2015 e alterações posteriores.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 008/2016.  
Autorizatória: Maiara Lorraine dos Santos Souza.  
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 dias.  
Vigência: 30/10/2016 a 27/01/2017.  
Valor: R\$ 4.800,00.  
Fundamentação legal: Portaria BHTRANS DPR n.º 141, de 31 de outubro de 2015 e alterações posteriores.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 015/2016.  
Autorizatória: Bruno Henriques Paulino.  
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 dias.  
Vigência: 01/11/2016 a 29/01/2017.  
Valor: R\$ 4.800,00.  
Fundamentação legal: Portaria BHTRANS DPR n.º 141, de 31 de outubro de 2015 e alterações posteriores.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 018/2016.  
Autorizatória: Bruno Henriques Paulino.  
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 dias.  
Vigência: 04/11/2016 a 01/02/2017.  
Valor: R\$ 2.400,00.  
Fundamentação legal: Portaria BHTRANS DPR n.º 141, de 31 de outubro de 2015 e alterações posteriores.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 021/2016.  
Autorizatória: Raquel Co Nanquida.  
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 dias.  
Vigência: 08/11/16 a 05/02/2017.  
Valor: R\$ 2.400,00.  
Fundamentação legal: Portaria BHTRANS DPR n.º 141, de 31 de outubro de 2015 e alterações posteriores.

### PORTARIA BHTRANS DPR Nº 113-A/2016 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

*Nomeação de empregado em Cargo Comissionado*

O Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XVII do artigo 26 do Estatuto Social da BHTRANS, consolidado pelo Decreto 10.941 de 17 de janeiro de 2002,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de novembro de 2016, EURICO LEOPOLDO DE REZENDE DUTRA, para o cargo de Assessor de Presidência I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2016

*Ramon Victor Cesar*  
Presidente

## SLU

### PORTARIA Nº. 783 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre credenciamento de consignatária.*

O Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria 573/2015 de 16 de abril de 2015;  
RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o credenciamento do BANCO DO BRASIL S/A como entidade consignatária junto a esta Superintendência de Limpeza Urbana – Processo nº: 01-149.287/16-85.

Art. 2º - Deferir o credenciamento do BANCO BRADESCO S/A como entidade consignatária junto a esta Superintendência de Limpeza Urbana – Processo nº: 01-149.285/16-50.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rodrigo Fortes de Magalhães Drummond*  
Diretor Administrativo-Financeiro

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/002

Processo: 01.068985.14.02  
Objeto: prestação de serviço de publicações de avisos de editais, habilitações, recursos, resultados de julgamentos e outras matérias oficiais pertencentes à Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

O Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o acatamento da impugnação proposta pela empresa Conceito Solução em Publicação Eireli – ME em sede do pregão eletrônico 2016/002 supracitado.

O novo edital, com as adequações necessárias, encontra-se incorporado no pregão eletrônico 2016/012 disponibilizado no site do Banco do Brasil ([licitações-e.com.br](http://licitações-e.com.br)) e no site. oficial do Município de Belo Horizonte ([www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br)).

Quaisquer outros esclarecimentos podem ser obtidos com o Sr. Manoel ou Pedro nos telefones: (31) 3277-9326/3246-5001.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Rodrigo Fortes de Magalhães Drummond*  
Diretor Adm/Financeiro

### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/012

Processo: 01.068985.14.02

Objeto: contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos serviços de publicação de extratos de licitações, contratos e afins, e outras publicações de interesse da SLU e, excepcionalmente, de outros órgãos do Município de Belo Horizonte, a serem veiculados em jornal de grande circulação regional, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes.

Abertura das propostas: 02/12/2016, às 10hs.

Abertura da sessão de lances: 02/12/2016, às 10hs 15min.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O prazo para disputa será de 05 (cinco) minutos para o lote único, acrescido de até 30 (trinta) minutos, calculado pelo sistema aleatoriamente. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas na Diretoria Administrativa Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU.

Fones: (31) 3277-9326/3246-5001.

Contatos: Pedro/Manoel.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Rodrigo Fortes de Magalhães Drummond*  
**Diretor Adm/Financeiro**

## GABINETE DO PREFEITO

### Fundação Municipal de Cultura

#### RETIFICAÇÃO – ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/007

Processo: 04.001242.16.76

Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva do aparelho de ar-condicionado instalado no Museu de Arte da Pampulha, unidade da Fundação Municipal de Cultura.

Na publicação do Diário Oficial do Município ocorrida no dia 12/11/2016, página 15, por motivo de erro material, o número de ordem do certame em epígrafe foi grafado erroneamente, sendo corrigido conforme segue:

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/007", leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/012"

Todos os demais dispositivos da citada publicação estão corretos.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Leônidas José de Oliveira*  
**Presidente**

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### RERRATIFICAÇÃO PORTARIA PGM Nº 029/2016

Na Portaria nº 029, de 18 de outubro de 2016, publicada no DOM de 20 de outubro de 2016,

Onde se lê:

Art. 1º - Designar para a função operacional de fiscal de contrato para aquisições feitas através do Registro de Preços, como a seguir disposto:

Art. 2º - O período de vigência desta Portaria é da data de sua assinatura ao encerramento ou cumprimento do contrato referenciado.

Leia-se:

Art. 1º - Designar para a função operacional de fiscal de contrato como a seguir disposto:

Art. 2º - O período de vigência desta Portaria é a partir do início da prestação do serviço, 07/03/16, até encerramento ou cumprimento do contrato referenciado.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Rúsel Beltrame Rocha*  
**Procurador Geral do Município**

#### EXTRATOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010769471479

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Contratado(a): A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda. - SC -100/14

Objeto: Prorroga o Contrato e a caução, a partir de 18/10/2016, com término em 30/05/2017.

Prazo: 225 dias

Valor: inalterado

Assinatura: 05/10/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 142

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011040641193

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Contratado(a): CCM - Construtora Centro Minas Ltda. - SC-233/11

Objeto: Prorroga o Contrato e a caução, a partir de 23/10/2016, com término em 22/10/2017.

Prazo: 365 dias

Valor: inalterado

Assinatura: 07/10/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 142

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010411691136

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Contratado(a): Conata Engenharia Ltda. - SC - 119/11

Objeto: Prorroga o Contrato e a caução, a partir de 25/09/2016, com término em 19/09/2017, bem como convalida e ratifica, para todos os fins e efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a partir de 25/09/2016, até a data da publicação de seu extrato no DOM.

Prazo: 360 dias

Valor: inalterado

Assinatura: 26/09/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 142

Extrato do Acordo de Cooperação

Processo: 010698391567

Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo e GASMIG - Companhia de Gás de Minas Gerais

Objeto: Compartilhamento de informações, imagens e dados, para que haja integração plena dos participantes, a fim de obter melhores resultados nos serviços prestados na Sala de Controle Integrado (SCI) do Centro de Operações de Belo Horizonte - COP-BH.

Prazo: 24 meses

Assinatura: 26/10/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 142

Ato de Convalidação

Processo: 010698391567

Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo e GASMIG - Companhia de Gás de Minas Gerais

Objeto: Convalida e ratifica todos os atos praticados no período de 27/04/2015 até o início da vigência do Termo de Cooperação.

Assinatura: 26/10/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 142

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011586801362

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Luciene Epifânio de Souza Silva - auxiliar de enfermagem

Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 28/01/2014 a 27/07/2014, bem como altera categoria e remuneração.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 1.022,71 + R\$ 183,00 mensais

Assinatura: 27/01/2014

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 143

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011586801362

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Luciene Epifânio de Souza Silva - auxiliar de enfermagem

Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 28/07/2014 a 27/01/2015.

Prazo: 6 meses

Valor: inalterado

Assinatura: 17/07/2014

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 143

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011586801362

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Luciene Epifânio de Souza Silva - auxiliar de enfermagem

Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 28/01/2015 a 27/07/2015.

Prazo: 6 meses

Valor: inalterado

Assinatura: 17/12/2014

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 143

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011586801362

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Luciene Epifânio de Souza Silva - auxiliar de enfermagem

Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 28/07/2015 a 27/01/2016.

Prazo: 6 meses

Valor: inalterado

Assinatura: 17/12/2014

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 143

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010502571435

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Contratado(a): Orbis Ltda. - SC - 104/14

Objeto: Prorroga o Contrato e a caução, a partir de 25/09/2016, com término em 23/03/2018, estabelece gestor do Contrato, bem como convalida e ratifica, para todos os fins e efeitos os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito, a partir de 25/09/2016 até a publicação no DOM.

Prazo: 545 dias

Valor: inalterado

Assinatura: 29/09/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 143

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010527291401

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Alessandra Dias Costa e Silva - enfermeira

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins da Campanha de Vacinação contra H1N1.

Prazo: 22/04/2014 até 05/06/2014

Valor: R\$ 2.905,63 mensais

Assinatura: 22/04/2014

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 144

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010062211126

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Ana Paula Machado Tancredi Canozo - bióloga

Objeto: Prorroga o Contrato, de acordo com o parecer da PGM emitido nos autos do processo nº 01.121438.10.27.

Prazo: 13/01/2014 a 19/05/2014

Valor: inalterado

Assinatura: 10/01/2014

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 144

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010528251497

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Joyce Yara Rodrigues Pereira de Freitas - enfermeira

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins da Campanha de Vacinação contra H1N1.

Prazo: 22/04/2014 até 05/06/2014

Valor: R\$ 2.905,63 mensais

Assinatura: 22/04/2014

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 144

Extrato do Termo de Cooperação

Processo: 011216491628

Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha

Adotante: MRV Engenharia e Participações S/A

Objeto: Manutenção do Canteiro Central da Av. Altamiro Avelino Soares, trecho entre Av. Presidente Tancredo Neves, R. Castelo de Setúbal, Castelo da Feira e Av. Miguel Perrella, B. Castelo, onde foi implantado o "Corredor Ecológico", com uma extensão de 750 metros linear, conforme Plano de Trabalho, Anexo I.

Prazo: 24 meses

Assinatura: 19/10/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 144

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010470121430

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Wagner Pablo Correa - médico clínico

Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/03/2016 a 31/08/2016.

Prazo: 6 meses

Valor: inalterado

Assinatura: 29/02/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 144

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010484991601

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Brunelle Francino Nunes - médica clínica

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 11/03/2016.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 7.786,60 mensais

Assinatura: 14/04/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 145

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010690031634

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Camila Fialho Caixeta Borges - médica

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 01/05/2016.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 7.246,60 mensais

Assinatura: 30/05/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 145

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010526911422

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Jennyfer Martins de Aguiar Silva - enfermeira

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins da Campanha de Vacinação contra H1N1.

Prazo: 22/04/2014 até 05/06/2014

Valor: R\$ 2.905,63 mensais

Assinatura: 22/04/2014

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 145

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010537421405

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): José Heitor Nazaré dos Reis - enfermeiro

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins da Campanha de Vacinação contra H1N1/2014.

Prazo: 22/04/2014 até 05/06/2014

Valor: R\$ 2.905,63 mensais

Assinatura: 22/04/2014

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 145

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011036241615

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Maria Aparecida Alves - auxiliar de enfermagem

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 19/07/2016, recebendo além da remuneração o valor de R\$ 137,50 pela respectiva prestação de serviços.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 818,16 mensais

Assinatura: 14/07/2016

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 145

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010497771559

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Andreia Castro de Oliveira - enfermeira

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para a execução das Campanhas de Vacinação de 2015, a partir de 20/04/2015.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 3.109,02 mensais

Assinatura: 06/04/2015

Registro na PGM: 11/11/2016

Livro: 186 Folha: 146

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011385201414

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde



## Poder Executivo

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

do Programa de Saúde da Família, a partir de 26/08/2013, recebendo além da remuneração o valor de R\$ 1.650,00 pela respectiva prestação de serviços.

Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 7.306,28 mensais  
Assinatura: 22/08/2013  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 147

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato  
Processo: 010969761268  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Rúbia Neres dos Santos - auxiliar de enfermagem  
Objeto: Rescinde o Contrato, a partir de 14/11/2012.  
Assinatura: 17/09/2013  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 147

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 011028121347  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Rui Brito Batista - agente de combate a endemias I  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue, a partir de 22/05/2016.  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 898,13 mensais + benefícios  
Assinatura: 21/05/2013  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 147

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010430551662  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Bernardo Couto Ferreira - médico clínico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 03/03/2016.  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 3.528,30 mensais  
Assinatura: 29/03/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 148

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010016361609  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Lorena Lucena Teixeira Porto - enfermeira  
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 27/05/2016 a 26/11/2016.  
Prazo: 6 meses  
Valor: inalterado  
Assinatura: 26/05/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 148

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010847451671  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Lucio de Almeida Moura Severo - médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 18/05/2016.  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 7.086,60 mensais  
Assinatura: 14/06/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 148

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010325451670  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Marcos Correia Lima - médico generalista  
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 17/09/2016 a 16/03/2017.  
Prazo: 6 meses  
Valor: inalterado  
Assinatura: 19/08/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 148

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010308851657  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Walkiria Mara Cardoso Rodrigues - auxiliar de enfermagem  
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 14/09/2016 a 13/03/2017.  
Prazo: 6 meses  
Valor: inalterado  
Assinatura: 13/09/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 148

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato  
Processo: 010585661534  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Anderson Honorato Tavares - auxiliar de enfermagem  
Objeto: Rescinde o Contrato, a partir de 22/06/2015.  
Assinatura: 25/04/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 149

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010243351671  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Andreia Guerra Lopes - farmacêutica  
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 02/09/2016 a 01/03/2017.  
Prazo: 6 meses

Valor: inalterado  
Assinatura: 22/08/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 149

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato  
Processo: 010356921600  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Giselly Sampaio Magalhães - cirurgião dentista  
Objeto: Rescinde o Contrato, a partir de 01/09/2016.  
Assinatura: 15/09/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 149

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010205941688  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Natália Lourenço do Nascimento - auxiliar de enfermagem  
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/09/2016 a 28/02/2017.  
Prazo: 6 meses  
Valor: inalterado  
Assinatura: 30/08/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 149

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010360611645  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Ronaldo de Souza Silvestre - auxiliar de enfermagem  
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 28/09/2016 a 27/03/2017.  
Prazo: 6 meses  
Valor: inalterado  
Assinatura: 14/09/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 149

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010088141613  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Heloisa Helena Neves - auxiliar de enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 11/12/2015.  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 1.683,00 mensais  
Assinatura: 13/01/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 150

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010169641500  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Kelen Cristine Oliveira Pádua - nutricionista  
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 11/02/2016 a 10/08/2016.  
Prazo: 6 meses  
Valor: inalterado  
Assinatura: 11/02/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 150

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato  
Processo: 010169641500  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Kelen Cristine Oliveira Pádua - nutricionista  
Objeto: Rescinde o Contrato, a partir de 16/04/2016.  
Assinatura: 19/08/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 150

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010724471666  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Priscila Anita de Oliveira Mendonça - médica  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.  
Prazo: 15/04/2016 a 13/08/2016  
Valor: R\$ 4.028,30 mensais  
Assinatura: 31/05/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 150

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 011605281500  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Raquel Matildes Marçal - auxiliar de enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 10/11/2015.  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 1.022,71 mensais  
Assinatura: 09/11/2015  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 150

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010590631559  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Adirlene Almerinda de Oliveira Braga - técnica de laboratório  
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 03/04/2016 a 02/10/2016.  
Prazo: 6 meses  
Valor: inalterado  
Assinatura: 02/04/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 151

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010650991661  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Erik Garzon Estevem - auxiliar de enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 14/04/2016.  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 1.022,71 mensais  
Assinatura: 18/05/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 151

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010629241667  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Eustaquio Quintas David - médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 29/03/2016.  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 4.628,30 mensais  
Assinatura: 16/05/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 151

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010605131691  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Juliana de Aratújo Souza - enfermeira  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 11/05/2016, recebendo além da remuneração o valor de R\$ 275,00 pela respectiva prestação de serviços.  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 1.554,52 mensais  
Assinatura: 10/05/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 151

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010997911600  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado(a): Mariana Barbosa Caldeira Cangussu - enfermeira  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 25/07/2016, recebendo além da remuneração o valor de R\$ 1.100,00 pela respectiva prestação de serviços.  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 3.109,02 mensais  
Assinatura: 22/07/2016  
Registro na PGM: 11/11/2016  
Livro: 186 Folha: 151

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Bruno Manoel de Assis Azevedo Cadete*  
**Gerente Administrativo-Financeiro**

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### Corregedoria-Geral do Município

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 207, da Lei 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, alterada pela Lei 10.700 de 10 de janeiro de 2014, CONVOCA o(s) agente(s) público(s) abaixo relacionado(s), para comparecer ao seu órgão de lotação no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos. Em caso de licença sem vencimentos ou disposição para outros órgãos, de agentes públicos da Administração Direta, fineza comparecer à Gerência de Atendimento ao Servidor - GEATSE/SMARH; se agente público da Administração Indireta, fineza comparecer ao Recursos Humanos responsável, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação.

1- MARCOS ROGÉRIO RABELO – BM 48.600-4  
2- VANDERLEI PEREIRA – MAT 11.050-2

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016

*Fabiana Rios da Silveira*  
**Corregedora-Geral do Município**

#### EXTRATO SUSPAD

PROCESSO Nº 08-000.207-16-63  
AGENTE PÚBLICO: MARIA IGNEZ HORTA NASSIF - BM 26.373-0

A Corregedora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 247, da Lei nº 7.169/96, alterada pela Lei 10.700/14, SUSPENDE o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, pelo período de 06 (seis) meses, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas no Termo de Adesão à Suspensão do Processo Disciplinar.

PROCESSO Nº 08-000.205-16-38  
AGENTE PÚBLICO: OLGA DE SOUZA SILVEIRA - BM 34.675-X

A Corregedora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 247, da Lei nº 7.169/96, alterada pela Lei 10.700/14, SUSPENDE o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, pelo período de 06 (seis) meses, ficando o agente público obrigado a cumprir

as condicionantes descritas no Termo de Adesão à Suspensão do Processo Disciplinar.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016

*Fabiana Rios da Silveira*  
**Corregedora-Geral do Município**

#### DESPACHOS CGM

PROCESSO Nº 08-000.400-13-60  
AGENTE PÚBLICO: ROSANE DE ALMEIDA PIRES – BM 71.015-X

A Corregedora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 247, da Lei 7.169/96, alterada pela Lei 10.700/14, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE por ter o beneficiário do Processo em epígrafe cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD, durante seu prazo de duração, conforme despacho constante nos autos.

PROCESSO Nº: 08-000.217-15-36  
AGENTE PÚBLICO: CLÉLIA PEREIRA DOS SANTOS – BM 94.966-7

A Corregedora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 233 da Lei 7.169/96, alterada pela Lei 10.700/14, torna público o ARQUIVAMENTO do feito, sob a égide dos arts. 233, I c/c 238, inciso V do Diploma Estatutário com redação alterada pela Lei Municipal nº 10.700/2014.

PROCESSO Nº 08-000.116-15-29  
AGENTE PÚBLICO: HERLON TORRES E SILVA – BM 105.171-5

A Corregedora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 208, II, da Lei 7.169/96, alterada pela Lei 10.700/14, de acordo com o Relatório de Julgamento Disciplinar Nº 0101/2016 da 3ª Comissão Disciplinar Permanente da Corregedoria-Geral do Município, torna público, a SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao Servidor Público em epígrafe, com substituição da pena por multa, sob égide do art. 194 Inc. II c/c art. 197, “caput”, com beneplácito do § 3º deste mesmo artigo, da Lei 7.169/96 alterada pela Lei 10.700/14.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016

*Fabiana Rios da Silveira*  
**Corregedora-Geral do Município**

## Secretaria Especial de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

#### PORTARIA SPCI Nº 001/2016

*Institui Comissão para definir a Matriz de Inteligência da Secretaria Especial de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas para o exercício de 2017.*

A Secretária Especial de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, no exercício de suas atribuições legais, especialmente aquelas constantes na Lei Municipal nº 9.155, de 12 de janeiro de 2006 e na Lei Municipal nº 10.586, de 28 de dezembro de 2012, e, considerando a necessidade de realização de ações que visam fortalecer o combate sistemático à corrupção,  
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para definir a Matriz de Inteligência da Secretaria Especial de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas para o exercício de 2017.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

- I - José Eduardo Coelho Marques, BM 44.788-2, que a coordenará;
- II - Vicente Joel Prates Cordeiro Valadares, BM 102.406-8; e
- III - Célio da Silva Azevedo, BM 078.679-2.

Art. 3º - O resultado dos trabalhos da Comissão deverá ser submetido à Secretária Especial de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas para avaliação e aprovação.

Parágrafo único - O escopo de cada investigação será definido em ato específico emitido pela titular da Secretaria Especial de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016

*Maria Fernanda de Moraes Figueredo Camargos*  
**Secretária Especial de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL BARREIRO

#### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL ATA DE REUNIÃO

Ata da 226ª sessão ordinária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal – JIJFI, da Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro, realizada no dia 08/11/2016.  
PRESIDENTE: Ana Maria de Alqumim Ramos.  
SECRETÁRIA: Elizete Angelica Dalseco.  
MEMBROS PRESENTES: Lúcio Flávio Franco Rodrigues da Fonseca, Fernanda Gabrielle de Moraes, Roxane de He-

ronville da Silva, Míriam de Jesus Coelho (convocado em substituição a membro efetivo em férias) e Ayrton Alves Júnior.

Às 08:30 horas foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Iniciados os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

**DEFESAS JULGADAS:**

**RELATOR(A): LÚCIO FLÁVIO FRANCO RODRIGUES DA FONSECA**

Defesa nº: 1692/2016  
 Processo nº: 01.112296.16.39  
 Anexo(s): 01.018781.16.92  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 20150021896AI  
 Interessado: Maria José do Espírito Santo Costa - Território: (B5)  
 Dispositivo da decisão: Não conhecida a defesa por INTEMPESTIVIDADE.

Defesa nº: 1693/2016  
 Processo nº: 01.120820.16.08  
 Anexo(s): 01.120277.16.40  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Embargo de Obra e Cancelamento Auto(s) de Notificação nº 20160011768AE e 20160016896AN  
 Interessado: Eloi José de Oliveira - Território: (B1)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e INDEFERIDA por unanimidade para o cancelamento. Concedidos de ofício 180 (cento e oitenta) dias de prazo (de 24/10/2016 a 24/04/2017) para o auto de notificação nº 20160016896AN, desde que a obra permaneça paralisada.

Defesa nº: 1694/2016  
 Processo nº: 01.123226.16.15  
 Anexo(s): 01.014964.16.10  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 20160017103AI  
 Interessado: Alessandra da Silva Ferreira - Território: (B5)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e INDEFERIDA por unanimidade.

**RELATOR(A): FERNANDA GABRIELLE DE MORAIS**

Defesa nº: 1695/2016  
 Processo nº: 01.130966.16.71  
 Anexo(s): 01.079671.15.07  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160063655AN  
 Interessado: Roberto Helenio Moreira - Território: (B4)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e INDEFERIDA por unanimidade.

Defesa nº: 1697/2016  
 Processo nº: 01.128030.16.80  
 Anexo(s): 01.121228.16.70  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160063550AN  
 Interessado: Rozislane Moreira de Oliveira - Território: (B5)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e INDEFERIDA por unanimidade.

**RELATOR(A): ROXANE DE HERONVILLE DA SILVA**

Defesa nº: 1698/2016  
 Processo nº: 01.129520.16.95  
 Anexo(s): 01.025401.16.30  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 20160042933AI  
 Interessado: Espedito Ferreira dos Santos - Território: (B5)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e DEFERIDA por unanimidade. Cancela-se de ofício o auto de infração nº 20160017102AI.

Defesa nº: 1699/2016  
 Processo nº: 01.129708.16.89  
 Anexo(s): 01.124932.16.75  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160016897AN  
 Interessado: Afrânio Sacramento dos Santos - Território: (B5)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e INDEFERIDA por unanimidade.

Defesa nº: 1700/2016  
 Processo nº: 01.132367.16.38  
 Anexo(s): 01.014932.14.62  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 20140011666AI e 20140011667AI  
 Interessado: Odilon Henrique Melo da Costa - Território: (B5)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e DEFERIDA em parte por unanimidade. DEFERIDA para o auto de infração nº 20140011667AI. Não conhecida a defesa por INTEMPESTIVIDADE para o auto de infração nº 20140011666AI e cancela-se de ofício o auto de embargo nº 20140000027AE

**RELATOR(A): MÍRIAM DE JESUS COELHO**

Defesa nº: 1701/2016  
 Processo nº: 01.127613.16.01  
 Anexo(s): 01.104194.13.60  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 20160043171AI  
 Interessado: Mariana Grochowski Mattana - Território: (B1)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e DEFERIDA por unanimidade.

Defesa nº: 1702/2016  
 Processo nº: 01.129090.16.48  
 Anexo(s): 01.173174.15.74  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 20160042891AI e 20160042892AI  
 Interessado: Cristiano Antônio Ferreira dos Santos - Território: (B5)  
 Dispositivo da decisão: Não conhecida a defesa por INTEMPESTIVIDADE.

Defesa nº: 1703/2016  
 Processo nº: 01.128254.16.38  
 Anexo(s): 01.026269.13.77

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160045854AN, 20160045851AN e 20160045853AN  
 Interessado: Jorge Zimbra - Território: (B2)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e DEFERIDA por unanimidade.

**RELATOR(A): AYRTON ALVES JÚNIOR**

Defesa nº: 1704/2016  
 Processo nº: 01.128890.16.79  
 Anexo(s): 01.120371.16.08  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160063431AN  
 Interessado: Rosenay Ricardo - ME - Território: (B2)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e INDEFERIDA por unanimidade.

Defesa nº: 1705/2016  
 Processo nº: 01.130317.16.99  
 Anexo(s): 01.076523.15.03  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 20160043029AI  
 Interessado: Maria Efigênia Ramirez Juliani - Território: (B4)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e INDEFERIDA por unanimidade.

Defesa nº: 1706/2016  
 Processo nº: 01.128896.16.55  
 Anexo(s): 01.123827.16.55  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160044978AN  
 Interessado: Núcleo de Saúde Barreiro LTDA - Território: (B2)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e INDEFERIDA por unanimidade.

**JULGAMENTOS EM RITO SUMÁRIO:**

Defesa nº: 1707/2016  
 Processo nº: 01.121278.16.48  
 Anexo(s): 01.107222.16.53  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160059424AN  
 Interessado: Hélio Mendes Maia - Território: (B1)  
 Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e INDEFERIDA por unanimidade.

Defesa nº: 1708/2016  
 Processo nº: 01.121275.16.50  
 Anexo(s): 01.107222.16.53  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160059423AN  
 Interessado: Hélio Mendes Maia - Território: (B1)  
 Dispositivo da decisão: A defesa foi conhecida e DEFERIDA. Concedidos 90 (noventa) dias de prazo (de 25/10/2016 a 23/01/2017).

Defesa nº: 1709/2016  
 Processo nº: 01.125155.16.40  
 Anexo(s): 01.131251.16.18  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160063984AN  
 Interessado: José Antônio Ferreira Saraiva - Território: (B1)  
 Dispositivo da decisão: A defesa foi conhecida e DEFERIDA. Concedidos 180 (cento e oitenta) dias de prazo (de 16/11/2016 a 15/05/2017), desde que a obra permaneça paralisada.

**DEFESAS NÃO JULGADAS:**

Defesa nº: 1696/2016  
 Processo nº: 01.130963.16.83  
 Anexo(s): 01.079671.15.07  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) notificação(ões) nº 20160063654AN  
 Interessado: Roberto Helênio Moreira - Território: (B4)  
 Dispositivo da decisão: Diligência junto à Gerência de Suporte Técnico Informatizado à Fiscalização do Espaço Urbano (GSFI), a pedido da relatora Fernanda Gabrielle de Morais.

O prazo máximo para interposição de recurso em 2ª Instância é de 15 (quinze) dias e será contado a partir da data da presente publicação, conforme disposição do art. 5º do Decreto Municipal nº 14.651/2011, devendo ser protocolado na Secretaria da JIJFI-B, localizada na Avenida Sinfônico Brochado, nº 587 – 4º andar, Barreiro, Belo Horizonte – MG, no horário de 8:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, onde estão as íntegras das decisões.  
 Foram distribuídos os processos para a 227ª sessão ordinária a ser realizada em 16/11/2016. Às 11:00 horas foi encerrada a presente sessão.

*Ana Maria de Alquimim Ramos*  
**Presidente da JIJFI-B**  
*Elizete Angelica Dalseco*  
**Secretária da JIJFI-B**

*Lúcio Flávio Franco Rodrigues da Fonseca*  
*Fernanda Gabrielle de Moraes*  
*Roxane de Heronville da Silva*  
*Míriam de Jesus Coelho*  
*Ayrton Alves Júnior*  
**Membros da JIJFI-B**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal – JIJFI - da Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro - SAR-MU-B, em cumprimento às disposições do § 3º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMSU nº 020/2012, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 228ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22/11/2016, às 8:30 horas, à Avenida Sinfônico Brochado, nº 587, 4º andar, Barreiro, Belo Horizonte/MG.

Relator (a): Lúcio Flávio Franco Rodrigues da Fonseca

Defesa nº 1729/2016  
 Processo nº 01.136472.16.64  
 Anexo(s) 01.117414.15.60 e 01.097404.16.93  
 Interessado: Colortextil Participações LTDA - Território: (B4)  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 763609.

Defesa nº 1730/2016  
 Processo nº 01.134887.16.49  
 Anexo(s) 01.101920.14.65  
 Interessado: Cema - Central Mineira Atacadista LTDA - Território: (B2)  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160063380AN.

Defesa nº 1731/2016  
 Processo nº 01.132603.16.99  
 Anexo(s) 01.138601.16.86  
 Interessado: Dimas Roberto Siqueira Moreira - Território: (B2)  
 Assunto: Cancelamento de Auto(s) de Notificação nº 20160027376AN.

Defesa nº 1732/2016  
 Processo nº 01.133692.16.54  
 Anexo(s) 01.117814.16.29  
 Interessado: Michelle Cândida de Souza - Território: (B1)  
 Assunto: Cancelamento de Auto(s) de Notificação nº 20160056368AN.

Defesa nº 1733/2016  
 Processo nº 01.134277.16.18  
 Anexo(s) 01.122405.16.07  
 Interessado: Bat Toldos LTDA - ME - Território: (B2)  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160063592AN.

Defesa nº 1734/2016  
 Processo nº 01.134376.16.08  
 Anexo(s) 01.112911.16.06  
 Interessado: Ivelci da Silva Araújo - Território: (B2)  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160061857AN.

Relator (a): Antônio Carlos Amorim Souza

Defesa nº 1735/2016  
 Processo nº 01.134208.16.03  
 Anexo(s) 01.122449.16.74  
 Interessado: Floricultura Sion LTDA - ME - Território: (B2)  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160063570AN.

Defesa nº 1736/2016  
 Processo nº 01.134225.16.14  
 Anexo(s) 01.023987.15.26  
 Interessado: Ilton Ferreira Martins - Território: (B1)  
 Assunto: Cancelamento de Auto(s) de Notificação nº 20160063629AN.

Defesa nº 1737/2016  
 Processo nº 01.137442.16.39  
 Anexo(s) 01.141084.16.04  
 Interessado: Valdeir Venceslau de Souza - Território: (B4)  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160059093AN.

Defesa nº 1738/2016  
 Processo nº 01.134814.16.75  
 Anexo(s) 01.141084.16.04  
 Interessado: Valdeir Venceslau de Souza - Território: (B4)  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160059093AN.

Defesa nº 1739/2016  
 Processo nº 01.136377.16.33  
 Anexo(s) 01.099227.16.70  
 Interessado: Aureliano Alves Torres - Território: (B4)  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160055936AN.

Defesa nº 1740/2016  
 Processo nº 01.136136.16.67  
 Anexo(s) 01.127856.16.03  
 Interessado: Elizabeth Rodrigues - Território: (B5)  
 Assunto: Cancelamento e/ou Prazo de Auto(s) de Notificação nº 20160065084AN.

Relator (a): Roxane de Heronville da Silva

Defesa nº 1208/2016  
 Processo nº 01.068996.16.90  
 Anexo(s) 01.056498.16.96  
 Interessado: Marco Antônio Lima da Costa - Território: (B5)  
 Assunto: Cancelamento do Auto(s) de Infração e Cancelamento do Auto(s) de Notificação nº 20160025830AI e 20160035918AN.

Defesa nº 1741/2016  
 Processo nº 01.137754.16.51  
 Anexo(s) 01.074711.09.02  
 Interessado: Maurício Ferreira de Assunção - Território: (B4)  
 Assunto: Cancelamento e/ou Prazo para cumprir exigência da(s) notificação(ões) nº 20160066155AN.

Defesa nº 1742/2016  
 Processo nº 01.136222.16.05  
 Anexo(s) 01.074711.09.02  
 Interessado: Maurício Ferreira de Assunção - Território: (B4)  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 20160044675AI.

Defesa nº 1743/2016  
 Processo nº 01.136225.16.95  
 Anexo(s) 01.074711.09.02  
 Interessado: Maurício Ferreira de Assunção - Território: (B4)  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160066154AN.

Defesa nº 1744/2016  
 Processo nº 01.136231.16.98  
 Anexo(s) 01.074711.09.02  
 Interessado: Maurício Ferreira de Assunção - Território: (B4)  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160066155AN.

Defesa nº 1745/2016  
 Processo nº 01.135747.16.15  
 Anexo(s) 01.190975.12.05  
 Interessado: Wilson Augusto Lins - Território: (B4)

Assunto: Cancelamento dos(s) Auto(s) de Notificação nº 20160065183AN.

Defesa nº 1746/2016  
 Processo nº 01.135676.16.79  
 Anexo(s) 01.138973.16.20  
 Interessado: Luismar Firmino da Silva - Território: (B5)  
 Assunto: Cancelamento dos(s) Auto(s) de Notificação nº 20160059034AN.

Relator (a): Míriam de Jesus Coelho

Defesa nº 1747/2016  
 Processo nº 01.137063.16.20  
 Anexo(s) 01.125023.16.09  
 Interessado: Isaac Caetano Materiais de Construção LTDA - Território: (B1)  
 Assunto: Cancelamento e/ou Prazo para cumprir exigência da(s) notificação(ões) nº 20160064628AN e 20160064561AN.

Defesa nº 1748/2016  
 Processo nº 01.137083.16.38  
 Anexo(s) 01.134310.16.91  
 Interessado: Angélica Marcelina Ribeiro Araújo - Território: (B4)  
 Assunto: Cancelamento dos(s) Auto(s) de Notificação nº 20160059091AN.

Defesa nº 1749/2016  
 Processo nº 01.140047.16.42  
 Anexo(s) 01.134310.16.91  
 Interessado: Angélica Marcelina Ribeiro Araújo - Território: (B4)  
 Assunto: Cancelamento dos(s) Auto(s) de Notificação nº 20160061996AN.

Defesa nº 1750/2016  
 Processo nº 01.137086.16.26  
 Anexo(s) 01.134310.16.91  
 Interessado: Angélica Marcelina Ribeiro Araújo - Território: (B4)  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160059092AN.

Defesa nº 1751/2016  
 Processo nº 01.137759.16.75  
 Anexo(s) 01.121628.16.58  
 Interessado: Lindomar Rodrigues de Araújo - Território: (B5)  
 Assunto: Cancelamento dos(s) Auto(s) de Notificação nº 20160059030AN.

Defesa nº 1752/2016  
 Processo nº 01.138659.16.66  
 Anexo(s) 01.137701.16.95  
 Interessado: Ederson Eduardo da Silva - Território: (B5)  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Embargo e Cancelamento do(s) Auto(s) de Notificação nº 20160032452AE e 20160059044AN.

Relator (a): Júlio César Silveira Diniz

Defesa nº 1753/2016  
 Processo nº 01.139353.16.81  
 Anexo(s) 01.040010.16.18  
 Interessado: Darci da Conceição dos Santos - Território: (B4)  
 Assunto: Cancelamento dos(s) Auto(s) de Notificação nº 20160061803AN.

Defesa nº 1754/2016  
 Processo nº 01.139289.16.84  
 Anexo(s) 01.134714.16.20  
 Interessado: Schinaider Leonir Viana - Território: (B4)  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 785903.

Defesa nº 1755/2016  
 Processo nº 01.139288.16.11  
 Anexo(s) 01.141087.16.00  
 Interessado: Schinaider Leonir Viana - Território: (B4)  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160066484AN.

Defesa nº 1756/2016  
 Processo nº 01.134510.16.80  
 Anexo(s) 01.152398.07.23  
 Interessado: Suselívia Cardoso Fernandes - Território: (B2)  
 Assunto: Cancelamento dos(s) Auto(s) de Notificação nº 20160065228AN.

Defesa nº 1757/2016  
 Processo nº 01.137272.16.00  
 Anexo(s) 01.124766.16.06  
 Interessado: AR Tecnologia e Climatização LTDA - ME - Território: (B1)  
 Assunto: Cancelamento dos(s) Auto(s) de Notificação nº 20160063644AN.

Defesa nº 1758/2016  
 Processo nº 01.136836.16.89  
 Anexo(s) 01.005797.15.09 e 01.145332.13.43  
 Interessado: Antônio Fonseca Nascimento - Território: (B5)  
 Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) de Infração nº 20160035160AI.

**JULGAMENTOS EM RITO SUMÁRIO:**

Defesa nº 1759/2016  
 Processo nº 01.140536.16.59  
 Anexo(s) 01.074967.14.05  
 Interessado: Moisés Araújo - Território: (B1)  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160066209AN.

Defesa nº 1760/2016  
 Processo nº 01.141043.16.27  
 Anexo(s) 01.000337.11.98  
 Interessado: Higo Tommy Branches - Território: (B4)  
 Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160068898AN.

Defesa nº 1761/2016  
 Processo nº 01.138301.16.42  
 Anexo(s) 01.141088.16.65  
 Interessado: Ediran Rodrigues da Costa - Território: (B4)



Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160067601AN.

Defesa nº 1762/2016  
Processo nº 01.143604.16.13  
Anexo(s) 01.146642.16.19  
Interessado: Lucinéia Pereira Matos Martins - Território: (B4)  
Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160059721AN e 20160059587AN.

Defesa nº 1763/2016  
Processo nº 01.140137.16.33  
Anexo(s) 01.152386.07.44  
Interessado: Salomão & Salomão Participações LTDA - Território: (B2)  
Assunto: Prazo para cumprir exigência da(s) Notificação(ões) nº 20160065212AN.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Elizete Angélica Dalseco*

**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal – JIJFI-L da Secretaria de Administração Regional Municipal – Leste – SAR-MU-L, em cumprimento às disposições do § 3º, art. 5º, da Portaria SMSU 020/12, comunica aos interessados a Pauta de Julgamento de sua 185ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22/11/2016, às 8h30min, à Rua Lauro Jaques, nº 20, 5º andar, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG.

RELATORA: Simone Verônica de Souza

Defesa nº: 827/2016  
Processo nº: 01.083697.16.95 Origem: CS  
Interessado: Gleide Maria Torres Costa Silva  
Assunto: Cancelamento de Notificação nº 20160049793AN

Defesa nº: 828/2016  
Processo nº: 01.083705.16.11 Origem: CS  
Interessado: Gleide Maria Torres Costa Silva  
Assunto: Cancelamento de Notificação nº 20160023083AN

Defesa nº: 1020/2016  
Processo nº: 01.143606.16.49 Anexos: 01.143608.16.74 01.138455.16.16 Origem: L2  
Interessado: 3XT Construções e Tecnologia LTDA  
Assunto: Cancelamento de Notificação nº 20160038859AN

Defesa nº: 1021/2016  
Processo nº: 01.143608.16.74 Anexos: 01.143606.16.49 01.138455.16.16 Origem: L2  
Interessado: 3XT Construções e Tecnologia LTDA  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160038859AN

Defesa nº: 1022/2016  
Processo nº: 01.146940.16.27 Anexos: 01.147009.16.01 Origem: L3  
Interessado: José Soares da Silva  
Assunto: Cancelamento de Notificação nº 20160067963AN

Defesa nº: 1023/2016  
Processo nº: 01.146873.16.31 Anexos: 01.141637.14.30 Origem: L4  
Interessado: Construtora R. Fonseca  
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 20160027021AI

RELATOR: Márcio Xavier Eugênio

Defesa nº: 1024/2016  
Processo nº: 01.143633.16.11 Anexos: 01.148535.16.80 Origem: L3  
Interessado: Walison Carlos Lopes  
Assunto: Cancelamento de Notificação nº 20160069175AN

Defesa nº: 1025/2016  
Processo nº: 01.146890.16.50 Anexos: 01.047989.12.03 Origem: L3  
Interessado: Paulo Sergio Biagini  
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 20160026842AI

Defesa nº: 1026/2016  
Processo nº: 01.142605.16.40 Anexos: 01.041297.16.20 Origem: L2  
Interessado: Bar Pimenta LTDA - ME  
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 20160027240AI / 20160027241AI

Defesa nº: 1027/2016  
Processo nº: 01.144377.16.99 Anexos: 01.116749.16.23 Origem: L2  
Interessado: Mármore Loja de Conveniência LTDA - ME  
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 20160044258AI

RELATOR: Ildeu José de Almeida Dias

Defesa nº: 1028/2016  
Processo nº: 01.146901.16.75 Anexos: 01.156884.15.01 Origem: L2  
Interessado: Marcos Antônio Resende e Souza  
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 20160023895AI / 20160023896AI

Defesa nº: 1029/2016  
Processo nº: 01.149191.16.08 Anexos: 01.142175.16.01 Origem: L2  
Interessado: Carlos Pujoni  
Assunto: Cancelamento de Notificação nº 20160069556AN / 20160069557AN / 20160069559AN

Defesa nº: 1030/2016  
Processo nº: 01.135728.16.70 Anexos: 01.174328.13.10 Origem: L3  
Interessado: Geraldo Martins de Oliveira  
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 20160026839AI / 20160026840AI

RELATORA: Lúcia Fonseca

Defesa nº: 1031/2016  
Processo nº: 01.137372.16.55 Anexos: 01.135527.16.19 Origem: L3  
Interessado: Geraldo Magela Ferreira Aguiar  
Assunto: Cancelamento de Notificação / Cancelamento de Auto de Embargo nº 20160065362AN / 20160034778AE

Defesa nº: 1032/2016  
Processo nº: 01.151324.16.42 Anexos: 01.153426.16.93 Origem: L4  
Interessado: Vagner Coelho  
Assunto: Cancelamento de Notificação nº 20160063407AN

Defesa nº: 1033/2016  
Processo nº: 01.150800.16.71 Anexos: 01.075994.16.85 Origem: L2  
Interessado: Caixa Escolar Aarão Reis  
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 20160046371AI

**JULGAMENTOS EM RITO SUMÁRIO**

Defesa nº: 1034/2016  
Processo nº: 01.146957.16.20 Anexos: 01.146331.16.69 Origem: L2  
Interessado: Lúcia Marília de Castro Trindade  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160069901AN

Defesa nº: 1035/2016  
Processo nº: 01.146016.16.31 Anexos: 01.145467.16.15 Origem: L2  
Interessado: Juliana de Lourdes Fernandes de Macedo  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160069902AN

Defesa nº: 1036/2016  
Processo nº: 01.147564.16.42 Anexos: 01.148986.16.07 Origem: L3  
Interessado: Michele Patrícia Nery Lemos Chaves  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160038403AN

Defesa nº: 1037/2016  
Processo nº: 01.146905.16.26 Anexos: 01.140542.16.51 Origem: L1  
Interessado: Filipe José Silveira  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160051791AN

Defesa nº: 1038/2016  
Processo nº: 01.146070.16.87 Anexos: 01.071881.16.47 Origem: L2  
Interessado: Scheilla Torres de Oliveira  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160043376AN

Defesa nº: 1039/2016  
Processo nº: 01.150354.16.78 Anexos: 01.153032.16.08 Origem: L3  
Interessado: Bruno Cesar Utsch da Silva  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160067615AN

Defesa nº: 1040/2016  
Processo nº: 01.138763.16.88 Anexos: 01.117715.16.47 Origem: L3  
Interessado: Irani Ferreira de Freitas  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160037344AN

Defesa nº: 1041/2016  
Processo nº: 01.150339.16.84 Anexos: 01.094586.13.43 Origem: L2  
Interessado: JMS Informática LTDA  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160050473AN

Defesa nº: 1042/2016  
Processo nº: 01.150774.16.63 Anexos: 01.142194.16.48 Origem: L2  
Interessado: Alexandre Henrique Sausmikát  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160069568AN / 20160069569AN / 20160069570AN

Defesa nº: 1043/2016  
Processo nº: 01.148194.16.60 Anexos: 01.038637.16.09 Origem: L2  
Interessado: Miriam Alves da Costa Santana  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160050471AN / 20160050472AN

Defesa nº: 1044/2016  
Processo nº: 01.151868.16.40 Anexos: 01.142050.16.28 Origem: L2  
Interessado: Rui Seabra  
Assunto: Prorrogação de prazo p/ cumprir documento fiscal nº 20160068957AN

A suplente Lúcia Fonseca foi convocada para a 185ª Sessão Ordinária, em conformidade com o esquema de rodízio previsto na regulamentação das Juntas, tendo em vista o impedimento dos membros efetivos, Márcio Petrônio Baêta de Souza e César Lopes Caetano Machado, em curso de aperfeiçoamento, o impedimento dos membros suplentes Marcelo dos Reis e Maria Catarina Oliveira de Paula, em curso de aperfeiçoamento, impedimento da suplente Paula Chaves de Carvalho, férias, e o impedimento da suplente Eliete Andrade da Conceição, licença médica.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Edinelny Figueiredo Bebiano*  
**Secretária da JIJFI-L**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL PAMPULHA**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL – JIJFI PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal – JIJFI – da Secretaria de Administração Regional Municipal – Pampulha - SARMU-P, em cumprimento às disposições do § 3º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMSU nº 020/2012, comunica aos interessados a Pauta de Julgamento de sua 221ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22/11/2016, às 08:30 horas, à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 7596, 2º andar, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG.

Rito Sumário  
Defesa nº: 2065/2016  
Processo nº: 01.083373.16.93  
Anexo(s): 01.173974.15.30  
Interessado: Roberto Antônio Assunção  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160044824AN, emitido em 20/05/2016.  
Defesa nº: 2066/2016  
Processo nº: 01.099667.16.73  
Anexo(s): 01.131927.13.02  
Interessado: Mercedes Pereira do Carmo  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160050749AN, emitido em 16/06/2016.  
Defesa nº: 2067/2016  
Processo nº: 01.103840.16.60  
Anexo(s): 01.100130.16.89  
Interessado: Helvecio de Souza Rezende  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160040399AN, emitido em 15/07/2016.  
Defesa nº: 2068/2016  
Processo nº: 01.103623.16.52  
Anexo(s): 01.082303.16.72  
Interessado: Julio Cesar Sina  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160047562AN, emitido em 20/06/2016.  
Defesa nº: 2069/2016  
Processo nº: 01.106885.16.05  
Anexo(s): 01.089904.13.18  
Interessado: TCA Transporte Camilo Ltda - EPP  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160053009AN, emitido em 28/06/2016.  
Defesa nº: 2070/2016  
Processo nº: 01.122478.16.72  
Anexo(s): 01.105998.16.66  
Interessado: Raimundo Nonato Ribeiro Vieira  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160036201AN, emitido em 01/08/2016.  
Defesa nº: 2071/2016  
Processo nº: 01.122481.16.87  
Anexo(s): 01.105998.16.66  
Interessado: Raimundo Nonato Ribeiro Vieira  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160036202AN, emitido em 01/08/2016.  
Defesa nº: 2072/2016  
Processo nº: 01.123733.16.03  
Anexo(s): 01.116003.16.00  
Interessado: Cristina Abras  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160062298AN, emitido em 22/08/2016.  
Defesa nº: 2073/2016  
Processo nº: 01.136157.16.37  
Interessado: Antônio Elias Nicomedes de Moraes  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160057712AN, emitido em 26/09/2016.  
Defesa nº: 2074/2016  
Processo nº: 01.136174.16.56  
Interessado: Antônio Elias Nicomedes de Moraes  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160057747AN, emitido em 26/09/2016.  
Defesa nº: 2075/2016  
Processo nº: 01.136178.16.07  
Interessado: Antônio Elias Nicomedes de Moraes  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160051724AN, emitido em 03/10/2016.  
Defesa nº: 2077/2016  
Processo nº: 01.138979.16.07  
Interessado: Supermercados BH Comércio de Alimentos Ltda  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160051904AN, emitido em 03/10/2016.  
Defesa nº: 2078/2016  
Processo nº: 01.138958.16.37  
Interessado: Supermercados BH Comércio de Alimentos Ltda  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160051718AN, emitido em 03/10/2016.  
Defesa nº: 2079/2016  
Processo nº: 01.138945.16.95  
Interessado: Supermercados BH Comércio de Alimentos Ltda  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160067107AN, emitido em 30/09/2016.  
Defesa nº: 2080/2016  
Processo nº: 01.139107.16.75  
Interessado: Bruno Domênici Teixeira Costa  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160032434AN, emitido em 19/04/2016.  
Defesa nº: 2081/2016  
Processo nº: 01.139063.16.00  
Interessado: Claudio Marcio dos Santos  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160045283AN, emitido em 05/08/2016.  
Defesa nº: 2082/2016  
Processo nº: 01.139970.16.78  
Interessado: LSA Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160066813AN, emitido em 28/09/2016.  
Defesa nº: 2083/2016

Processo nº: 01.139965.16.38  
Interessado: LSA Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160066805AN, emitido em 28/09/2016.  
Defesa nº: 2084/2016  
Processo nº: 01.139957.16.00  
Interessado: LSA Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Assunto: Prorrogação de Prazo p/ Cumprir Auto(s) de Notificação nº 20160066807AN, emitido em 28/09/2016.

Defesas  
Relator (a): Ana Karina Barroso  
Defesa nº: 2085/2016  
Processo nº: 01.062487.16.54  
Anexo(s): 01.178515.15.70  
Interessado: José Roberio da Silva Campos  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160024290AI, emitido em 17/04/2016.  
Defesa nº: 2086/2016  
Processo nº: 01.062504.16.71  
Anexo(s): 01.178515.15.70  
Interessado: José Roberio da Silva Campos  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160024291AI, emitido em 17/04/2016.  
Defesa nº: 2087/2016  
Processo nº: 01.062486.16.91  
Anexo(s): 01.178515.15.70  
Interessado: José Roberio da Silva Campos  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160024292AI, emitido em 17/04/2016.  
Defesa nº: 2088/2016  
Processo nº: 01.089533.16.80  
Anexo(s): 01.115329.15.11  
Interessado: Lidalva Antunes dos Santos  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160033491AI, emitido em 03/06/2016.  
Defesa nº: 2089/2016  
Processo nº: 01.103726.16.95  
Anexo(s): 01.079401.15.32  
Interessado: Dilson Afonso Ferreira Florencio  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160037159AI, emitido em 04/07/2016.  
Defesa nº: 2090/2016  
Processo nº: 01.117825.16.45  
Anexo(s): 01.073034.16.71  
Interessado: Banco Bonsucesso S.A.  
Assunto: Cancelamento dos Autos de Notificação nº 20160047959AN / 20160047960AN, emitido em 06/06/2016.

Relator (a): César Gonçalves Rodrigues  
Defesa nº: 2035/2016  
Processo nº: 01.130931.16.97  
Anexo(s): 01.042796.14.64  
Interessado: Itamar Jones Zac  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20140009959AI, emitido em 30/09/2014.  
Defesa nº: 2037/2016  
Processo nº: 01.130962.16.10  
Anexo(s): 01.042796.14.64  
Interessado: Itamar Jones Zac  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20150020473AI, emitido em 18/11/2015.  
Defesa nº: 2091/2016  
Processo nº: 01.114722.16.04  
Anexo(s): 01.110717.16.14  
Interessado: Hotel Minas Pampulha Ltda - ME  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160040626AI, emitido em 06/08/2016.  
Defesa nº: 2092/2016  
Processo nº: 01.114727.16.10  
Anexo(s): 01.110717.16.14  
Interessado: Hotel Minas Pampulha Ltda - ME  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160059168AN, emitido em 06/08/2016.  
Defesa nº: 2093/2016  
Processo nº: 01.114734.16.85  
Anexo(s): 01.110717.16.14  
Interessado: Hotel Minas Pampulha Ltda - ME  
Assunto: Cancelamento do Auto de Apreensão nº 20160040763AA, emitido em 06/08/2016.  
Defesa nº: 2094/2016  
Processo nº: 01.128999.16.98  
Anexo(s): 01.103930.16.51  
Interessado: Karina Pereira Dias  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160027308AI, emitido em 29/07/2016.  
Defesa nº: 2095/2016  
Processo nº: 01.130003.16.40  
Anexo(s): 01.007122.15.03  
Interessado: Delminda Lucia Alves das Dores  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160042751AI, emitido em 21/08/2016.  
Defesa nº: 2096/2016  
Processo nº: 01.130002.16.88  
Anexo(s): 01.007122.15.03  
Interessado: Delminda Lucia Alves das Dores  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160062172AN, emitido em 21/08/2016.  
Relator (a): Fátima Augusta de Brito  
Defesa nº: 1238/2016  
Processo nº: 01.070142.16.38  
Anexo(s): 01.055991.16.34  
Interessado: Daniele Claudia Matta Fagundes Zarate  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160029692AN, emitido em 30/03/2016.  
Defesa nº: 1541/2016  
Processo nº: 01.083781.16.08  
Anexo(s): 01.069572.16.80  
Interessado: Ana Maria Silveira das Dores  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160042364AN, emitido em 11/05/2016.  
Defesa nº: 2097/2016  
Processo nº: 01.117820.16.21  
Anexo(s): 01.073026.16.43  
Interessado: Banco Bonsucesso S.A.  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160047961AN, emitido em 06/06/2016.  
Defesa nº: 2098/2016  
Processo nº: 01.120614.16.08  
Anexo(s): 01.118567.13.44  
Interessado: Jairo Herculano Soares dos Santos  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160038378AI, emitido em 13/07/2016.



Defesa nº: 2099/2016  
Processo nº: 01.123928.16.62  
Anexo(s): 01.118067.16.64  
Interessado: Mercedes Pereira do Carmo  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 785405, emitido em 24/08/2016.  
Defesa nº: 2100/2016  
Processo nº: 01.128179.16.14  
Anexo(s): 01.116440.16.15  
Interessado: Zeovaldo Gonçalves da Rocha  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160061599AN, emitido em 15/08/2016.  
Defesa nº: 2101/2016  
Processo nº: 01.129408.16.45  
Anexo(s): 01.110128.15.82  
Interessado: Ter Participações Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160041079AI, emitido em 04/08/2016.  
Defesa nº: 2102/2016  
Processo nº: 01.132574.16.92  
Anexo(s): 01.052113.09.29  
Interessado: Teclev Elevadores e Serviços Ltda - ME  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 354621A, emitido em 14/10/2011.

Relator (a): Marco Antônio Eto Lages  
Defesa nº: 2103/2016  
Processo nº: 01.133603.16.24  
Anexo(s): 01.030720.15.86  
Interessado: Multiplique Publicidade e Promoção Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160056753AN, emitido em 13/09/2016.  
Defesa nº: 2104/2016  
Processo nº: 01.132908.16.46  
Anexo(s): 01.030720.15.86  
Interessado: Multiplique Publicidade e Promoção Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160056754AN, emitido em 13/09/2016.  
Defesa nº: 2105/2016  
Processo nº: 01.134290.16.86  
Anexo(s): 01.121506.16.70  
Interessado: Pedro Paulo de Oliveira Souza  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160043310AI, emitido em 31/08/2016.  
Defesa nº: 2106/2016  
Processo nº: 01.135019.16.68  
Anexo(s): 01.127035.16.69  
Interessado: Vagner Alberto Viana da Silva  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160044114AI, emitido em 16/09/2016.  
Defesa nº: 2107/2016  
Processo nº: 01.134794.16.60  
Anexo(s): 01.025946.15.10  
Interessado: Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160040026AI, emitido em 27/07/2016.  
Defesa nº: 2108/2016  
Processo nº: 01.136478.16.40  
Anexo(s): 01.131367.16.00 / 01.131369.16.28  
Interessado: Hugo Ribeiro Ferreira  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160043324AN / 732010, emitido em 21/09/2016.

Relator (a): Magno Goes  
Defesa nº: 2109/2016  
Processo nº: 01.135816.16.36  
Anexo(s): 01.069943.16.60  
Interessado: Aline Aparecida Parreira Lins e Dias  
Assunto: Cancelamento da Notificação nº 0458/16, emitido em 26/08/2016.  
Defesa nº: 2110/2016  
Processo nº: 01.136479.16.03  
Anexo(s): 01.132648.16.27  
Interessado: Igreja do Evangelho Quadrangular  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 785539, emitido em 25/09/2016.  
Defesa nº: 2111/2016  
Processo nº: 01.137380.16.83  
Anexo(s): 01.083782.15.81  
Interessado: Nedson Marques de Almeida  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160043925AI, emitido em 13/09/2016.  
Defesa nº: 2112/2016  
Processo nº: 01.137859.16.10  
Anexo(s): 01.101803.15.82  
Interessado: Espaço Le Jardin Ltda - ME  
Assunto: Cancelamento da Notificação nº 0348/16, emitido em 15/07/2016.  
Defesa nº: 2113/2016  
Processo nº: 01.138125.16.11  
Anexo(s): 01.136010.16.29  
Interessado: Edilene Torino Ribeiro Nogueira  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160045150AI, emitido em 29/09/2016.  
Defesa nº: 2114/2016  
Processo nº: 01.137969.16.18  
Anexo(s): 01.086536.16.62  
Interessado: Adriano Reis Amaro  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160053165AN, emitido em 29/06/2016.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Deisy Alane Souza Lacerda*  
**Secretária da JIJFI-P**  
*Wellington da Silveira*  
**Presidente da JIJFI-P**

**JUNTA INTEGRADA DE  
JULGAMENTO FISCAL – JIJFI  
ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 219ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL – JIJFI, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL - PAMPULHA, REALIZADA NO DIA 01/11/2016.  
Presidente: Wellington da Silveira  
Secretária: Deisy Alane Souza Lacerda  
Membros Presentes: Ana Karina Barroso, César Gonçalves Rodrigues, Vanessa Pereira Cardoso, Eula Paula Godoi Silveira de Souza e Luciene Fonseca de Mello.  
Às 08:35 horas foi aberta a sessão.  
Iniciados os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo:

Defesas  
Relator (a): Ana Karina Barroso  
Defesas julgadas:  
Defesa nº: 1530/2016  
Processo nº: 01.082154.16.14  
Anexo(s): 01.055884.14.62 Território: P01  
Interessado: W.R.V. Empreendimentos e Participações Ltda  
Assunto: Cancelamento dos Autos de Infração nº 20160032417AI / 20160032375AI, emitido em 24/05/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1976/2016  
Processo nº: 01.123399.16.33  
Anexo(s): 01.047889.16.92 Território: P01  
Interessado: Odete Marchandeano Pinto  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160024697AN, emitido em 14/03/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Deferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1977/2016  
Processo nº: 01.124171.16.60  
Anexo(s): 01.106678.16.50 Território: P02  
Interessado: Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte S.A.  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160049970AN, emitido em 12/06/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Deferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1980/2016  
Processo nº: 01.123782.16.19  
Anexo(s): 01.028696.16.41 Território: P02  
Interessado: Rogério Tamiette de Melo  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160043236AI, emitido em 30/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Deferida por Unanimidade e Cancelado Extra Petita o Auto de Notificação 20160017499AN.

Defesas não julgadas:  
Defesa nº: 1978/2016  
Processo nº: 01.124168.16.56  
Anexo(s): 01.106678.16.50 Território: P02  
Interessado: Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte S.A.  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160049971AN, emitido em 12/06/2016.  
Dispositivo da Decisão: Pedido de Diligência.  
Defesa nº: 1979/2016  
Processo nº: 01.124225.16.98  
Anexo(s): 01.117867.16.95 Território: P02  
Interessado: Zebina de Oliveira Fontes  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160058278AN, emitido em 27/07/2016.  
Dispositivo da Decisão: Pedido de Diligência.

Relator (a): César Gonçalves Rodrigues  
Defesas julgadas:  
Defesa nº: 1981/2016  
Processo nº: 01.123049.16.21  
Anexo(s): 01.126839.16.40 Território: P03  
Interessado: Maria da Gloria Rosa - ME  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 747748, emitido em 12/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Não conhecida defesa por Intempestividade.  
Defesa nº: 1982/2016  
Processo nº: 01.125114.16.62  
Anexo(s): 01.118680.16.08 Território: P03  
Interessado: Fernando Antônio Sander  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160062802AN, emitido em 25/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1983/2016  
Processo nº: 01.125111.16.74  
Anexo(s): 01.118680.16.08 Território: P03  
Interessado: Fernando Antônio Sander  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160062803AN, emitido em 25/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1984/2016  
Processo nº: 01.124727.16.46  
Anexo(s): 01.119316.16.00 Território: P02  
Interessado: Giovane Ferreira Campos  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160043163AI, emitido em 29/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1985/2016  
Processo nº: 01.124730.16.50  
Anexo(s): 01.119316.16.00 Território: P02  
Interessado: Giovane Ferreira Campos  
Assunto: Cancelamento do Auto de Embargo nº 20160034313AE, emitido em 29/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1986/2016  
Processo nº: 01.125386.16.62  
Anexo(s): 01.128277.16.33 Território: P02  
Interessado: Condomínio do Edifício Leonardo da Vinci  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160063349AN, emitido em 31/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.

Relator (a): Vanessa Pereira Cardoso  
Defesas julgadas:  
Defesa nº: 1318/2016  
Processo nº: 01.067849.16.20  
Anexo(s): 01.061202.16.77 Território: P01  
Interessado: Cristina Coelli Cicarelli Masson  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160034206AN, emitido em 18/04/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Deferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1987/2016  
Processo nº: 01.125740.16.40  
Anexo(s): 01.014099.09.65 Território: P02  
Interessado: Edna Alves de Deus  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160058598AN, emitido em 30/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Não conhecida defesa por Ilegitimidade do Interessado e Irregularidade de Representação.

Defesa nº: 1988/2016  
Processo nº: 01.125747.16.99  
Anexo(s): 01.014099.09.65 Território: P02  
Interessado: Edna Alves de Deus  
Assunto: Cancelamento do Auto de Embargo nº 20160032207AE, emitido em 30/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Não conhecida defesa por Ilegitimidade do Interessado e Irregularidade de Representação.  
Defesa nº: 1989/2016  
Processo nº: 01.126978.16.47  
Anexo(s): 01.022889.14.90 Território: P02  
Interessado: Vera Cruz Pereira dos Santos  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 747747, emitido em 30/07/2016.  
Dispositivo da Decisão: Não conhecida defesa por Intempestividade.

Defesas não julgadas:  
Defesa nº: 1990/2016  
Processo nº: 01.126969.16.56  
Anexo(s): 01.022889.14.90 Território: P02  
Interessado: Vera Cruz Pereira dos Santos  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160042753AI, emitido em 21/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Adiado p/ próxima sessão.  
Defesa nº: 1991/2016  
Processo nº: 01.126749.16.50  
Anexo(s): 01.164703.13.40 Território: P02  
Interessado: Diogo Renato Ferreira Marçal  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160063069AN, emitido em 29/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Adiado p/ próxima sessão.  
Defesa nº: 1992/2016  
Processo nº: 01.126919.16.88  
Anexo(s): 01.121306.16.81 Território: P02  
Interessado: Itaú Box Esquadrinhas de Alumínio e Divisórias Ltda - ME  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160058599AN, emitido em 31/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Pedido de Diligência.

Relator (a): Eula Paula Godoi Silveira de Souza  
Defesas julgadas:  
Defesa nº: 1993/2016  
Processo nº: 01.127417.16.65  
Anexo(s): 01.133837.16.35 Território: P04  
Interessado: Ibraim Fernandes de Oliveira  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160050304AN, emitido em 15/09/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1994/2016  
Processo nº: 01.128280.16.48  
Anexo(s): 01.183042.15.60 Território: P03  
Interessado: Edifício Luisa Portella Reis  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20150082109AN, emitido em 10/12/2015.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1995/2016  
Processo nº: 01.128289.16.12  
Anexo(s): 01.183042.15.60 Território: P03  
Interessado: Edifício Luisa Portella Reis  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20150082114AN, emitido em 10/12/2015.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1996/2016  
Processo nº: 01.127822.16.83  
Anexo(s): 01.113318.16.05 Território: P03  
Interessado: Ilduê Batista Salvador  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160061983AN, emitido em 18/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1997/2016  
Processo nº: 01.127832.16.37  
Anexo(s): 01.113318.16.05 Território: P03  
Interessado: Ilduê Batista Salvador  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 747769, emitido em 18/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.

Defesa não julgada:  
Defesa nº: 1998/2016  
Processo nº: 01.128998.16.25  
Anexo(s): 01.115942.16.38 Território: P03  
Interessado: Cemig Distribuidora S.A.  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160062458AN, emitido em 23/08/2016.  
Dispositivo da Decisão: Pedido de Diligência.

Relator (a): Luciene Fonseca de Mello  
Defesas julgadas:  
Defesa nº: 1999/2016  
Processo nº: 01.128650.16.65  
Anexo(s): 01.121774.15.39 Território: P04  
Interessado: Leonardo Fernando Lage  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160043469AI, emitido em 02/09/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 2001/2016  
Processo nº: 01.129393.16.70  
Anexo(s): 01.127420.16.70 Território: P02  
Interessado: Cristiano Augusto de Matos Manna  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 746921, emitido em 06/09/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Deferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 2002/2016  
Processo nº: 01.129401.16.04  
Anexo(s): 01.127420.16.70 Território: P02  
Interessado: Cristiano Augusto de Matos Manna  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 785464, emitido em 06/09/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 2003/2016  
Processo nº: 01.129966.16.74  
Anexo(s): 01.042849.16.90 Território: P02  
Interessado: Marco & Elton Soluções Industriais Ltda - ME  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160065038AN, emitido em 15/09/2016.

Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Deferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 2004/2016  
Processo nº: 01.130395.16.00  
Anexo(s): 01.117865.16.60 Território: P02  
Interessado: Adenilson Soares Duarte  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160039999AI, emitido em 27/07/2016.  
Dispositivo da Decisão: Conhecida defesa e Deferida por Unanimidade. Recorre-se, de ofício, p/ 2ª instância, nos termos do Art.7º.  
Anexo único, do Decreto nº14.651/11, p/ reexame necessário (multa superior a R\$2.250,00).

Defesa não julgada:  
Defesa nº: 2000/2016  
Processo nº: 01.128548.16.79  
Anexo(s): 01.010366.16.27 Território: P02  
Interessado: Cristiano Augusto de Matos Manna  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160055902AN, emitido em 06/09/2016.  
Dispositivo da Decisão: Pedido de Diligência.

De acordo com o art. 5º,  
Anexo único, do Decreto 14651/11, da decisão de primeira instância caberá recurso à segunda instância, no prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação da decisão no DOM, devendo o mesmo ser protocolizado conforme art. 3º, incisos II, III e IV do mesmo regulamento. A íntegra das decisões encontra-se à disposição dos interessados nos respectivos processos.  
Às 11:20 horas foi encerrada a presente sessão.

*Deisy Alane Souza Lacerda*  
**Secretária da JIJFI-P**  
*Wellington da Silveira*  
**Presidente da JIJFI-P**

### RETIFICAÇÕES DE PROCESSOS DA JIJFI-P

(Retificação da Ata de Julgamento da 200ª Sessão - Publicação em 17/06/2016)

(01) Onde se lê:  
Defesa nº: 1049/2016  
Processo nº: 01.049536.16.63  
Anexo(s): 01.056053.16.70 Território: P02  
Interessado: Cooperativa de Rádio Comunicação de Belo Horizonte - Cooperbh-Taxi  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 745383, emitido em 04/03/2016.  
Resultado: Não conhecida defesa por Intempestividade.

(02) Leia-se:  
Defesa nº: 1049/2016  
Processo nº: 01.049536.16.63  
Anexo(s): 01.056053.16.70 Território: P02  
Interessado: Cooperativa de Rádio Comunicação de Belo Horizonte - Cooperbh-Taxi  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 745383, emitido em 04/03/2016.  
Resultado: Conhecida defesa e Deferida por Unanimidade.

(Retificação da Ata de Julgamento da 208ª Sessão - Publicação em 26/08/2016)

(01) Onde se lê:  
Defesa nº: 1395/2016  
Processo nº: 01.078474.16.51  
Anexo(s): 01.178587.15.81 Território: P01  
Interessado: Viashopping Empreendimentos e Participações S/A  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160043108AN, emitido em 13/05/2016.  
Resultado: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1396/2016  
Processo nº: 01.078488.16.66  
Anexo(s): 01.178587.15.81 Território: P01  
Interessado: Viashopping Empreendimentos e Participações S/A  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160043113AN, emitido em 13/05/2016.  
Resultado: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.

(02) Leia-se:  
Defesa nº: 1395/2016  
Processo nº: 01.078474.16.51  
Anexo(s): 01.178587.15.81 Território: P01  
Interessado: LGN Empreendimentos e Participações Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160043108AN, emitido em 13/05/2016.  
Resultado: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.  
Defesa nº: 1396/2016  
Processo nº: 01.078488.16.66  
Anexo(s): 01.178587.15.81 Território: P01  
Interessado: LGN Empreendimentos e Participações Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160043113AN, emitido em 13/05/2016.  
Resultado: Conhecida defesa e Indeferida por Unanimidade.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016

*Deisy Alane Souza Lacerda*  
**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REGIONAL MUNICIPAL  
OESTE**

**RETIFICAÇÃO  
PORTARIA SARMU-O Nº 008/2016**

Na Portaria SARMU-O Nº 008/2016, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 23 de Março de 2016, a qual altera fiscal de contratos nos termos do Decreto Nº 15.185/13:

Onde se lê:

Processo nº 01-105.584/12-40  
Contratado: Antônio Ávila do Nascimento.



## Poder Executivo

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Objeto: Locação do imóvel constituído pelo subsolo, 1º e 2º pavimentos, situado à Rua Nicolina de Lima, 316 - B. Havaí. Gestor do Contrato: Sávio Antônio de Oliveira Abate, BM-96.615-4, Gerente de Administração e Finanças Oeste. Fiscal do contrato: Luciane Márcia de Carvalho Bernardo Dória, BM-82.732-4, Coordenadora do BH Cidadania/CRAS Havaí/Ventosa.

Leia-se:

Processo nº 01-105.584/12-40  
Contratado: Elia Maria do Nascimento.  
Objeto: Locação do imóvel constituído pelo subsolo, 1º e 2º pavimentos, situado à Rua Nicolina de Lima, 316 - B. Havaí. Gestor do Contrato: Sávio Antônio de Oliveira Abate, BM-96.615-4, Gerente de Administração e Finanças Oeste. Fiscal do contrato: Luciane Márcia de Carvalho Bernardo Dória, BM-82.732-4, Coordenadora do BH Cidadania/CRAS Havaí/Ventosa.

Esta ratificação entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

O restante da portaria permanece inalterado.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2016.

*Neusa Maria da Silva Oliveira Fonseca*  
**Secretária de Administração Regional Municipal**

### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL – JIJFI PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal – JIJFI - da Secretaria de Administração Regional Municipal – Oeste - SARMU-O, em cumprimento às disposições do § 3º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMSU n.º 020/2012, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 194ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22/11/2016, às 09:00 horas, à Av. Silva Lobo, n.º 1.280, 7º andar, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG.

Relatora: Gláucia Cristina Lopes Gonçalves

Defesa nº: 1956/2016  
Processo nº: 01.125662.16.38  
Interessado: Feira Shop Centros Comerciais Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160029332AI.

Defesa nº: 1957/2016  
Processo nº: 01.137911.16.38  
Interessado: Feira Shop Centros Comerciais Ltda  
Assunto: Cancelamento e/ou Prazo para Cumprir Exigências do Auto de Notificação nº 20160036593AN.

Defesa nº: 1958/2016  
Processo nº: 01.122993.16.99  
Interessado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160061099AN.

Defesa nº: 1959/2016  
Processo nº: 01.111463.16.33  
Interessado: Márcio Leite Magalhães Pinto  
Assunto: Cancelamento dos Autos de Notificação nº 20160054363AN à 20160054366AN, 20160054368AN, 20160054370AN e 20160054373AN.

Defesa nº: 1960/2016  
Processo nº: 01.112027.16.27  
Interessado: AZE Consultoria em Gestão Empresarial S/S Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160058413AN.

Defesa nº: 1961/2016  
Processo nº: 01.103877.16.70  
Anexo: 01.032200.15.17  
Interessado: Alicerce Empreendimentos Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160035926AI.

Relatora: Fátima Regina Leitão Pimentel

Defesa nº: 1962/2016  
Processo nº: 01.133458.16.27  
Interessado: D&C Franchising Ltda-Me  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160048310AN.

Defesa nº: 1963/2016  
Processo nº: 01.133796.16.50  
Interessado: Osmair Gregório do Carmo-Me  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160063068AN.

Defesa nº: 1964/2016  
Processo nº: 01.136525.16.29  
Interessado: Estacionamento Excelência Ltda-Me  
Assunto: Cancelamento dos Autos de Notificação nº 20160064635AN e 20160064636AN.

Defesa nº: 1965/2016  
Processo nº: 01.136511.16.14  
Interessado: JP & Elô Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160064624AN.

Defesa nº: 1966/2016  
Processo nº: 01.139774.16.30  
Interessado: Condomínio Edifício Brunetta  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160059351AN.

Defesa nº: 1967/2016  
Processo nº: 01.140280.16.07  
Interessado: Condomínio Maximiliano Center Shop  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160064013AN.

Relatora: Waléria Cristina França

Defesa nº: 1968/2016  
Processo nº: 01.147071.16.85  
Anexo: 01.096004.16.70  
Interessado: Atílio Júlio de Moraes  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160045297AI.

Defesa nº: 1969/2016  
Processo nº: 01.049591.16.71  
Anexo: 01.025305.12.12  
Interessado: Copacube  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160014826AI.

Defesa nº: 1970/2016  
Processo nº: 01.146273.16.64  
Anexo: 01.119698.15.10  
Interessado: José Rômulo Garofolo  
Assunto: Cancelamento dos Autos de Infração nº 20160042025AI, 20160042028AI e Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160061031AN.

Defesa nº: 1971/2016  
Processo nº: 01.094361.16.76  
Anexo: 01.102336.16.25  
Interessado: BHMIL Mídia Publicidade e Eventos Ltda  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160051956AN.

Defesa nº: 1972/2016  
Processo nº: 01.059759.16.84  
Anexo: 01.074406.16.50  
Interessado: Gilson Lira Alves da Silva  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160008785AN.

Defesa nº: 1973/2016  
Processo nº: 01.144149.16.64  
Anexo: 01.147986.16.63  
Interessado: CE EM Deputado Milton Salles  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160004165AN.

Relatora: Dilene Aparecida da Costa

Defesa nº: 1974/2016  
Processo nº: 01.136495.16.60  
Interessado: Thyssenkrupp Elevadores S.A  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160059192AN.

Defesa nº: 1975/2016  
Processo nº: 01.136419.16.81  
Interessado: DRP Caçambas Ltda-Me  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160058809AN.

Defesa nº: 1976/2016  
Processo nº: 01.137276.16.61  
Interessado: Marcos Caldeira Barbosa  
Assunto: Cancelamento dos Autos de Notificação nº 20160061533AN à 20160061535AN.

Defesa nº: 1977/2016  
Processo nº: 01.137753.16.99  
Interessado: Construtora Castro Melo Ltda-Me  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160060244AN.

Defesa nº: 1978/2016  
Processo nº: 01.136272.16.75  
Interessado: Patrícia Pinto Borges-Me  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160059274AN.

Defesa nº: 1979/2016  
Processo nº: 01.137025.16.31  
Interessado: Reynaldo Luiz Calvo  
Assunto: Cancelamento dos Autos de Notificação nº 20160059369AN e 20160059370AN.

Relatora: Sylvia Castello Branco Caldeira Loyola

Defesa nº: 1980/2016  
Processo nº: 01.130254.16.70  
Interessado: JP Tintas – Peças e Acessórios Automotivos Ltda-EPP  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160043314AI.

Defesa nº: 1981/2016  
Processo nº: 01.125683.16.08  
Interessado: Condomínio do Edifício Vera Cruz  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160042546AI.

Defesa nº: 1982/2016  
Processo nº: 01.122173.16.15  
Interessado: Maria Aparecida de Moraes  
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 20160041440AI.

Defesa nº: 1983/2016  
Processo nº: 01.139292.16.99  
Interessado: Roberto Silva CPF 81551878615-Me  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160066918AN.

Defesa nº: 1984/2016  
Processo nº: 01.136507.16.47  
Interessado: Thyssenkrupp Elevadores S.A  
Assunto: Cancelamento dos Autos de Notificação nº 20160059194AN e 20160059197AN.

Defesa nº: 1985/2016  
Processo nº: 01.136513.16.40  
Interessado: Thyssenkrupp Elevadores S.A  
Assunto: Cancelamento do Auto de Notificação nº 20160059201AN.

RITO SUMÁRIO

Defesa nº: 1986/2016  
Processo nº: 01.143353.16.95

Anexo: 01.133119.07.40  
Interessado: Mário Luiz de Souza  
Assunto: Prazo para Cumprir Exigência, Auto de Notificação n.º 20160032706AN.

Defesa nº: 1987/2016  
Processo nº: 01.144789.16.56  
Anexo: 01.200676.12.01  
Interessado: Karla Patrícia de Barros Oliveira  
Assunto: Prazo para Cumprir Exigência, Auto de Notificação n.º 20160043748AN.

Defesa nº: 1988/2016  
Processo nº: 01.145308.16.01  
Anexo: 01.149114.16.67

Interessado: Heloisa Aparecida Barroso de Abreu  
Assunto: Prazo para Cumprir Exigência, Auto de Notificação n.º 20160038296AN.

Defesa nº: 1989/2016  
Processo nº: 01.145865.16.78  
Anexo: 01.038463.16.20  
Interessado: Marilúcia Dias  
Assunto: Prazo para Cumprir Exigência, Auto de Notificação n.º 20160041037AN.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Maria Aparecida Ponciano Mol da Cunha*  
**Secretária – JIJFI-O**

## Poder Legislativo

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 38/2016 (Aquisição de material hidráulico).

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016

*Wellington Magalhães*  
**Presidente**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016

Considerando a regularidade do procedimento licitatório, declarado como fracassado, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 44/2016, tendo por objeto contratação de empresa para emissão de laudos cardiológicos.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016

*Wellington Magalhães*  
**Presidente**

### JULGAMENTO DO RECURSO

Analisando as razões apresentadas pela Recorrente APOIOTECH LTDA., ao processo do Pregão Eletrônico nº 24/2016, e consideradas as informações prestadas pelo Corpo Técnico e pela Pregoeira, em face das exigências do Edital e dos princípios legais, conheço do recurso e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO NA INTEGRAL. Em consequência, MANTENHO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA APOIOTECH, nos termos do Edital.

Sustento que o julgamento foi realizado na estrita observância da legislação específica e nos termos fixados no Edital.

Fica mantido o resultado final que declarou FRACASSADO o certame.

A este julgamento ficam incorporadas as informações da Pregoeira, independente de transcrição. Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016

*Wellington Magalhães*  
**Presidente**

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (PUBLIC-185/2016)

Fica ratificada a aquisição, sem licitação, do serviço de locação do Minascentro, para realização da cerimônia de entrega do Grande Colar do Mérito Legislativo, edição 2016, a ser efetivada junto à COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS. - CNPJ: 17.559.790/0001-42, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei federal nº 8.666/93. As condições do contrato serão indicadas no extrato correspondente, observados termos e condições legais.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016

*Wellington Magalhães*  
**Presidente**

### RESUMO DA ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 9/11/16

PRESIDENTE: vereador Henrique Braga. SECRETÁRIO: vereador Bim da Ambulância. OCORRÊNCIA: não houve quórum para prosseguimento da reunião. REDATOR DA ATA: Alexandre Ferreira Braz.

*Saulo Carvalho*  
**Diretor-Geral**

### RESUMO DA ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 10/11/16

PRESIDENTE: vereador Henrique Braga. SECRETÁRIO: vereador Coronel Piccinini. OCORRÊNCIA: não houve quórum para prosseguimento da reunião. REDATORA DA ATA: Telma Pedrosa.

*Saulo Carvalho*  
**Diretor-Geral**

### PORTARIA Nº 16.836/2016

*Altera a Portaria nº 16.747, que “Disciplina procedimentos relativos à realização de audiência pública, visita técnica, seminários e eventos congêneres das comissões”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O § 2º do art. 10 da Portaria nº 16.747/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - (...)

§ 2º - Após a aprovação, pela comissão correspondente, do requerimento referente ao evento, a Dirleg encaminhará ao gabinete do vereador requerente formulário a ser preenchido indicando os serviços necessários ao evento e o nome do assessor responsável para contato, devendo o formulário ser devolvido com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do evento.

Art. 2º - Fica revogado o § 1º do art. 10 da Portaria nº 16.747/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016

*Wellington Magalhães*  
**Presidente**

## CENTRO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL SALA VERDE - Av. Álvares Cabral, 217 - 14º andar - Centro

# PROGRAMAÇÃO NOVEMBRO 2016

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
07/11 Segunda-feira	8h às 12h	TRAVESSIA: "Impactos Ambientais nas Serras da Moeda e das Serrinhas"   NOVA LIMA e ITABIRITO ORIENTADOR: Paulo Scoralick - Geógrafo/GEEDA - SMMA
10/11 Quinta-feira	14h às 17h	OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: "BH - História Ambiental" ORIENTADORES: Aluísio Cardoso - Biólogo/ GEEDA-SMMA e Luciana Magalhães - Geógrafa/GEEDA-SMMA
11/11 Sexta-feira	14h às 17h	OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Mãos à obra "Confecção de Luminárias com PET" ORIENTADORA: Nilza Cendon - Artista Plástica/GEEDA-SMMA LOCAL: ECOTECA (Parque Professor Amílcar Vianna Martins)
17/11 Quinta-feira	14h às 17h	OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: "O Brincar e a Educação Ambiental" - Confecção de Origami ORIENTADOR: Rafael Sol - Arte-Educador / Idealizador do Projeto Reciclagem Divertida COORDENADORA: Márcia Miranda
18/11 Sexta-feira	14h às 17h	AMBIENTE EM FOCO: Palestra "Legislação e Ocupação de Belo Horizonte - Paisagem da Praça da Liberdade" PALESTRANTE: Ana Maria Nagem - Arquiteta Urbanista e Paisagista COORDENADORA: Márcia Miranda
21/11 Segunda-feira	8h30 às 11h30	OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Mãos à obra "Confecção de Enfeites Natalinos" ORIENTADORA: Nilza Cendon - Artista Plástica/GEEDA-SMMA LOCAL: ECOTECA (Parque Professor Amílcar Vianna Martins)
22/11 Terça-feira	8h às 12h	VISITA ORIENTADA: Estação de Tratamento de Água Morro Redondo COORDENADOR: Paulo Scoralick
24/11 Quinta-feira	14h às 17h	OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Mãos à obra "Confecção de Caixas Organizadoras" ORIENTADORA: Tatiana Mello - Artista Plástica/GEAMED-SMMA COORDENADORA: Luciana Magalhães
25/11 Sexta-feira	8h30 às 11h30	AMBIENTE EM FOCO: Palestra "Educação Ambiental sob a Perspectiva da Antroposofia e da Pedagogia de Waldorf" PALESTRANTE: Laiena Dib - Bióloga - Psicóloga / GEAMED -SMMA COORDENADORA: Eliana Apgaua
28/11 Segunda-feira	8h às 12h	VISITA ORIENTADA: Centro de Educação Ambiental Nordeste - "Circuito da Sustentabilidade" COORDENADOR: Paulo Scoralick
29/11 Terça-feira	8h às 12h	TRAVESSIA: "Nas Encostas da Serra da Moeda"   BELO VALE/MG ORIENTADOR: Paulo Scoralick - Geógrafo/GEEDA-SMMA

Inscrições abertas a partir do 1º dia útil do mês, pelo telefone **3246-0600**, de 9h às 17h.

Público: cidadãos a partir de 16 anos.

Conheça os Centros Regionais de Educação Ambiental  
OESTE, NORDESTE, NORTE, PAMPULHA, VENDA NOVA, LESTE E CENTRO-SUL  
Atendimento a ESCOLAS e GRUPOS. Informações: 3246-0539

Gerência de Educação Ambiental  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura de Belo Horizonte